ANNO XXXI. N. 259.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 5/8
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco 43 0/0 de premio.
« da Companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras, de 8 a 9 1/2 por 0/0.

METAES.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas. . . . | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas. . | 16$000 |
| » de 6$400 novas. . | 16$000 |
| » de 4$000. . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros. . . . | 2$000 |
| Pesos columnarios. . . . | 2$000 |
| » mexicanos. . . . . | 1$860 |

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goyanna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas.
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio-dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES.

Novemb. 1 Quarto minguante as 2 horas 46 minutos e 48 segundos da tarde.
» 9 Lua nova as 5 horas, 11 minutos e 40 segundos da tarde.
» 16 Quarto crescente as 9 horas, 20 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 23 Lua cheia as 5 horas, 31 minutos e 44 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Ss. Zacarias e Isabel.
6 Terça. S. Severo b. m.; S. Athico.
7 Quarta. S. Florencio b.; S. Frosdocimo.
8 Quinta. S. Nicostrato m.; S. Castorio m.
9 Sexta. Ss. Urcissino e Agripino bb.
10 Sabbado. S. André Avelino f.; S. Nympha.
11 Domingo. 24. Patrocinio da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Martinho b.; S. Verano b.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — A commissão á que V. Exc. confiou o encargo de examinar com a maxima possivel brevidade toda a questão da repartição das obras publicas, durante o corrente anno financeiro e os anteriores, e de dar o seu parecer especificadamente sobre a fiscalisação, inspecção e execução dos trabalhos da mencionada repartição, tem a honra de expor á V. Exc. o resultado do seu exame.

No desempenho da tarefa que foi imposta a commissão, fôra para desejar um parecer que abrangesse todas as obras da provincia executadas em differentes épocas, a conta da importancia total de cada uma dellas, os seus preços médios comparados em relação aos diversos tempos, e outras observações utilissimas. Mas oppondo-se a isso a impossibilidade na maior parte dos casos de avaliar da execução de obras ja desfiguradas pelo tempo, e por outras circumstancias, a falta de documentos da antiga repartição de obras publicas e da antiga thesouraria, bem como a brevidade por V. Exc. exigida e as assiduas occupações da maior parte dos seus membros, funccionarios publicos, a commissão teve de limitar o seu exame a determinados objectos e ás obras mais modernas, cuja importancia e motivos especiaes as indicavam de preferencia a sua attenção. Assim pôde analysar somente o estado interno da repartição e sua contabilidade, as estradas do sul, de Pão-d'Alho, da Victoria e do norte, a casa de detenção, a cadeia de Olinda, os estudos graphicos e os açudes de Caruarú e Limoeiro, conforme passa a relatar.

*Estado interno da repartição e sua contabilidade.*

A repartição das obras publicas tem sido successivamente regida pela lei de 10 de julho de 1835 e regulamento de 10 de agosto do mesmo anno, pelos novos regulamentos que lhe foram dados em 1843 na presidencia do Sr. barão da Boa-Vista, pelo regulamento de 26 de setembro de 1846, pelo de 7 de maio de 1850, e ultimamente pela lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1855. Não competindo á commissão expressar o seu juizo sobre essa legislação, especialmente sobre o organisação actual da repartição, e a conveniencia de uma escripturação que podia haver adaptada ao prompto conhecimento das diversas receitas e despezas, visto que está somente incumbida de examinar a fiscalisação, inspecção e execução dos trabalhos da repartição das obras publicas, passa simplesmente a expor o estado interno da mesma.

A escripturação da receita e despeza dessa repartição está limitada á do livro caixa do thesoureiro e a algumas notas feitas em livro particular do director. Como este livro não pode ser considerado legal, foi somente examinado aquelle, que se achou em dia, e escripturado pela fórma por que principiou a ser na organisação da repartição. Além deste exame confrontou a commissão os artigos de receita e despeza deste livro com os respectivos documentos, e observou que só os da receita existem archivados na repartição, por terem sido os de despeza remettidos á thesouraria para o exame das contas do dito thesoureiro, sem que delles se deixasse copia alguma. Isto parece se deveria ter feito para se não recorrer á thesouraria, como fez a commissão, afim de verificar a exactidão da escripturação do dito livro caixa.

Existem mais em cada exercicio dous livros de registros do expediente do director e um das actas das sessões da directoria, os quaes tambem se acham escripturados em dia, constando dessas actas, mui resumidas, a approvação dos orçamentos que foram apresentados para essa confrontação.

A commissão [illegible] mais differentes [illegible]antas de que adiante terá de oc[illegible] instrumentos, declarando o mesm[illegible] outros haviam, mas que não estavam [illegible]ção, por se acharem sm serviço, o que impossibilitou a verificação de seu numero e qualidade.

Além do que fica dito, a commissão julga de seu dever levar ao conhecimento de V. Exc. que não existem na repartição, como confessa o seu director, os relatorios mensaes e notas semanarias que são obrigadas a dar os engenheiros encarregados da inspecção e execução das obras.

Esta falta a commissão julga muito importante; della tem resultado graves inconvenientes, como aconteceu com as pontes dos Afogados e do Pirapama, e adiante se verá. A existencia dessa falta constitue uma infracção manifesta dos seguintes artigos da lei regulamentar das obras publicas:

« Art. 10. O director he o chefe da repartição das obras publicas, e como tal competem-lhe as seguintes attribuições.

« § 8. Exigir de todos os empregados relatorios mensaes e annoaes, primeiro contendo a descripção exacta da quantidade e qualidade do trabalho executado no mez ou anno; segundo, a conta documentada da despeza feita durante o referido tempo; terceiro, as observações que parecerem convenientes sobre qualquer ramo do serviço relatado.

« Art. 12. Aos engenheiros e ajudantes, como membros da directoria, competem as attribuições e deveres seguintes....

« § 6. Organisar e apresentar ao director no principio de cada mez e anno financeiro, um relatorio circumstanciado dos trabalhos executados em cada uma das obras de que tiver sido encarregado durante o mez ou anno proximo findo, com a conta das despezas.

« Art. 64. Uma nota semanaria dos trabalhos feitos no periodo, a que as contas se referirem, em ordem a reconhecer-se não só o andamento regular das obras, como se acha no caso de dar-se dinheiro ao arrematante ou emprezeiro em pagamento de algumas das prestações, será remettida á directoria pelos engenheiros, administradores e inspectores. »

He tambem dever da commissão declarar que, tendo especialmente examinado os documentos de despeza de algumas obras de que tem de tratar, deixou de fazer o exame em relação ao todo da escripturação, não só por serem taes documentos em numero extraordinario, como por ja se acharem examinados pela thesouraria.

*Estrada do Sul.*

A estrada do Sul principia no aterro dos Afogados, transpõe as pontes do mesmo nome, a do Motocolombó, a dos Carvalhos; na distancia de algumas braças desta divide-se em duas, uma das quaes hoje se estende até o riacho Afogadinho, passando a ponte do Pirapama, e outra, chamada a ramificação do Cabo, acha-se com um lanço prompto e os mais com as respectivas pontes em construcção até a villa do Cabo.

*Ponte dos Afogados.*

Esta ponte, ha pouco concluida, está, no que he de madeira, muitissimo imperfeita, não se tendo cumprido as condições do orçamento; por quanto acha-se concluida com irregularidade tal, que á primeira vista se descobrem as ondulações que offerece em todo o seu pavimento. Este defeito he sem duvida devido a' falta de uniformidade nos esteios que a sustentam, porque, segundo mesmo se depreende de um officio do engenheiro que a inspecciova durante a sua construcção, dirigido a' repartição, esses esteios eram disformes, excedendo uns aos outros em algumas pollegadas. Semelhante circumstancia devia influir necessariamente sobre a ponte, ja produzindo a falta de regularidade no seu pavimento, tão desagradavel a vista, já concorrendo para menor solidez della; visto que, não havendo perfeita ligação dos esteios e das madres entre si, he claro que grande consistencia não deve ella ter. Nota-se mais que as madeiras alli empregadas, não são em grande parte as consideradas de construcção, porque entre ellas se contam a chamada—laranginha— e outras de qualidade igual, como se pode ver no officio do engenheiro a que ja se referio a commissão.

Sobre as causas de tão graves defeitos, a commissão passa a expor ligeiramente o historico de toda essa questão. Em 9 de junho de 1854 deu o engenheiro encarregado da inspecção desta obra um attestado ao arrematante para receber a primeira prestação da importancia da obra, por já ter feito o trabalho que a isso lhe dava direito.— A repartição nenhuma objecção fez ao pagamento, que se realisou. Em 31 de agosto deu novo attestado para receber a segunda prestação, mas o director officiou-lhe ordenando que examinasse cuidadosamente todo o trabalho feito, o qual lhe constava não estar de accordo com as condicções do contrato, e que houvesse de informar circumstanciadamente a repartição sobre o que visse.— Então o mesmo engenheiro em cumprimento dessa ordem, officiou em 9 de setembro, dizendo que na verdade existiam nos trabalhos executados até então grandes imperfeições, mas que não eram de tal natureza que affectassem a segurança e resistencia da ponte. A' vista desta informação o director mandou intimar ao arrematante que desmanchasse todo o trabalho feito. Este resistio, allegando que ja havia feito dous terços da obra, a qual tinha sido sempre executada sob a immediata inspecção do engenheiro, que se alguma irregularidade notava, divia elle adverti-lo para ser corrigida em tempo, mas não depois de se achar a ponte naquelle estado de adiantamento, e depois de haver-se pago a primeira prestação com attestado do engenheiro, e de ter o mesmo dado um segundo attestado confessando que o trabalho era bem feito.— He digna de reparo a contradicção em que cahio esse engenheiro, dando attestados ao arrematante, e depois deixando ver com o seu officio de 9 de setembro que taes attestados eram filhos da pouca attenção que prestou ao serviço de que estava encarregado, ou de contemplação para com o arrematante, em prejuizo da provincia.— O arrematante apressou a conclusão da ponte.— A directoria tendo discutido se devia ou não prevalecer-se o artigo 36 da lei n. 286 para manda-la demolir e construir de novo, propoz á presidencia que ella fosse aceita com o abate de 10 por cento no valor da arrematação.

Cabe aqui advertir os inconvenientes da não execução do art. 64 da lei regulamentar das obras publicas; por quanto não se teriam dado os factos que tem sido expostos, se os engenheiros dêssem, como deviam, as notas semanarias que exige a lei, dos trabalhos feitos por arrematação, em ordem a reconhecer-se o andamento regular das obras.

Cumpre tambem notar que a ponte tem 500 palmos de extenção, devendo ter, segundo as condições com que foi arrematada, 720 palmos pouco mais ou menos, como se exprime o orçamento.— Esta differença provem da precipitação com que foi feito o orçamento, quando a extenção da ponte ja havia sido encurtada pelas muralhas de encosto feitas por administração. A commissão, sem analysar o mal que pode causar esse estreitamento do rio, deve declarar que, sendo supprimidas por causa delle, no trabalho contratado, 3 filas de esteios, soffreo o arrematante o desconto de 700$920 rs.

*Continuação da estrada até o Pirapama.*

Logo depois da ponte do Motocolombó observou a commissão que a estrada esta pessimamente conservada. Grandes escavações nos lados feitas pelas aguas pluviaes, alli se conservam, mostrando que de ha muito não soffrem reparos. O nenhum abahulamento que se nota, he motivo para que as aguas permaneçam no leito da estrada até que o tempo as faça desapparecer. O capim e hervas agrestes em muitos lugares conservam-se crescidos; em outros a areia tem de tal sorte predominado sobre o embarreamento que alli se pôz, que a estrada não faz differença sensivel do seu estado anterior a elle, e o transito se torna incommodo. Existem tambem dous lanços seguidos, que devendo ser embarreados, foram cobertos de uma terra preta, que parece ter sido extrahida das lagôas adjacentes. O resultado do emprego de semelhante material he achar-se nessa parte da estrada, durante o inverno, em vez de aterro, lama, e no verão confundir-se aquelle pó com a areia, notando-se que em alguns lugares elle mesmo ja não existe.

Na baixa do Pao-Secco ha um grande rego transversal a estrada, onde por todos os motivos, parece devia existir uma bomba, o qual no inverno figura dar sahida a um riacho, tal he a quantidade d'agua que por ahi passa. O setimo lanço tambem se resente de defeitos geraes já mencionados, sendo de notar que existe um areial entre a ponte dos Carvalhos, e a povoação do mesmo nome, que nenhum melhoramento tem tido.

*Ponte do Pirapama.*

Os muros de encosto não foram feitos com a profundidade exigida nas condicções do orçamento, o que devia concorrer para que rachassem.

A commissão chegou ao conhecimento de que por esta falta se mandara responsabilisar o engenheiro que administrou a construcção dos referidos muros. Para remedia-la, construio-se, tambem por administração, ao pé dos muros, duas estacadas, cujo orçamento na importancia de 3:768$000 rs. á commissão pareceu excessivo, notando-se n'elle, por exemplo, o preço de 8$000 rs. para cada esteio de 20 palmos de comprimento, e palmo em quadro de face.

No que diz respeito as obras feitas por arrematação, cumpre dizer que faltas sensiveis achou a commissão.

O art. 6 do orçamento determinou que se fizesse em toda a extensão dos muros de encosto, comprehendidos os seus ramaes, um enrochamento de palmo de altura sobre um e meio de base, com o fim de evitar qualquer escavação que as aguas podessem fazer. A commissão mandando examinar á sua vista esse enrochamento não o pôde descobrir, pelo que lhe parece poder affirmar que não existe.

O taboado da ponte não tem a grossura de 2 polegadas marcada no orçamento (artigo 13)—As traves e vigas não são das madeiras exigidas no orçamento (artigo 17), achando-se entre ellas algumas de ingá porco, camassari, carrapatinho etc. etc., que são reconhecidas como improprias de tal emprego. As amostras que a commissão extrahio das ditas madeiras attestam a sua qualidade e a podridão que ja as vai invadindo, não obstante agora mesmo acabar de ser definitivamente recebida á ponte.

*8.º, 9.º, 10.º, e 11.º lanços da estrada.*

Estes lanços que terminam no riacho Afogadinho, extremo á que tem chegado a estrada, ja foram provisoriamente recebidos. N'elles foram infringidos os artigos dos respectivos orçamentos que determinam se faça um abahulamento de palmo e meio: Esse abahulamento pode-se dizer que não existe, senão em toda a extensão da estrada, ao menos em quasi toda ella.

Foram tambem infringidos os artigos que exigem a inclinação dos taludes, sendo elles em grande parte quasi verticaes.

Além d'isto estão geralmente esboroados por falta da inclinação exigida, e da conservação a que os arrematantes são obrigados antes da entrega definitiva.

Foram ainda infringidos os artigos que mandavam cavar em todo o comprimento dos lanços, ao pé dos taludes, vallas para não permanecerem as aguas empoçadas; porquanto, as vallas além de feitas irregularmente, e com escavações extraordinarias para os lados, conservam as aguas sem esgoto, e formam charcos que acompanham a estrada em quasi toda a extensão dos referidos lanços.

Este defeito he filho da irregularidade do nivelamento do leito das vallas, e de serem estas inferiores ás bombas, sem que possa haver o preciso esgoto. As largas e profundas escavações que em alguns lugares fazem os arrematantes para extrahir o que chamam areia, tem tambem concorrido poderosamente para o mesmo resultado. Em varios lugares do 11.º lanço não existem vallas; em outros estão ellas muito distantes dos taludes da estrada, e muito largas, tortuosas e obstruidas de mattos.

Este defeito não deixa de se reproduzir algumas vezes nos outros lanços.

Foram tambem infringidos os artigos do orçamento que mandam pôr em toda a estrada uma camada de areia de um palmo de altura: em alguns lugares ella não excede a uma polegada, e em nenhum tem mais de meio palmo. Acresce a isto que determinando o orçamento do 8.º lanço que a areia fosse extrahida do rio Pirapama, que fica muito proximo, ella o foi, da mesma sorte que nos outros lanços, tirada das escavações feitas nas vallas, contando apenas uma parte approveitavel e duas de terra igual a do aterro.

Tambem não foram devidamente observados os artigos dos orçamentos que mandam plantar um cordão de relva nas extremidades lateraes da estrada: existe o capim, porém não está plantado em ordem, e he de má qualidade, achando-se até o capim frecha e assu'.

Algumas bombas pouca utilidade prestam, porque, como acima se disse, estão superiores ao nivel das vallas. Uma d'ellas, denominada da Mãi Domingas, não effectua o esgotamento da lagoa do mesmo nome, por formar esta uma especie de bacia; e parece a' commissão desnecessaria, porque a mesma lagoa bem podia ser esgotada, com economia, pela bomba do Botó, havendo uma valla que fizesse seguir as aguas para aquelle lugar.

Ha tambem uma bomba no 10.º lanço, construida sobre o riacho Catolé, que não satisfaz o fim a' que he destinada. São tão acanhadas as suas dimensões, que constantemente tem quasi todo o vacuo tomado pelas aguas das chuvas e do mencionado riacho. He facil conhecer a inconveniencia da pequenhez d'ella; he claro que as aguas demoradas em seu curso pela resistencia que encontram tendem a' reprezar-se e a forcejar contra o aterro da estrada, que, seja dito de passagem, he em todo esse lanço muito baixo. Contra a disposição do orçamento, (e talvez por isso ja tem alguns tijolos arrancados,) esta bomba não foi rebocada.—No 11.º lanço existe outra, a segunda d'esse lanço, que tem quasi os mesmos defeitos desta de que ha pouco se tratou. As aguas que lhe ficam do lado inferior tambem estão empoçadas ao pé da estrada, porém em menor quantidade que do lado superior; o que mostra quanto he inutil a referida bomba.

O 11.º lanço não esta' concluido em toda a sua extensão; pois dizendo o orçamento que elle findaria 9 braças além do riacho Afogadinho, só existe trabalho feito até 20 braças a' quem.

Tendo sido o local da bomba do Afogadinho mal estudado pelo engenheiro, deu isso lugar a que o arrematante reclamasse contra o orçamento d'ella: sua reclamação foi attendida e novo orçamento feito. Talvez que, por não estar ainda concluida a obra da bomba, não esteja tambem a da estrada nesta parte.

A' respeito do 10.º lanço deve ainda notar a commissão que o terreno por onde passa he tão baixo e alagado, ficando as aguas no inverno quasi ao nivel da estrada, que facilmente se tem de arruinar, e forma um dos inconvenientes da direcção que foi dada a' estrada.

A' vista pois do que fica dito sobre estes lanços, o estado da estrada do Sul está longe de ser satisfactorio; ella acha-se mui imperfeita, e possue todos os principios de facil ruina. E tendo sido infringidas varias condições dos orçamentos de suas obras feitas por arrematação, he claro tambem que, por contemplação dos engenheiros, ou outras considerações, foi infringido, além de outros, o artigo 36 da lei n. 286. Este artigo obriga os arrematantes, para terem attestados dos engenheiros e receberem as suas prestações, a' só seguir exactamente na execução da obra o plano e condições approvadas, e a' observar tambem as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra; ficando sujeitos a demolir e corrigir o que for reconhecido defeituoso pelos ditos empregados.

*Ramificação do Cabo.*

O engenheiro Wauthier no seu relatorio de 1843 diz sobre a estrada do Sul o seguinte:

«—Em meio da distancia do rio Pirapama ao Ipojuca a estrada pode tomar duas direcções differentes, que unem-se outra vez á pouca distancia do rio Serinhãem: a primeira que se aproxima mais da costa tem a vantagem de seguir por um terreno mais chão, e de poder ser mais rectilinea, em vez de que a segunda, tendo de atravessar um terreno occupado por numerosos oiteiros, ou seria muito volteada ou com frequentes subidas e descidas; mas de outro lado, uma grande porção dos terrenos cortados pela primeira direcção acha-se alagada pelas cheias, de modo que não será possivel escolher com acerto a melhor d'essas duas direcções, senão depois de estudos comparativos feitos com todo o cuidado. » Sem poder estender e discutir a melhor direcção da estrada do Sul, segundo os restrictos principios da sciencia, por lhe faltar tempo para os exames necessarios, a commissão não pode deixar de censurar altamente a construcção da ramificação do Cabo, proposta pela directoria ao Sr. Souza Ramos, e mandada executar, a qual segue tão encostada á estrada do Sul que da villa do Cabo, (onde vai ter) á esta não dista mais de uma legua. Pode-se dizer que no sul da provincia existem duas estradas; uma, a principal, tão proxima ao littoral que os poucos engenhos por onde passa, d'ella se não aproveitam, preferindo por economia o transporte maritimo; e outra, que com ella forma um angulo agudo, tão dispendiosa pelas suas pontes e outras circumstancias, que se não houvesse sido emprehendida, ja estaria muito mais proxima do Rio Formoso a estrada do Sul.

Havendo o projecto de ligar a ramificação do Cabo com a estrada da Escada, a justiça e os interesses da provincia exigem que a commissão se pronuncie abertamente contra essa via de communicação de uma utilidade secundaria.

Quando as cinco grandes estradas de toda a provincia se acham no estado que he sabido, quando as da Victoria e de Pao d'Alho, que são as mais adiantadas, estão ainda tão incompletas e imperfeitas, quando ainda não foi encetado o importante desvio da Serra da Russa, ja estudado, e que he o caminho de todo o sertão, quando a navegação costeira a vapor vai talvez mostrar a necessidade de novas estradas, parece na verdade que não serão mui convenientemente applicados os grandes dispendios com estradas em duplicata e seus ramaes.

*Estrada da Victoria.*

A estrada da Victoria, além de resentir-se de alguns defeitos ja apontados, acresce, que estando empedrada, com algumas interrupções, até o 17.º lanço, está este empedramento em diversos lugares esburacado e arruinado, e em outros esboroadas as pedras das bordas.—A' este respeito a commissão he levada a crer que, se essas pedras tivessem a altura de 2 ½ palmos que marcam os orçamentos, e as do leito um em duas camadas, não seria tão rapida a ruina. Havendo nos 15 palmos do leito do empedramento o escoamento necessario para o esgoto das aguas, o mesmo não acontece para os lados da estrada, onde existem atoleiros, por ser o terreno muito brando, e ficarem as aguas empoçadas por falta de abahulamento.

As vallas em alguns lugares acham-se obstruidas; em outros são tão insignificantes que mais merecem o nome de pequenos regos, e lugares ha em que de todo não existem.

Os taludes nos differentes lanços não tem a inclinação necessaria e prescripta para evitar o esboroamento, sendo em alguns lugares quasi verticaes.

A ponte construida sobre o riacho Seraphim Pinto parece a' commissão menos conveniente. Este riacho, sendo de muito pouca força, bastava para passagem de suas aguas uma bomba com o vão de 8 palmos, a qual ainda que fosse mais dispendiosa (suppõe a commissão o contrario) não estaria sujeita a continuada substituição de estivas que se deterioram rapidamente.

Procurando analysar toda a estrada, não foi possivel a' commissão passar além do 17.º lanço, pois no lugar do Cumbe, onde este termina, he tal o lamaçal que he temeridade investi-lo. O referido lugar, o de Paus-Amarellos, e em geral toda a extensão da estrada até Queimadas, duas leguas a' quem da Victoria, segundo as informações recebidas, se acham no estado o mais lastimoso.

Com o lanço 18., que em 9 de setembro de 1850 principiou á ser feito por administração, se dispendeu a quantia de 16.239$357 rs.; em 27 de agosto do anno seguinte houve outro orçamento supplementar no valor de 13,770$200 rs., e finalmente, em 8 de julho de 1852 se dispendeu mais 2,697$762 rs., para se concluir por arrematação este lanço.—Confrontando-se o algarismo gasto no 18. lanço com alguns anteriores, ve-se que o 16. e 17. importaram na quantia de 15.311$280 rs., tendo mil e quatrocentas braças; ao passo que o 18., de novecentas e noventa e oito braças devia absorver, segundo os orçamentos, a quantia de 32:707$219 rs.; affirmando, porem, o director das obras publicas que só se gastou a de 28,620$959 rs., por não se ter esgotado toda a importancia do orçamento supplementar.

Aos grandes aterros e excessivas excavações se deve tão alta despeza. A' estas mesmas causas e á má qualidade do barro com que foi feito o aterro attribue a commissão o deploravel estado da estrada; o que por certo se não daria, se lhe fosse dada outra direcção, como, segundo he sabido, pretendera e fizera os trabalhos preparatorios, o engenheiro Porthier.

*Estrada de Pão d'Alho.*

A estrada de Pão d'Alho até a ponte do Camorim, lugar até onde chegou a commissão, he uma das que se acham em melhor estado, não obstante o que se passa a pender.

*Ponte do Cachangá.*

A commissão tendo examinado esta ponte reconheceu achar-se o muro de encosto além da ponte desaprumado cerca de tres polegadas, offerecendo serios receios de desabamento para dentro do rio. Independente da edificação da base mostrar ter sido feita convenientemente, os aguilhões de suspensão que assentam sobre o referido muro estão inclinados, de modo que todo o peso ou o resultante das forças alli distribuidas, converge a augmentar a desunião ja começada (o desaprumo notavel), concorrendo para fender ou abrir nos terços o respectivo arco de esgoto das aguas. Para um tal estado, além de outras causas conjunctas ou separadas, parece á commissão que concorrerão tambem: 1., a pouca tensão dos arames de suspensão quando foi concluida a ponte; 2., a construcção vertical dos muros de encosto para os lados do vão; 3., o local em que teve de ser construida a ponte, ficando por este motivo o muro em questão sobre um terreno de incerta estabilidade, como fez conhecer a cheia do anno proximo findo.

A commissão tambem notou que nas cavas ou subterraneos onde passam as prisões dos arames existe não pouca quantidade d'agua, o que, (ou seja por má construcção da abobada, ou somente por haverem estado, como estiveram ha pouco, bastante tempo descobertos, recebendo aguas pluviaes) parece á commissão muito inconveniente, visto ser de opinião que taes lugares devem ser perfeitamente seccos e constantemente limpos, afim de os arames se conservarem sem a adherencia de corpos heterogeneos que os damnifiquem.

Finalmente, á vista do que fica acima expendido relativamente á situação a que chegou a ponte do Cachangá, não sendo possivel que ella passasse do estado convexo a um diametralmente opposto, nem que os seus aguilhões perdessem o perpendicularismo rapidamente, e fazendo-se constantemente orçamentos para reparos da ponte desde 1849 até outubro de 1854, a commissão repara não ter a repartição das obras publicas prevenido com taes concertos o estado de ruina a que ella tem chegado. Assim he de parecer que se houvesse a conservação devida na ponte do Cachangá se houvesse mais cuidado, não chegaria a um quasi total desmoronamento esse bello monumento da provincia.

*Continuação da estrada.*

As vallas acham-se em um estado semelhante ao das outras de que a commissão tem tratado.

No 11. lanço ha uma bomba que está inferior as dimensões exigidas no orçamento, do que resulta ficarem as aguas estagnadas. No 15. lanço existe outra (a primeira do mesmo) bastante grande, que está nas dimensões conforme ao orçamento, mas que não tem sapata, o que he defeito grave. A terceira deste lanço tem o diametro e os ramaes muito inferiores em dimensões ao que marca o orçamento. Existem ainda dous pequenos arcos, que logo á primeira vista mostram ser mal construidos, não só quanto ao material, como ao que he da arte e fôra determinado. No 16. ha outra bomba que tem no diametro menos tres palmos do que devia, sendo isto causa de que as aguas não se escoem com a facilidade desejada. Em outro lugar em que ellas se acham reunidas em detrimento da estrada, parecen á commissão conveniente que existisse uma bomba.

De S. Lourenço até a ponte de Camorim está o empedramento defeituoso. Até o 15. lanço, exclusive, devendo ter de largura, segundo os orçamentos respectivos, 15 palmos, apenas tem 13; e do 15. em diante não só tem este defeito, como he de pedras de má qualidade, entre as quaes se nota xisto argiloso, e tem simplesmente 4 polegadas de profundidade em vez de 8, como era exigido.

A pedra além disso he quebrada em grandes pedaços, achando-se algumas de 5 a 6 polegadas em quadro, quando pelo orçamento deviam não ter mais de 2.

*Ponte de Camorim.*

Desta ponte que se acha em construcção, foi ha pouco feito um orçamento supplementar, elevando a despeza em mais doze contos, por haver a cheia ultima demonstrado ser insufficiente a obra conforme fôra primitivamente planejada e orçada.

A commissão, sem entrar nessa analyse, não deixa de notar que esse uso tão frequente na repartição das obras publicas, de orçamentos supplementares, transtornando ou augmentando as obras ja orçadas, parece quasi sempre filho da pouca attenção com que são feitos os primeiros orçamentos. E sendo entregues essas obras supplementares aos mesmos arrematantes, sem haver arrematação, podem apparecer muitos abusos.

*Estrada do norte.*

2. lanço.

A grandeza do perfil transversal satisfaz o fim que teve de preencher a estrada, mas o declive determinado no orçamento não foi em sua generalidade feito de modo a desviar as aguas do seu leito, que está quasi na horisontal. Deste declive julga a commissão que se não podia prescindir, maxime em terrenos irregulares, como aquelle em que os declives longitudinaes sendo mais fortes, as aguas se demorarão mais na estrada.

Comquanto determinasse o orçamento que em todo o comprimento do leito da estrada se lançasse uma camada de areia de meio palmo de altura, notou a commissão que em algumas partes deste lanço se deixou de satisfazer essa determinação. E como o terreno natural daquella localidade seja barrento, observa-se ja nesses pontos algum lamaçal; o que por certo não só tornará incommodo o transito, como se opporá a conservação da obra.

Se bem que os taludes não tenham precisamente as dimensões exigidas no orçamento, parece que satisfazem o seu fim.

As dimensões das vallas são insufficientes para o prompto esgoto das aguas, tendo por isto de ficarem estagnadas; o que sem duvida arruinará a estrada, ja esboroando as terras dos taludes, ja fazendo demorar no seu leito aquella porção d'agua que não poderem comportar.

Os arcos mencionados no orçamento existem, mas julga a commissão que mal preencherão o fim á que são destinados, visto não terem a capacidade precisa, o que por certo difficultará o livre curso das aguas, quando augmentarem de volume. As differentes e profundas fendas que se notam não só nos arcos como nos ramaes, bem provam a sua pouca solidez ou má construcção.

*3., 4., 5. e 6. lanços.*

Estes lanços geralmente apresentam alguma regularidade, não obstante resentirem-se dos defeitos que foram achados no 2. lanço, não só em relação ao declive do perfil transversal, como a natureza do seu leito.

Os arcos foram feitos conforme os orçamentos respectivos, mostram estar em bom estado e podem bem servir, exceptuando-se porem o do 3. lanço, no lugar denominado—Maria Simplicia,—que além de estar com um dos ramaes arruinado e apresentando ja uma grande fenda, se acha obstruido de matto arrancado da estrada pelos conservadores; e tambem o segundo do 4. lanço que está mal conservado, e ficou sem o reboco de cemento que prescreve o orçamento.

A respeito da conservação devida, a falta he geral nesta como em todas as estradas.

*Casa de detenção.*

De ha muito que se trata nesta provincia da edificação de uma nova cadeia. Ja em 1838 o Sr. barão da Boa-Vista falla em seu relatorio sobre os projectos de uma prisão com trabalho nesta cidade, apresentados pelo inspector geral das obras publicas e sobre o orçamento da mesma que havia de enviar a assembléa.

A lei n. 110 de 1842 autorisou a construcção de uma prisão penitenciaria e uma casa de correcção. Nomearam-se duas commissões para tratar della, sem que apresentassem trabalho algum; havia então a idéa de que devia ser construida nos arredores desta cidade; recorreu-se até, para auxilio desa edificação, á uma subscripção voluntaria, a qual chegou a produzir a quantia de 2,562$800 rs., que foi recolhida aos cofres provinciaes.

Finalmente o Sr. marquez de Paraná, quando presidente desta provincia, autorisado pela lei n. 213 de 1848 a mandar construir nesta cidade uma *casa de detenção*, fez organizar os planos e orçamentos da mesma, e ouvido o parecer de uma commissão de medicos, jurisconsultos e engenheiros, teve principio a obra á 28 de janeiro de 1850 nos alagados do Carmo Velho.

*Orçamentos.*

Dous orçamentos desta obra foram presentes á commissão; o primeiro feito á 17 de fevereiro de 1849, abrangendo não só todo o edificio, como o aterro, importava na quantia de 237,903$731 rs., e servio de base a execução por administração; o segundo, parcial, datado de 18 de maio de 1852, na importancia de 70,000$ foi organisado, segundo se vê das condições que o acompanham, expressamente para ser posto em arrematação o acabamento do raio do norte e casas da inspecção e administração.

A commissão comparando-os, achou que no primeiro destes orçamentos, que servio de base ao principio da obra por administração, e que foi feito quando, segundo diz o director, os materiaes estavam mui baratos, foi a braça cubica de alvenaria grossa com argamassa de cal e areia calculada em 80$ rs., ao passo que no segundo, organisado para ser a obra arrematada, e quando os materiaes, segundo o mesmo director, haviam subido extraordinariamente de preço, foi a dita braça cubica orçada em 70$; differença que não podia deixar de influir de um modo consideravel sobre o custo do edificio, na totalidade do seu valor. No primeiro dos ditos orçamentos foi a coberta do hexagono orçada em 2,000$, e no segundo, feito para arrematação em 745$700 rs, além de outras divergencias de menor importancia.

No primeiro orçamento, que servio de base á administração dos engenheiros foram o ferro, a madeira e a pedra calculados e orçados pelas unidades de objectos taes quaes deveriam ser empregados; e no segundo, porque se deveriam guiar os arrematantes, foram os ditos materiaes calculados, tomando-se por unidade a libra, o palmo linear, quadrado e cubico para avaliação respectiva; convindo notar sobretudo o peso da ferragem limada e seus valores, que variam consideravelmente sem a menor proporção, segundo os objectos á que he destinado.

O segundo orçamento finalmente continha varias condições custosas de acceitar. He facil de comprehender que, a vista de tudo isso, a obra não achou licitantes. Aquelles que a tal se propozeram, desistiram logo com a leitura desse orçamento. E a determinação da presidencia de que fosse continuada por arrematação a casa de detenção ficou malograda, tendo ella de proseguir debaixo da administração das obras publicas.

Como esses orçamentos (da mesma sorte que as differentes plantas) estivessem em desharmonia entre si, tanto no que toca a dimensões de resistencia e distribuição de materiaes, como no que se refere ao seu custo e ao valor da mão d'obra respectiva; a commissão para poder regular se, julgou dever ouvir por escripto e verbalmente ao director das obras publicas. As informações deste deixaram o seu espirito cada vez mais vacillante e incerto entre a adopção de um ou outro, podendo-se das palavras delle inferir que dá preferencia ao segundo orçamento, o qual não he em verdade senão feito para complemento do raio do norte, casa da inspecção e da administração, ja alguma cousa adiantados na occasião em que foi organisado. Em face de semelhante discordancia, a perplexidade da commissão não podia deixar de crescer, quando o proprio engenheiro, autor do plano dos orçamentos, parecia oscillar entre opiniões diversas e encontradas.

Na falta das luzes que esperava receber de pessoa tão competente e autorisada, a commissão, entregue quasi inteiramente á seus proprios recursos, vio-se a braços com grandes difficuldades, e teve de proseguir em seus trabalhos sem aquelle poderoso auxilio que os mencionados orçamentos lhe deveriam prestar. Mas, porque esses dous documentos officiaes de tamanha importancia, revestidos das solemnidades da lei, lhe pareciam ser elementos necessarios da investigação á que ia proceder, a commissão procurou utilisar-se de ambos, se bem que organisados em epocas differentes e para fins diversos, esforçando por apoiar-se principalmente naquelle dos dous que o director das obras publicas reputava preferivel.

Assim collocada a commissão comparou os preços estabelecidos nos dous orçamentos, achando o que ja disse; e adoptou o unico alvitre que se lhe offerecia, de proceder a diversas medições á vista dos planos, e formular os seus calculos, confrontando os resultados obtidos com o que se acha consignado nos dous orçamentos e as contas prestadas á thesouraria provincial, conforme adiante se verá.

*Execução da obra.*

O trabalho feito que observou a commissão está de accordo com o delineado nos planos, salvas algumas alterações ou modificações do desenho primitivo que nada influem no systema adoptado e seguido.

Tendo a commissão procurado saber o que se havia passado a respeito da casa de detenção, o qual não tinha sido incluido no orçamento geral, verificou que a execução dessa importante obra havia sido emprehendida, e levada a termo, sem que della fosse feito e approvado plano nem orçamento algum. Com essa omissão foram infringidos o art. 5 § 1. e o art. 18 da lei n. 286, os quaes exigem planos e orçamentos para todas as obras, e o art. 45 que diz o seguinte: — As pequenas obras, ou reparos poderão ser executados sem dependencia de orçamento, por autorisação do presidente da provincia, uma vez que o seu valor presumivel não exceda de 400$ rs., e por determinação do director ao engenheiro a quem incumbir a obra, sendo o valor presumido até 100$ rs. Neste caso o engenheiro fará immediata participação ao presidente da provincia, para approvação da deliberação e despeza. — Pelo que diz o director, esta obra foi executada precedendo somente autorisação verbal de um dos antecessores de V. Exc.

Segundo o mesmo director, alem das paredes da sala de inspecção, soffreram alterações notaveis os alicerces de todas as edificações, (comparadas com o que foi orçado); e o caes teve nos alicerces 9 palmos de profundidade sobre 11 ½ de largura, e comprehendida a altura da muralha tem 22 palmos.

Parecendo á commissão inadmissiveis por varios motivos, taes dimensões, a existencia dellas não deixaria de constituir uma violação dos arts. 12 § 3 e 44, que determinam que a execução das obras por administração seja desempenhada na conformidade dos planos e orçamentos. Sem fallar de outras infracções menos notaveis desses artigos, a commissão prescinde tambem de insistir sobre a razão poderosa que teve o legislador para exigir a apresentação previa de orçamentos, e a execução na conformidade desses mesmos orçamentos que servem de guia na decretação das obras.

*Estado da obra.*

A 16 de maio deste anno existia feito todo o aterro. O raio do norte estava prompto, faltando-lhe apenas a collocação das escadas do extremo da gradaria. A parte do edificio destinado a inspecção achava-se igualmente prompta, menos o observatorio sustentado por columnas. A' casa de administração faltavam ainda todos os repartimentos ou divisões do primeiro pavimento, bem como os rebocos, escadas, ladrilhos e algumas insignificantes divisões do pavimento terreo. Nos raios do Sul e Este tinham as paredes 7 e 12 palmos de altura. O muro de circuito estava n'uma grande extensão prompto; em algumas partes apenas em meia altura, em outras n'um terço, e em outras carecendo somente do parapeito e guaritas e de todo o reboco. O caes ainda não havia chegado a altura designada no risco auxiliar apresentado pelo director á commissão. Finalmente o reboco dos torreões da entrada, casas da guarda e porteiro achavam-se muito adiantados, e tudo em regular andamento. No conceito da commissão pode-se estimar toda a obra existente entre ½ a 2|3 da sua integridade.

*Conta dos materiaes.*

Os materiaes que figuram nas contas prestadas até o fim de abril de 1855 pela repartição das obras publicas á thesouraria, são os seguintes, colligidos dos documentos, que foram presentes á commissão.

| | |
|---|---|
| Operarios . . . . . . . | 78:559$808 |
| 7216 Barricas pó de tijolo. . . . | 2:256$580 |
| 4711 Caibros. . . . . . | 1:866$140 |
| 344 11\|12 Duzias taboas de louro. | 7:546$066 |
| 1 Canoa comprada e concerto de canoas. . . . . . | 793$785 |
| Ordenado do administrador. . | 3:091$666 |
| Aluguel do armazem para os materiaes. . . . . . | 81$000 |
| 47100 Telhas. . . . . . | 1:453$228 |
| Ferragens . . . . . . | 7:256$665 |
| 250 Duzias caivas. . . . . | 80$000 |
| Conducção de materiaes . . . | 1:113$540 |
| Cordas. . . . . . . | 314$394 |
| 32308 ¼ Alqueires de cal preta. . | 10:181$913 |
| 2 Tanques de ferro. . . . . | 2:156$440 |
| 5 Barricas de cemento branco. . . | 60$000 |
| 635 Telhas de vidro. . . . . | 568$060 |
| 28 Canos de cobre . . . . . | 707$625 |
| 48 qq 1 @ 9 ℔ Chumbo. . . . | 902$604 |
| 284 ℔ Cobre em folha . . . . | 284$000 |
| 12 Chapas de ferro. . . . . | 94$012 |
| Tinta e pintura do forro do raio. . | 360$000 |
| Dito dita das varandas no interior. | 450$000 |
| 266 Vidros. . . . . . . | 119$120 |
| 1496 Traves. . . . . . . | 9:701$460 |
| Canos de chumbo. . . . . . | 397$035 |
| 25078 Canoas de areia. . . . | 26:769$800 |
| Vigiar os materiaes de noite. . . | 1:361$320 |
| Cabos 3 peças 5 @ 8 ℔. . . . | 268$620 |
| 659 Duzias de ripas. . . . . | 140$620 |
| 3 Pilões. . . . . . . . | 36$000 |
| 661 Estacas. . . . . . . | 740$600 |
| Pedras miudas e conducção das mesmas . . . . . . . | 2:896$260 |
| 20797 Alqueires de cal . . . . | 6:860$740 |
| 470 Barricas de cemento e conducção. . . . . . . . | 3:824$080 |
| Lavragem de pedras 36,655 palmos | 8:116$350 |
| 20 carrinhos de mão. . . . . | 280$000 |
| 160 3\|4 Duzias de taboas de amarello . . . . . . . | 13:891$000 |
| 36 ½ Canoas de metralha. . . . | 332$500 |
| 2 Bombas de ferro e concerto. . . | 256$900 |
| 21 Pranchões. . . . . . . | 505$000 |
| 6 Costados de amarello. . . . | 66$000 |
| 1024126 tijolos . . . . . . | 67:115$763 |
| 7 Barricas cal hydraulica. . . . | 22$000 |
| 2500 Canoas areia para amassador. | 3:020$420 |
| 128 Ditas agua dito. . . . . | 310$000 |
| 50 Cargas e 1 canoa de areia fina para fingir. . . . . . . | 42$000 |
| 4 Limbas de madeira. . . . . | 160$000 |
| Travessas . . . . . . . | 55$200 |
| Diversos. . . . . . . . | 3:404$298 |
| Rs. | 270:897$264 |

Despezas feitas directamente pela thesouraria até o ultimo de abril proximo findo.

| | | |
|---|---|---|
| Areia. . . . . . | 11:579$530 | |
| Ferragens . . . . | 4:747$587 | |
| Madeira . . . . | 794$790 | |
| Cemento 150 barris . | 1:020$000 | |
| Louça 18000. . . | 605$700 | 18:747$607 |
| | Rs. | 289:644$870 |

*O aterro comparado com a sua despeza.*

Considerado o alagado em que foi fundada a casa de detenção em tudo semelhante e da mesma natureza dos que lhe ficam contiguos, quer pelo lado do norte, quer pelo do sul, deu-lhe a commissão uma braça de altura na sua maior profundidade, diminuindo-a gradualmente até encontrar o perimetro da praia no preamar.

Figurou o volume de um parallelipipedo de 10 palmos de altura, tendo por maxima superficie 3635 braças quadradas (resultado das medições á que procedera sobre o terreno,) cortado por um plano inclinado diagonalmente (hypothese a mais favoravel, configuração a mais aproximada da verdade, sem ser a verdade mesma,) e obteve com estes dados 1818 braças cubicas, que a preço de 6$800 reis cada uma importão em rs. 12;362$000; o que está de accordo com o orçamento primitivo da obra.

E com effeito, no orçamento do director, ao qual acima se referio a commissão, foram os aterros em questão calculados em 12:000$ rs. e um anno depois de haver começado a obra foram esses calculos rectificados em o relatorio dirigido ao Sr. Souza Ramos, presidente da provincia. N'elle affirma o director, fallando de escolha do lugar da casa de detenção, que elle « teve o inconveniente de augmentar os trabalhos por causa do grande aterro de que necessitava, não obstante assim mesmo ficar mais barato do que custaria um terreno de extensão equivalente em qualquer ponto de centro da cidade. » E depois accrescenta. « Quanto pois a despeza feita com este trabalho (a casa de detenção) até o 1 do corrente, importou ella em 63:555$806 rs, notando-se porem que existe um grande deposito de materiaes, e *não tenho ainda rasões para suppor que excederei ao orçamento.* »

Entretanto hoje diz o mesmo director que havia principiado a obra sem sondar o terreno, e no seu relatorio de 1854, e n'um officio endereçado á commissão em maio do corrente anno, apontando as causas porque excedeu o orçamento, assevera que « aquelle terreno *todo descoberto na baixa mar* era de uma apparencia enganosa; porém, logo que se principiou á trabalhar, reconheceu-se que aquelle lugar era um paú de profundidade media de 20 palmos » altura está muito superior ao alveo do rio!

Não aventura a commissão reflexões algumas sobre este mui singular contraste, contentando-se, sempre que for possivel, com a simples exposição dos factos.

No aterro gastaram-se por administração 25:078 canoas de areia, que importaram em 26:767$800 rs. sahindo o preço medio por 1$067 rs.—Por contratos particulares e por arrematações despenderam-se nesses mesmos aterros (orçados primitivamente em 12:000$000 rs.) 11:579$530 rs, que unidos aos gastos da administração fazem a quantia de reis 38:349$330; releva ponderar que a somma que representa o valor da areia empregada no aterro feito por administração, ainda se deve addicionar alguma despeza para remoção e tombamento dessa mesma areia, que nem sempre seria despejada nos lugares mais convenientes, vindo ainda augmentar um pouco os gastos totaes do aterro.

Compre tambem notar a particularidade de serem elles empreitados ou contratados com a só declaração de superficies quadradas, sem designação alguma assignale ou determine com precisão a profundidade ou alturas diversas, a fim de se poder ajuizar da moralidade de seu custo ou importancia.

Pelo que diz respeito ao preço da braça cubica calculado pela commissão, ella o estimou em 6$800 rs. quantia superior á de 6$760, porque a repartição das obras publicas contratou parte deste mesmo aterro sujeito a' exame (termo n. 61 de 7 de abril de 1852), e muito mais evultado do que a de 5$000 rs. porque foi orçado pela mesma repartição o aterro fronteiro a casa de detenção, rua do Capibaribe, e o caes de Apollo.

Calculando a' este preço de 6$800 rs, todo o aterro da casa de detenção, e dando-lhe por hypothese a profundidade de que ultimamente falla o director, e com a qual commissão de maneira alguma pode concordar, deveria elle importar em rs. 49:327$600, e não em pouco mais de rs. 38:349$330, que a commissão verificou terem sido gastos.

*Comparação entre as construcções feitas e a conta dos materiaes.*

A commissão neste trabalho distinguio duas especies de materiaes.—Os primeiros, aquelles que pela natureza do seu emprego, he facil de saber a quantidade real em que foram gastos.—Os segundos são aquelles que não offerecem a mesma facilidade de julgar a quantidade precisa em que foram empregados. A commissão suppõe que se podesse fazer um exame nestes ultimos, acharia resultados analogos a' aquelles a que chegou no exame dos primeiros, conforme passa a' expor.

Calculou a commissão no estado em que acha na obra a 16 de maio proximo passado que se deveria ter gasto 1,232,961 braças cubicas de tijollos de alvenaria, dados, mas não concedidos os augmentos nas dimensões, que foram apontadas pelo director; e 98,692 braças cubicas de menos do que aquelle numero, segundo os orçamentos. Esta differença mais avultaria se por ventura as casas da guarda e porteiro, torreões, muro de circulo & não figurassem n'esses orçamentos com os materiaes englobados com a mão d'obra. Comparando o numero acima de 1,232961 com os tijollos incluidos nas contas prestadas até fins de abril do corrente anno: ha em resultado um accrescimo de 1804 milheiros de tijollos. Este mesmo numero de tijollos dispendidos, comparado com as braças cubicas do orçamento, apresenta a sensivel differença de 1960 milheiros de tijollos. A primeira differença (a dos dados offerecidos pelo director a preço de reis 16$678 milheiro de tijollos importa em 30:087$112; e a segunda (calculada dos orçamentos e plantas) importa em rs. 32:688$880.

Tambem o grande numero de operarios, que, segundo as contas, trabalharam nas construcções não pareceu a' commissão estar em relação com as materiaes effectivamente empregados. E a quantidade de cal e cemento que reclama o mixto para o extraordinario numero de tijollos que figura no resumo das contas, não conserva a proporção devida, ou correlação necessaria.

Fora orçada a madeira precisa para travejamentos e cobertas em rs. 4:316$600. Dispendeu-se até fins de abril 13:461$190 rs. Differença para mais reis 9:144$594.

O taboado fôra orçado para toda a obra que se refere o segundo orçamento em rs. 5:117$580. Despendeu-se até fins de abril rs. 22:010$166. Differença para mais 16:902$586.—Vai incluida nesta differença a necessaria importancia da grade para os alicerces, e a insignificante quantia gasta com os caibros, taboas de andaimes precisos ao estado das construcções, quando se organisara o segundo orçamento (18 de maio de 1852).

Esta linguagem dos numeros explica melhor que todos os raciocinios, qual deva ser o pensamento da commissão sobre estes factos. Por quanto estas enormes differenças achadas entre os calculos da commissão, entre os orçamentos, e as contas das despezas apresentadas á thesouraria, denotão (dado o devido desconto aos erros inherentes a' trabalhos de semelhante natureza) que houve realmente grande extravio, pois não he licito attribuir a' precipitação e incuria do engenheiro, autor do orçamento, differenças que em alguns casos sobem a' mais do triplo do valor orçado ou calculado. Tambem não podem differenças taes ser explicadas pelas variações dos preços dos materiaes no mercado e da mão a' obra respectiva; pois he sabido que estas variações não tem sido taes que justifiquem as proporções que observam entre o orçado e dispendido.

Acompanham este relatorio todas as tabellas dos calculos e notas explicativas, para dissipação de toda duvida ou reparo.

*Cadeia de Olinda.*

Foi completamente illudido o contrato que se fez para a reparação desse edificio, e parece que melhor fôra nelle senão ter tocado, porque o seu estado, segundo affirmam pessoas do lugar, he peior do que era antes dos concertos; e crê a commissão que he real, pelo que vio e passa a' expender. O caixão do edificio ja tinha algumas fendas, porem com a collocação de novas madeiras outras fendas appareceram, provenientes do mao systema da coberta, ou de ter o engenheiro encarregado da inspecção da obra querido, no segundo orçamento, corrigir os erros que commettido no primeiro emendando os espigões, e collocando 4 thesouras, sem a necessaria amarração, nos angulos do edificio, para amparo daquelles. Além dessas emendas que tiveram os espigões encontram-se outras em todas as terças novamente postas, havendo algumas de 3 pedaços de madeira de differentes qualidades e dimensões.

O assoalho não esta' melhor, e em differentes salas conserva-se todo furado, em outras com as antigas taboas, que sem estarem furadas todavia precisavam de substituição, e em alguns lugares com pequenos e ridiculos remendos.

Doze traves que eram exigidas pelo orçamento não foram empregadas, achando-se apenas duas novas.

O ladrilho do pavimento terréo não soffreu concerto algum, e esta' inteiramente estragado, havendo uma sala immunda por falta absoluta delle.

As portas que foram novamente postas, nem são da madeira determinada no orçamento, nem tem as dimensões nelle exigidas, como se pode ver na sala do seguro e na immediata. Os caixilhos estão carcomidos pelo bixo, e as portas das janellas muito mal concertadas, achando-se até uma, na primeira sala da casa do jury, que esta' remendada com onze pequenos pedaços de mui delgada taboa de pinho, e um de folha de flandres. devendo-se ainda notar que sendo esta janella de abrir ao meio provavelmente porque se quiz poupar a despeza das dobradiças, que estavam quebradas, pregou-se-lhe meia tampa de barril pelo lado de detraz, ligando os dous lados da janella, de modo que este ficasse inteiriça.

A cornija do edificio esta arruinada nos angulos e desmoronando-se com os embates mais fortes do vento, o que parece proceder de não ter sido convenientemente reparada.

O retelhamento não satisfaz, porque não isenta o interior do edificio da acção destruidora da chuva cujos vestigios bem sensivelmente se fazem notar.

O que a commissão tem dito a respeito desta obra he com referencia ao contrato, e ao modo porque elle foi executado, podendo ainda dizer alguma cousa ácerca de reparos indispensaveis, que escaparam á vigilancia do engenheiro, e que entretanto parece agora ter attendido á sua necessidade, submettendo á approvação de V. Exc. um terceiro orçamento para a continuação dos reparos daquelle edificio, e isto no espaço de menos de dous annos.

*Açudes.*

A commissão não descutirá se a construcção dos açudes he o meio mais conveniente de prover de agua os lugares do interior da provincia. Em outro tempo tentou-se com este fim a abertura de poços artesianos. A morte do engenheiro encarregado desse trabalho poz termo a essas tentativas malogradas, como se pode ver no relatorio do Sr. barão da Boa-Vista, em 1839.

*Açude do Limoeiro.*

O director em officio dirigido á presidencia em 7 de outubro proximo passado diz que o sangradouro deste açude, que fica ao lado do riacho Piranhira, estava superior ao nivel do baldo do mesmo açude e isto seguramente aconteceu, porque o engenheiro que levantou a planta á essa obra, deu-lhe sómente cinco palmos de profundidade, evidentemente insufficiente.

No primeiro orçamento deixou-se de prestar attenção a factura de uma valla, que devia trazer ao rio as aguas que na estação invernosa se depositam em um lugar baixo que existe atraz da villa, no lado opposto do rio, e para o que se fez uma bomba de 60 palmos, sucedendo que as aguas encontrando sahida até o fim dessa bomba, alli paravam, innundando a villa, porque desse lugar por diante nenhum beneficio apropriado tinha recebido o terreno, igual ao de toda a rua.

O arrematante reconhecendo a necessidade daquelle melhoramento o fez, a seu arbitrio, e pedio depois o seu pagamento, que foi mandado satisfazer pela presidencia com audiencia e annuencia da repartição das obras publicas, que reconheceu então a necessidade da mencionada valla, como se vê do officio que em data de 3 de outubro de 1853 dirigio o respectivo engenheiro.

Outra irregularidade existe ainda, não menos digna de notar-se, e vem a ser: que tendo a rua 70 palmos, e a bomba que a corta transversalmente 60, tornou-se necessaria a abertura da valla, a que se referio a commissão, a qual nem só prejudica o plano e regularidade das edificações da villa, como serve de estorvo ao transito publico, podendo dar origem a alguns sinistros.

Esta obra foi inspeccionada e aceita por um engenheiro que a considerou perfeita; o que depois succedeu, demonstra evidentemente que elle se havia enganado; por quanto, apenas appareceu uma enchente, toda a obra se desmoronou, sendo precisa uma somma quasi igual á primeira despendida, para sua reparação. Gastou-se primeiramente 2:300$000; o director em officio dirigido em 7 de outubro de 1854 a presidencia diz que os reparos chegariam a 1:650$000 réis, e o orçamento ultimo, de que a commissão tem conhecimento monta a 2:200$000. Nesse officio he elle de opinião que não se pode assignalar exactamente as causas que occasionaram a ruina do açude, mas parece attribui-la, principalmente a enchente do rio. A commissão concordando em parte com esta opinião, accrescenta todavia que lhe parece ter concorrido poderosamente para aquelle resultado o transbordamento das aguas do açude por cima do paredão do baldo, em consequencia de não offerecer o sangradouro a precisa capacidade para a sahida das aguas, que haviam crescido.

*Açude de Caruarú.*

Sobre este açude e as irregularidades que nelle se deram, a commissão nada tem que accrescentar a informação dada a V. Exc. pelo inspector da thesouraria no seu officio de 28 de maio do corrente anno, cuja copia solicitou com os papeis relativos, e ao qual inteiramente se refere.

*Estudos graphicos.*

Importaram em [illegible]850 réis, desde o mez de julho do anno financeiro proximo até janeiro do corrente anno civil, comprehendendo as estradas do sul, norte, Escada, Pao d'Alho e Victoria, centro da provincia, arrabaldes desta cidade, e pantano de Olinda, bem como as despezas geraes para esses estudos.

Do relatorio do engenheiro director das obras publicas a presidencia da provincia ve-se que nada se fez no pantano de Olinda a respeito de estudos graphicos, não obstante a somma despendida. Faltam muitas plantas mencionadas no referido relatorio, taes como as do 15 lanço da estrada do sul, do rio Una, Tamandaré, Barra do Rio Formoso, rio Jaboatão, das costas do norte, do sul da provincia, dos açudes de Itapesserica, Gravatá', e a do Bom-Jardim, que na planta desta povoação não passa de um traço encarnado cortando um valle contiguo a mesma povoação com a denominação de açude.

Todos estes trabalhos, no dizer do director, estão em poder do engenheiro Milet, excepto este ultimo e o das costas do norte da provincia.

Nota-se em geral um grande defeito nas plantas, e vem a ser a falta dos respectivos perfis, os quaes só existem nas plantas da estrada da Escada. Se por um lado ha falta dos trabalhos graphicos apontados no relatorio mencionado, ha por outro lado alguns ja consignados em relatorios anteriores: assim a planta do açude da povoação da Baixa Verde levantada a 8 de novembro de 1852, e a do açude de Cimbres no mesmo anno, como se vê das datas das proprias plantas. E nem se pode attribuir isto a um equivoco, porque compulsando os relatorios de 1852 a 1854 vio a commissão que as citações dos trabalhos umas vezes se repetem, e outras se contradizem. O açude S. Bento, por exemplo, foi arrematado em 19 de maio de 1852 e vem mencionado no relatorio de 1853 como trabalho deste anno financeiro. No relatorio de 1852 da-se como promptas as plantas do segundo e terceiro lanços da estrada da Escada e identica repetição se faz no de 1853. No de 1852 da-se por promptos os trabalhos graphicos e os respectivos orçamentos de alguns lanços da estrada do norte até o quinto; e no de 1853 diz-se que estão promptos aquelles trabalhos ate o quarto lanço.

No de 1854 diz-se que estudou-se o terreno e fez-se o orçamento para conclusão da segunda parte do primeiro lanço da estrada do norte, quando, como se vio, nos relatorios anteriores, se suppõe feito este trabalho.

Não param aqui as contradicções da directoria em suas asseverações officiaes no relatorio do anno financeiro findo aponta como trabalhos desse anno, as plantas da cidade do Rio Formoso, levantada em 1853 (relatorio) da cidade de Nazareth levantada em 1853 (data da mesma planta), da villa de Ingazeira levantada em 1852 (idem), da villa Bella levantada em 1853 (idem), da povoação da Baixa Verde levantada em 1852 (idem.)

Requisitou a commissão, como lhe cumpria, a carta corographica da provincia, e os mappas estatisticos exigidos pelos §§ 8. e 9. do art. 3. do regulamento da repartição das obras publicas, e teve em respota que estes trabalhos não foram feitos por falta de tempo e de consignação especial. Convém notar que a maxima parte das plantas, que foram apresentadas a commissão, não tinham signal algum de approvação da directoria em conselho, nem tão pouco as datas indispensaveis para se conhecer a época em que foram levantadas.

A commissão ao terminar os seus trabalhos tem a consciencia de ter procurado desempenhar com todo o escupulo e vontade de acertar o penoso dever que nomeando-a, lhe impoz o reconhecido zelo de V. Exc. pela fiscalisação dos dinheiros publicos, e pelos melhoramentos materiaes da provincia. Neste exame, servindo-se unicamente dos dados officiaes da inspecção ocular e dos principios professionaes mais comesinhos, ella teve por desnecessario recorrer a inquirições, e a outras provas. E pois, quaes quer que sejam os pequenos erros que neste trabalho possam ter escapado, quaes quer que sejam as attenções mais ou menos justas, mais ou menos engenhosas que possam admittir as suas conclusões, a commissão se persuade de que ellas nunca serão seriamente contestadas.

Deos guarde a V. Exc. Recife 10 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—Eliziario Antonio dos Santos—Antonio Alves de Souza Carvalho.—Manoel Coelho Cintra.—José Pedro da Silva.—Bernardo Pereira do Carmo Junior.—Manoel Antonio Vital de Oliveira.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Luiz Filippe de Souza Leão.

*Casa de Detenção.*

Todo calculo está baseado de accordo com as alterações para mais, reclamadas por o Sr. director das obras publicas.

*Nos orçam.*

*Casa central de inspecção.*
*brac. cubic.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Alicerces comp. 190 espess. med. 9. 8 alt. 12 palmos . . . . . . | 22341 | | |
| | b. c. | | |
| Elevação até a coberta. comp. 190. espess. 6. alt. 83 . . . . | 94,620 | 75,504 | Differença 31,463. |
| | b. c. | | |
| a diminuir o vão de 3 arcos de 14\|61. 15,372; 3 portas de 8\|12 2,016; 4 janellas de 8\|9 . . . . . 1,728 | 19,116 | | |
| Acroterio, ou frontespicio comp. 190 esp. 15, alt. 6 palm . . . . . | | 1,710 | |
| | b. c. 99,558 | b. c. 68,095 | |

MUTILADO

ILEGIVEL

*Raio do norte.*

Alicerce, comp. 536 esps. med 8,9 alt. 12 . . . . . . . 57,244
b. c.
Elevação, até a coberta comp. 536 esp. 5, alt. 63 . . . 168,840
a diminuir o vão de 72 janellas de 4|4 a
b. c.
80 p. c. 3,766
3 janellas de 8|9 a 360 p. c. 1,080 } 6,840 } 162,000
Acroterio, ou frontispicio, comp. 826 esps. 1,5 alt. 5. 4,020
Parede interior do corredor geral, alicerce, comp. 386 esp. med 6,9 alt. 12 . . . 31,960
b. c.
Elevação até a coberta, comp 386, esp. 3, alt. 65 . . . 75,270
à diminuir o vão de 52 portas de 4|8. 4,992 } 70,278
Parede divisoria das cellas, alicerce, comp. 322 (orçam.) esp. med. 6,9, alt. 12 . . . 26,652.
Elevação até a coberta de 46 repartimentos, ou divisões de 26 comp. espes. 3. alt. 19 . . . 52,440.
Algum massiço de alvenaria para o lageamento (orçamento.) 17,280.
421,874 386,978
Differença 34,896

*Casa da administração.*

Alicerce comp. 230, espess. med. 7,8, alt. 12 . . . . . . . 21,528
b. c.
Elevação até a coberta comp. 230, espes. 4, alt. 43 . . . 39,560
à diminuir o vão de 33 janellas de 6|9 à 192 pol. c. 6,336 b. c., uma porta de 8|15 a 480 p. c., ou (sommando) . . . 6,816 } 32,744
Acroterio, ou frontispicio (da frente triangular) comp. 70, espes. 3, metade da alt. 8 . . . . . . 1,680
Dito (dos lados) comp. 162, espes. 1,5, alt. 5 . . 1,215 } 2,895
Parede do corredor das divisões internas, alicerces, comp. 168, esp. med. 45, alt. 12 . . . . . . 9,072
Elevação até o 1º pavimento comp. 168, esps. 2, alt. 19 à diminuir o vão de 10 portas de . . . . 6,384 } b. c. 6,10 . . . . 1,200 } 5,184 } 14,256
Parede, divisões do pavimento terreo, alicerce, comp. 140, espes. med. 4,5, alt. 12 . . . 7,560
Elevação de 7 paredes divisorias, com. 20, esp. 2, alt. 19 . . . 5,320
84,303 66,842
Differença 17,461

*Canos do esgoto.*

Alicerce, comp. 792, esps. 8,5, alt. 3,5. 22,562 b. c.
Elevação, comp. 792, espes. 2,5, alt. 7. 13,860
Outro lado de iguaes dimensões . . 13,860
Abobada, comp. 792, esp. 1,5, diametro 3, (rectifi. 9.) . . . . . . 10,692
61,974

*Recapitulação.*

| | | |
|---|---|---|
| Casa central de inspecção . | 99,558 | b. c. |
| Raio do Norte . . . . . | 421,874 | |
| Casa d'administração. . . | 84,303 | |
| Raio do Sul. . . . . | 92,084 | |
| Raio do Leste . . . . | 78,684 | |
| 4|5 do muro de circuito. . | 190,672 | |
| Torreões de entrada . . . | 33,824 | |
| Casas da guarda e porteiro. | 22,900 | |
| Caes do aterro. . . . | 147,088 | |
| Canos de esgoto . . . . | 61,974 | |
| | 1:232,961 | braças cubicas. |

*Notas explicativas.*

Cada uma braça cubica de tijollo calculei em 1,800 tijollos.

Cada uma braça quadrada de telhado em 120 telhas.

No exagono, ou casa central de inspecção, admitti nos calculos as seguintes alterações, reclamadas pelo engenheiro.

Alicerces, espess. 1,8, alt. 2. palmos: parede, esp. 1, alt. 12 palmos. No raio do Norte, alicerces, espess. 0,9 e alt. 2 palmos. Nos raios do Sul e Leste iguaes alterações. Nos alicerces das paredes lateraes do corredor (raio do N.) espess. 0,9, alt. 2 palm. Casa da administração, alicerces. esp. 0,8, altura 3 palmos, elevação das paredes até a coberta 3 palmos. Estas alterações devem-se addicionar as dimensões dos planos e riscos que nos foram apresentados.

*Raio do sul.*

Differença 7,486.

Alicerce, as mesmas dimensões das do norte . . . . . . . 57,244 49,808
Elevação, comp. 536, espess. 5, alt. 13, inclusive mais um palmo nesta dimensão, como compensação dos fragmentos das paredes que servem de gigantes as arestas do hexagono . . . 34,840
92,084
Differença 7,436

*Raio de E.*

Alicerce, as mesmas dimensões das do Norte e E. . . . 57,244 49,808
Elevação, comp. 538, espess. 5, alt. 8, inclusive mais um palmo pelas razões acima. . . 21,440
78,684

*Muro de circuito.*

Alicerces, comp. 1,980, espess. 6,5, alt. 6 . . . . . . 77,220
77,220
Elevação, comp. 1,980, espess. 3,5, alt. 19,5 . . . . 135,135
Parapeito, comp. 1,980, espess. 0,75 alt. 4,5. . . . . 6,682
141,817
4/5 do valor estimado em construcção. 113,452
190,672

TORREÕES DA ENTRADA, CASAS DA GUARDA E PORTEIRO.

*Torreões.*

Alicerces, comp. 80, espess. med. 8, alt. 10 . . . . . . . . . . . . 6,400
Elevação, comp. 73, espess. 4,5, alt. 30 do risco auxiliar . . . . . 9,855
Frontispicio ou acroterio, comp. 73, esp. 1,5, alt. 6 do risco auxiliar. . . . . 0,657
16,912
Duplicando, equivalencia d'outro torreão. 33,824 33,824

*Casas da guarda e porteiro.*

Alicerces, comp. 95, esp. med. 6, alt. 6 do risco auxiliar. . . . . 3,420
Elevação comp. 95, esp. 3, alt. 19, dito. 5,415
Parede divisoria, alicerce, comp. 28 espes. 4, alt. 5. . . . . . . . . 0,760
Elevação, comp. 28, alt. 19, espess. 2 . . 1,855
11,450
Duplicando, equivalencia de outra casa 22,900 22,900

*Caes do aterro.*

Alicerce, comp. 768, esp. 11,5, alt. 9. 79,488
Elevação, comp. 768, esp. med. 8,5, alt. 4, (primeiro recorte) . . . . . 26,112
Comp. 768, esp. med. 6,5, alt. 4, (segundo recorte). . . . . 19,968
Comp. 768, esp. med. 5, alt. 3, (terceiro recorte) . . . . . 11,520
Muralha dos 3 angulos ou extremos do caes (estima) . . . . . . . 10,00
147,088

Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo-me responder, segundo me ordena V. Exc. ao relatorio da commissão nomeada para examinar a gestão desta repartição, tenho por dever faze-lo de um modo completo, e sufficiente para por uma vez ainda justificar a confiança que até o presente presumo ter merecido de V. Exc.; mostrando qual o valor que podem e devem merecer os falsos conceitos da peça de que vou occupar-me, producção memoravel (seja-me permettido dize-lo) de accusadores injustos e prevenidos, que collocados na posição de julgadores, não souberam dominar um sentimento, cujo fim bem conheço, mas cuja origem ignoro. E he notavel, Exm. Sr., que em uma peça de tal ordem podessem o odio e a prevenção de alguns vencer opiniões cordatas e tomar o assento de um voto unanime!

Facil ser-me-hia lançar uma vista d'olhos sobre o todo deste relatorio, para mostrar a V. Exc que o aparente colorido de moderação, imparcialidade e justiça que lhe foi dado, unido a uma certa concisão em alguns pontos, não he senão o effeito de um calculo habilmente combinado, para evitar uma exposição franca e desenvolvida, que muito deveria embaraçar aos mesmos que, havendo de antemão condemnado esta repartição, teriam de contrariar-se a si proprios, e revelar a inexactidão de muitas proposições que haviam avançado. Prefiro, porém, acompanhar o relatorio na exposição dos factos, e da comparação e apreciação destes fazer sahir a verdade do que acabo de enunciar.

Prevejo que serei mais extenso do que desejava, e isso me peza; porque não quizera roubar uma parte do precioso tempo de V. Exc. tão necessario a outras cousas. Mas o caso assim o exige, e as circumstancias em que me collocaram, me não dispensam de entrar em um desenvolvimento longo, que procurarei restringir o mais que puder.

Devendo occupar-me dos capitulos accusatorios da commissão na mesma ordem em que elles foram tratados, principiarei tambem pelo

*«Estado interno da repartição e sua contabilidade.»*

Pouco importa saber quaes e quantas as leis que teem organisado e reformado a repartição das obras publicas. A de n. 286 he que actualmente a rege: ás disposições desta sómente se deve attender; e por isso nada direi acerca das outras.

Tratando do systema de escripturação, acha a commissão que elle he deffectivo:

1º. Porque, no tocante a receita e despeza, só ha, além do livro caixa do thesoureiro pagador, que foi achado escripturado em regra e em dia, algumas notas em livro particular do director, que não póde ser considerado como legal;

2º. Porque só se acham archivados nesta repartição os documentos de receita e não os de despeza, que tendo sido remettidos para a thesouraria á medida que o thesoureiro pagador tem prestado as suas contas, teve a commissão de recorrer a aquella estação, para verificar a exactidão da escripturação do livro caixa;

3º. Porque as actas das sessões do conselho da directoria são mui resumidas.

Sabe muito bem V. Exc. que a lei regulamentar desta repartição não creou nenhuns outros livros a fóra o livro caixa do thesoureiro, o de notas dos agentes pagadores, e os de registros. Parecendo-me, porém, que esses livros eram insufficientes, entendi que em vista do § 10 do artigo 10 da mesma lei, que autorisa o director a regular e dirigir toda a escripturação e economia da repartição, podia eu crear uma especie de livro mestre, em o qual fosse feito, em pagina especial, o lançamento de cada uma das obras executadas por arrematação e administração, com o seguimento e alterações de suas despezas; de modo que, a cada momento se podesse conhecer as despezas feitas com tal ou tal obra, a natureza dellas e ordens do governo a respeito.

He este o livro que a commissão não considerou legal, por só conter, segundo ella diz, algumas notas particulares para o director. He verdade, que eu disse aos membros da commissão, que vierão a esta repartição examinar a sua escripturação, que eu havia fundado aquelle livro particularmente para guiar-me, e mais facilmente conhecer o estado das despezas realizadas em qualquer obra. Mas nem por isso esse livro deixa de estar escripturado com a maior regularidade e clareza, e não contem simplesmente algumas notas. E para que V. Exc. melhor se convença, que o dito livro, pelo seu methodo de escripturação, satisfaz plenamente o fim para que o creei, junto o remetto, pedindo que por seus proprios olhos avalie V. Exc. da justiça e exactidão com que se exprime a commissão.

Pelo que respeita ao segundo ponto, devo antes de tudo dizer á V. Exc., que não sei bem ao que he que a commissão chama documento de receita. Presumo que seja ás portarias que expeço ao thesoureiro pagador, para debitar-se no livro de receita e despeza pelas quantias que recebe da thesouraria, pois que tenho estabelecido a regra de que, apenas recolhido ao cofre desta repartição qualquer quantia recebida da thesouraria, o thesoureiro m'o communique immediatamente, para meu conhecimento e governo; e eu immediatamente ordeno por portaria que o mesmo thesoureiro se debite no respectivo livro por aquella quantia. Esssas portarias, como tudo quanto parte do director, são registradas. E se he ao livro de registro dellas que se chama documento de receita, bem se vê que por existirem estes nesta repartição, não se segue que os de despeza devam tambem aqui existir.

A lei manda que todos os mezes o thesoureiro pagador de directamente a thesouraria provincial conta da despeza realizada no mez anterior, para poder receber nova quantia depois de recolher qualquer saldo, exige como documento justificativo, as ferias dos operarios assignadas por elles, ou pelos feitores ou mestres, e os recibos dos fornecedores etc. etc., a tudo rubricado pelo engenheiro encarregado da obra. Pelo que, não podem taes documentos ficar nesta repartição; e nem ha nenhuma razão que aconselhe o contrario, uma vez que servindo elles para demonstrar o emprego dos dinheiros recebidos, he a thesouraria, na qualidade de repartição fiscal, quem os deve exigir e guardar, e não a repartição que faz a despeza, a qual só se serve de ditos documentos para justificar-se, e receber a competente quitação.

Se não se tem extrahido copia de todos elles, o que talvez teria poupado a commissão o trabalho de ir a thesouraria, ou antes o desgosto e embaraço imprevistos de envolver aquella repartição no anathema, que por esse lado se projectava cominar a esta; he porque a lei o não determina, nem clara nem tacitamente.

Nem quando trata das atribuições dos empregados da secretaria, nem quando define os deveres dos agentes pagadores, ella não falla em tirar copias dos documentos de despeza; e era impossivel que tal determinasse com o pequeno pessoal que criou.

Além de que, ainda quando taes copias existissem, não he natural que a commissão se quizesse guiar por ellas para verificar a exactidão do livro caixa, havendo os originaes que offerecem mais garantias do que copias, que haviam de ser tidas como suspeitas, por serem extrahidas pelos proprios que fazem as despezas. Demais taes copias para a repartição seriam desnecessarias; por isso que pelo lançamento do documento no livro de receita e despeza, (que he um extracto do mesmo documento) sabe-se qual o objecto da despeza, e as pessoas que foram pagas.

Por tanto, nenhum cabimento pode ter a censura da commissão neste ponto, bem como acerca da pouca extensão das actas das sessões.

Por quanto a lei o que quer, he que nenhum trabalho de qualquer engenheiro seja levado ao conhecimento do governo, sem que tenha sido revisto pelo conselho da directoria, e que isso se faça constar. Basta que das actas se conheça que os preceitos da lei foram satisfeitos, para que estejam ellas em regra.

Ao que diz a commissão relativamente aos instrumentos desta repartição, cujo numero ella não pode verificar, por lhe haver eu dito, que uma parte delles existia em poder dos engenheiros; devo ponderar que quando eu disse que todos os instrumentos não estavam no gabinete, acrescentei que existindo a nota e o recibo de cada um, dados pelos engenheiros que os tinham, facil seria comparar esses recibos com a relação total, para conhecer-se o numero. Responderam-me que isso não era preciso, e que apenas se entrava no gabinete por uma formalidade, formalidade aliás ociosa, e a que eu podera subtrahir-me, senão fora o desejo de apresentar tudo aos olhos da commissão; por isso que não sei ainda se o exame dos trabalhos desta repartição podia estender-se a verificação da qualidade, valor e uso dos instrumentos, os quaes sem offender a pessoa alguma, posso dizer que não seriam melhor apreciados pelos dous membros que entraram no gabinete, do que seria por mim um tratado de economia politica, um praxista ou um expositor do direito civil.

Nota a commissão que não existiam nesta repartição os relatorios mensaes e notas semanarias dos engenheiros encarregados da inspecção e execução das obras, e acha que isso he uma falta muito importante, uma manifesta infracção do § 8 do artigo 10 da lei regulamentar desta repartição, que dá ao director o direito de exigir de todos os empregados relatorios mensaes, 1º contendo a descripção exacta da quantidade e qualidade de trabalho executado no mez ou anno; 2º a conta documentada de despeza feita durante o referido tempo etc. etc.

Creio que offenderia a mui esclarecida intelligencia de V. Exc. se nesta occasião me propozesse demonstrar que aquella disposição não he senão facultativa, e não obrigatoria; e que por isso pode o director das obras publicas usar, ou deixar de usar della, segundo entender que a sua applicação he ou não conveniente. Devo, porém, dar a V. Exc. a razão porque não tenho feito uso de tal disposição.

Sabe bem V. Exc. que a lei actual não he mais do que o regulamento de 1850, reformado na parte que estabelecia o systema das secções, com os seus respectivos engenheiros chefes, recebendo directamente os dinheiros da thesouraria e os despendendo.

Então havia muitas obras por administração, e a lei queria que o director, como o centro administrativo da repartição, tivesse em suas mãos os meios precisos para conhecer do andamento que os engenheiros davam aos trabalhos, e assim exercesse sobre elles uma inspecção continua e rigorosa, principalmente nas obras administradas, cujos pagamentos eram feitos pelos mesmos engenheiros.

Isso explica essa disposição do regulamento de 1850.

Ora, presentemente a extincção das secções, a creação do thesoureiro pagador e a preferencia dada ao systema das arrematações para execução das estradas, tornaram quasi que inutil aquella disposição, que só póde ter lugar em um ou outro caso muito especial, o que todavia levou o legislador a conserva-la quando reformou o regulamento.

Ao demais, se o pensamento da lei he tambem habilitar o director a andar a par do que fazem os engenheiros, que trabalham fóra de suas vistas, devo dizer a V. Exc. que esse fim he preenchido com as informações que elles me dão sempre, todas as segundas-feiras, quando se reune o conselho da directoria, a cujas sessões comparecem os que se acham em as commissões mais proximas desta capital. Dir-me-hão que das actas não consta isso. He verdade, e não consta, porque a lei manda sómente, que das actas conste as deliberações do conselho e a approvação dos trabalhos que devem ser remettidos ao governo para execução.

Se acontece que a natureza da commissão e a distancia do lugar della a esta capital, não permittem que o engenheiro compareça as sessões, elles no fim daquella, me dirigem um relatorio especial, dando conta de tudo quanto fizeram. Não só isto, além do relatorio annuo, dam-me um relatorio semestral, de que aliás a lei não falla, mas que eu exijo, e muitas vezes mensaes, quando os entendo necessarios.

Aquelles (os semestraes) tratam sómente do andamento dos trabalhos, quer por administração, quer por arrematação do estado das obras e das medidas que devem ser tomadas com relação ás executadas e por executar. Não são acompanhados de conta documentada da despeza, porque nesta parte a disposição do § 8 do art. 10, caducou com a creação do pagador e seus agentes, que tirou aos engenheiros toda a ingerencia nos pagamentos, e conseguintemente a faculdade de arrecadarem os documentos de despeza para remette-los ao director.

Isso he attribuição do pagador, que directamente os leva á thesouraria para justificar o emprego dos dinheiros alli recebidos.

Onde está, pois, como diz a commissão, a manifesta infracção da lei, a que ella attribue os inconvenientes que diz ter havido nas pontes dos Afogados e Pirapama?

Cita tambem a commissão o art. 64, que diz que os engenheiros deverão remetter á directoria uma nota do semanario dos trabalhos feitos no periodo a que *as contas se referem*. Mas se não existem contas nas mãos dos engenheiros, se estes nada tem com aquellas, como poderão remetter as notas que lhe são relativas? não se ve' que, por igual, aquella disposição caducou com a reforma de que tenho fallado?

Isso me parece tão claro, que me faz admirar, tivesse escapado ao relator da commissão, aliás de espirito tão arguto e perspicaz para outras cousas! E minha admiração he ainda maior, Exm. Sr., quando considero que o Sr. inspector da thesouraria, que melhor que qualquer de seus companheiros, conhece a lei, tivesse subscrevido docilmente as infundadas censuras que nessa parte foram dirigidas á esta repartição!!

*Estrada do sul.*

Antes de entrar na apreciação do que acerca das estradas e de qualquer outra obra diz a commissão, devo dizer a V. Exc., que havendo engenheiros encarregados de cada uma das obras, resolveu o conselho da directoria, a quem V. Exc. mandou ouvir, que cada qual respondesse ao relatorio da commissão na parte que lhe he relativa; e chegando ás minhas mãos essas respostas, julgo deve-las remetter por copia a V. Exc., addicionando a uma ou outra aquillo que julgar conveniente, e tiver relação com a administração geral, que devo exercer, e a inspecção que cabe-me ter sobre os engenheiros. Ao alto criterio de V. Exc. deixo o juizo que póde merecer cada uma dessas respostas.

*Ponte dos Afogados.*

Creio que de nenhuma obra terá V. Exc. melhor conhecimento do que desta. De todas as occurrencias que nella se deram foi V. Exc. informado em um relatorio especial, que sobre esse negocio fiz, acompanhado-o dez copias de toda a correspondencia e informações do engenheiro encarregado da execução da obra, e do que formulou o orçamento. Entretanto, verá V. Exc. ainda o que a esse respeito diz o engenheiro Milet, na resposta que dá a essa parte do relatorio da commissão, tendo por minha parte sómente a ponderar, que as queixas que elle diz ter feito contra a execução da obra, nunca me pareceram taes, que reclamassem medidas directas do director das obras publicas; pareciam-me antes que provinham de causas que podiam ser removidas pelo engenheiro, que alias não me pedia formalmente providencias.

Eis o que a tal respeito me disse aquelle engenheiro no seu relatorio semestral de 7 de julho de 1853:

«Emfim, o arrematante da ponte dos Afogados trabalha com força e actividade, já recebeu a primeira prestação, e brevemente receberá a segunda; porém, a falta de mestre inteiramente habilitado, tem feito que dita ponte não se fizesse com toda a regularidade e perfeição desejavel.»

Isso não me pareceu uma reclamação para providencias, que eu teria dado, assim como dei sem solicitação, quando o arrematante pretendeu receber a segunda prestação.

No que toca á observação da commissão, sobre a extenção que tem a ponte e a que menciona o orçamento, proveio isso de um engano que já foi levado ao conhecimento de V. Exc. na informação que deu o ajudante que confeccionou o orçamento. Com tudo novamente remetto a V. Exc. a parte dessa informação relativa a esse ponto, cumprindo notar, que com tal engano, os cofres publicos nada perderam, porque, como mesmo confessa a commissão, fez-se o devido desconto no valor da obra.

Além disso, convém não esquecer que a obra da ponte dos Afogados, he a unica que offerece o exemplo de ser o arrematante castigado pelas imperfeições que commetteu, soffrendo um abate proporcional ao depreciamento da obra, por effeito da má execução. Isso me parece que he honroso para os engenheiros.

*Continuação da estrada até o Pirapama, ponte sobre o Pirapama, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º lanços.*

Acho que nada tenho a dizer acerca desses pontos do relatorio, visto que não poderei fazer reflexão alguma que não tenha sido prevenida pelo engenheiro encarregado daquella estrada, tanto mais quanto as censuras feitas pela commissão, só pódem ter relação ao mesmo engenheiro.

*Ramificação do Cabo.*

O mesmo engenheiro Milet mostra que nenhum cabimento tem a citação que faz a commissão da opinião do Sr. Wauthier, acerca da estrada do Sul; porque aquelle engenheiro referia-se ao terreno que se estende do engenho Massangana á margem do rio Ipojuca, onde ainda não chegaram os trabalhos da estrada do Sul, e nem mesmo ha ainda presentemente estudos definitivos a esse respeito.

Acerca da direcção d'aquella estrada até o ponto em que se acha, eu em data de 5 de agosto de 1850, demonstrei a esse Exm. governo a sua conveniencia; e como a commissão não a contesta positivamente, dispenso-me de a sustentar com novas razões.

Não posso aceitar a censura que me dirige a commissão por causa da ramificação do Cabo, e appello de seu juizo para o dos agricultores do centro d'aquella comarca, que a tal respeito devem ser melhores julgadores do que ella.

He fóra de duvida que a villa do Cabo, pela sua posição, he destinada a ser o emporio do fertil valle do Pirapama, a cuja margem ella se acha. Mas os seus elementos de grandeza, e prosperidade nunca se poderiam desenvolver, se o governo por sua parte deixasse subsistir os embaraços, que durante o inverno quasi que enterrompiam o transito entre a mesma villa e a estrada principal, e a ameaçavam de uma decadencia proxima. Toda a gente que tem conhecimento d'aquella localidade sabe o que eram as varzeas dos engenhos Guerra, Trapiche e engenho Novo. Quem vinha de cima chegava bem até a villa, mas d'ahi para cá, na distancia de menos de uma legua, encontrava os maiores barrancos. As reclamações dos proprietarios eram constantes e repetidas, e eu entendendo que ellas erem justas, propuz a ramificação que o governo approvou.

Entretanto he digno de admiração, Exm. Sr. que essa censura se ache firmada por quatro deputados provinciaes, que com seus votos tem sanccionado aquella ramificação e mandado abrir novas! Se a curta extenção que ainda teem as cinco grandes estradas da provincia he motivo para que se não appliquem dispendios com estradas em duplicatas e ramaes, contradictorios são aquelles que reconhecendo isso, consentem se não mandam que se façam taes ramaes. Porque se não disse na assembléa provincial que ramificações eram contrarias a justiça e interesses da provincia, e antes pelo contrario admittio-se como corrente a sua utilidade, mandando-se fazer outras novas, que o governo, por observancia a lei do orçamento, tem mandado executar? Porque não levantou o Sr. inspector da thesouraria a sua voz em favor do principio que hoje estabelece?

A ninguem mais do que aquelle Sr. corria esse dever: cumpria-lhe mesmo ter advertido ao governo de que a medida proposta pelo director das obras publicas era contraria a justiça e aos interesses da provincia. Sua posição de sentinella vigilante á bocca dos cófres da provincia, impõe-lhe o rigoroso dever de ser o primeiro a dar o brado de alerta, quando se tentar fazer despezas contrarias a justiça e aos interesses da provincia. Um inspector das rendas e despezas publicas que reconhecesse ser verdade o que diz a commissão, e avaliasse o que deve ao governo e ao paiz, não procederia de outro modo; não se deixaria dormente em sua commoda cadeira de espaldar, no momento em que cumpria fallar com lealdade, para ao depois associar-se a um intempestivo reclamo em nome da justiça e dos interesses da provincia; reclamo que he uma censura disfarçada, mas severa ao governo de que elle he agente provincial, e por um acto do qual grande responsabilidade lhe cabe!

*Estrada da Victoria*

A commissão engloba e generalisa por tal modo as reflexões que faz acerca do estado d'essa estrada até o 17º lanço, que eu não sei se ella se quer referir a parte do trabalho executado depois de minha administração, ou anteriormente. Em todo o caso, a resposta do engenheiro encarregado daquella estrada, que V. Exc. verá por copia sob n. 3, explica com fidelidade os factos sobre que toca a commissão, cumprindo-me dizer que quando tomei conta desta repartição executava-se o 16º lanço daquella estrada, e só d'ahi por diante me pode tocar qualquer responsabilidade.

Relativamente a ponte de *Seraphim Pinto*, eis o que em uma informação especial me disse o engenheiro Milet, que a executou: «Fez-se uma ponte de 20 palmos sobre o riacho Seraphim Pinto, e não uma bomba de 8 palmos, não por causa das aguas do mesmo riacho, porém em razão de haver a sorte da dita ponte uma varzea extensa, cercada de oiteiros, que alaga pelo inverno, e na occasião das enchentes do Jaboatão, arrojam-se as aguas deste rio com tanta força, que arrancariam qualquer bomba de 8 ou 10 palmos.» Quanto a despeza com a substituição de estivas, pouco dinheiro se ha despendido até o presente com semelhante trabalho.

Não acho que seja argumento poderoso o que pretende a commissão tirar da comparação que fez entre as despezas do 16º, 17º e 18º lanços, para provar que foi excessivo o que se despendeu com o ultimo. O facto de serem todos elles executados por administração (excepto uma pequena parte do 18º) mostra que tendo sido os primeiros muito baratos, tambem te-lo-hia sido o ultimo se a natureza do terreno a isso se não oppozesse. E aqui engana-se a commissão quando conta o valor total dos orçamentos em 32:707$219; porque os 2:697$762 do orçamento para arrematação da conclusão do dito lanço foram tirados dos treze contos e tantos do orçamento supplementar, que não haviam sido esgotados, quando se resolveu concluir o lanço por arrematação: havia ainda um resto de mais de cinco contos.

Não devo passar adiante sem mostrar, com exemplos de lanços na mesma estrada da Victoria, e talvez em terrenos mais favoraveis do que o 18º, que o custo deste não deve causar espanto. E este lanço tem 998 braças de extenção, e custou........... 28:720$959. Se V. Exc. mandar examinar os orçamentos da parte daquella estrada, feita antes de minha administração, verá o seguinte:

| Lanços. | Extenção. | Custo. |
|---|---|---|
| 2º . . . . | 152 braças. . | 7:000$000 |
| 3º . . . . | 273 » . . | 14:755$000 |
| 7º . . . . | 413 » . . | 27:489$000 |
| 9º (1ª parte.) | 171 » . . | 7:790$000 |

Ora, esta comparação he inteiramente favoravel ao 18º lanço.

Diz a commissão que ter-se-hia evitado tamanha despeza se outra fôra a direcção do mesmo lanço, como segundo he sabido, pretendera e fizera trabalhos o engenheiro Portier. Sinto dizer a V. Exc. que ignoro quaes fossem esses trabalhos, que alias *são conhecidos de todos*. Affirmo que tal não me propozera o engenheiro Portier; antes pelo contrario, mandando eu para alli, em março de 1851 para substituir o engenheiro Milet, que tinha acabado o seu contrato, elle continuou na direcção por este dada a aquella estrada, declarando-me que não era conveniente mudar de direcção. Declaro, pois, que não sei o que alias diz a commissão ser sabido.

O engenheiro Milet, copia n. 2, justifica como verá V. Exc. aquella direcção, que tendo sido a principio impugnada pelos proprietarios d'alli, foi apezar disso approvada pelo Exm. Marquez de Paraná, quando presidente desta provincia, em vista das razões produzidas pelo referido engenheiro. Eu tambem a sustentei prosteriormente perante a presidencia, porque entendi que ella era a melhor de todas; e ainda hoje o entendo a despeito da opinião contraria da commissão.

Pesa-me que a commissão não tivesse podido passar além do 18º lanço, não obstante ser livre e continuado o transito entre esta capital e a cidade da Victoria; quizera ver o seu juizo sobre a execução do 21º lanço, do qual fôra arrematante um dos membros da commissão; quizera pelo menos poder dizer que ella tinha encontrado uma obra, cuja execução a satisfiezera. Mas isso não pode ser; seria temeridade ir além do ponto a que ella chegou!

*Estrada de Pão-d'Alho.*

Relativamente a esta estrada nada tenho a acrescentar ao que se acha na informação junta por copia, sob n. 4, do engenheiro encarregado da mesma estrada. Ahi verá V. Exc. que as censuras da commissão são todas infundadas, e sómente nascidas de equivocos e enganos, que facilmente teriam sido evitados se ella se dignasse ouvir o engenheiro respectivo. Por aqui já V. Exc. vê, que razão teve a directoria em conselho, quando em data de 8 de maio proximo passado solicitou de V. Exc. que recommendasse a commissão que ouvisse os engenheiros, quando tivesse de proceder a exames nas suas obras. Ella tinha fundados motivos para crer, que a falta de esclarecimentos exactos seria causa para um falso juizo sobre muitas cousas, principalmente existindo no seio da commissão espiritos manifestamente prevenidos e predispostos para uma condemnação antecipada.

A'cerca da ponte do Cachanga tambem o mesmo engenheiro mostra quão infundadas são as censuras da commissão relativamente a aquella obra, que me tem merecido constantemente a mais seria attenção. Não me cabe entrar na apreciação das censuras que a commissão faz, pelos defeitos de construcção que suppõe ter havido na fundação dos muros de encosto; tanto mais quanto o alto e merecido conceito de que aqui gozou o Sr. Wauthier, o seu talento não desmentido, suas habilitações emfim, valem mais do que minha fraca voz e o põe acoberto das accusações da commissão.

Todavia manda a verdade que eu diga, que a observação da commissão acerca do local da ponte não pode ter nenhum cabimento: por isso que desde que foi traçada a direcção da estrada (o que o Sr. Wauthier já achou feito) o ponto da ponte tornou-se o que se chama—ponto de sujeição—e o engenheiro que teve de executar aquella obra já não o podia desviar. Alem de que as margens do Capibaribe naquella paragem não offerecem escolha.

*Ponte do Camorim.*

Na mesma informação do engenheiro a que me tenho referido, se acha explicada a causa do orçamento supplementar feito para essa obra; orçamento que não foi devido a pouca attenção, como diz a commissão, mas a causas que não eram faceis de ser previstas quando se fez o primeiro orçamento; porque naquelle lugar nunca haviam sido observados os effeitos das grandes enchentes do Capibaribe, a ultima das quaes, anteriormente a do anno passado, deu-se em 1842, época em que os engenheiros actuaes não faziam ainda parte desta repartição. A altura a que poderiam chegar as aguas alli e a força de sua corrente eram desconhecidas por quem confeccionou o orçamento daquella ponte.

A commissão conclue as suas observações nesta parte com as seguintes palavras: «E sendo entregues essas obras supplementares aos mesmos arrematantes sem haver arrematação, podem apparecer muitos abusos.»

V. Exc. consentirá que eu diga que, com referencia a esta repartição, aquella censura foi dictada por um sentimento injusto e uma dissimulação cheia de fraqueza.

Ha injustiça em querer envolver esta repartição no systema dos contratos, que pela lei são commettidos a thesouraria, ainda mais tratando-se de uma obra que não foi contratada, e acerca da qual podia o Sr. inspector da thesouraria propôr ao governo o que julgasse conveniente para evitar os abusos que podem resultar de um segundo contrato com o mesmo arrematante.

Felizmente tal contrato não se effectuou, porque o arrematante não quiz encarregar-se daquella obra, como bem o sabia a commissão; porém convinha aproveitar a occasião para na pessoa do director das obras publicas se infligir uma censura ao governo dissimuladamente.

Se taes contratos podem dar lugar a abusos, como assegura a commissão, ao governo de accordo com a repartição fiscal compete tomar medidas em ordem a remove-los.

Pela repartição das obras publicas só se fazem pequenas empreitadas, como muito bem o sabe o Sr. inspector da thesouraria, a quem cumpria esclarecer a commissão a este respeito.

*Estrada do norte.*

Pouco e ligeiramente tocou a commissão nessa estrada: o que ella disse fica sufficientemente respondido na informação sob copia n. 5 do engenheiro encarregado da mesma estrada.

Nessa informação se acha demonstrada a causa das fendas notadas pela commissão em uma das bombas do segundo lanço, as quaes não compromettem actualmente a segurança da mesma bomba, nem são devidas a má construcção, como se assegura no relatorio a que respondo.

*Casa de detenção.*

Comparando o orçamento primitivo dessa obra, com outro addicional e parcial, formulado especialmente para servir de base a arrematação da conclusão do raio do norte, achou a commissão quatro pontos para os seguintes notaveis reparos:

1º «O preço de uma braça cubica de obra de alvenaria grossa no primeiro orçamento he de 80$ rs., ao passo que no segundo orçamento que devia ser executado por arrematação e quando os materiaes estavam mais caros, he de 70$ rs.»

Nessa comparação ha engano aliás bem visivel. Na secretaria do governo devem existir archivados ambos os orçamentos, e se V. Exc. se quizer dar a pena de os examinar, verá que no primitivo os valores não se acham discriminados como no segundo: quasi todos os preços elementares estão alli englobados no preço geral do objecto.

Assim, por exemplo, aquelle valor de 80$ rs. dado a uma braça cubica de obra de alvenaria, abrange o de todos os materiaes e mão d'obra respectivos, excepto o material cal branca, para reboco, que tem verba especial e está calculado na razão de 600 rs. por braça quadrada. Entretanto que, quem attender para o segundo orçamento (capitulo 4º, 1ª secção. Avaliação geral das obras) verá que além da quantia de 12:596$780 rs., valor de 179, b. c. 95 de alvenaria na razão de 70$, ha não só a de 2:615$112 para reboco de cal branca, na razão de 1$800 rs. por braça quadrada, como a de 1:598$ rs. para *reboco de cal preta ou embuco* (distincção que se não faz no primeiro orçamento) na razão de 1$100 por braça quadrada.

Se incluirmos o valor de cal fina precisa para uma braça cubica, na razão de 600 rs. por braça quadrada (o que para uma parede de 5 palmos de largura dá approximativamente 3$600 rs. por braça cubica), temos que no primeiro orçamento todá a obra de pedreiro para uma braça cubica acha-se calculada na razão de 83$600 rs.

Ora, dando o segundo orçamento para a obra de pedreiro o que fica dito, ou

| | |
|---|---|
| Alvenaria . . . . . . . . | 12:596$780 |
| Reboco fino. . . . . . . | 2:615$112 |
| Embuço . . . . . . . . | 1:598$124 |
| | 16:810$016 |

vê-se claramente, que esse total distribuido por 179 b. c. 095, dá para cada braça cubica noventa e tres mil e tanto réis, preço muito maior do que o do primitivo orçamento.

2º «No primeiro orçamento observou a commissão que a coberta do exagono foi orçada em 2:000$, no segundo em 745$ rs.» Aqui esqueceu-se a commissão de notar, que no primeiro caso pede-se uma coberta de ferro, e no segundo uma de madeira e simples; o que faz grande differença no seu valor. He verdade que se me disserem que aquelles 2:000$ são insufficientes para uma coberta de ferro actualmente, eu não contestarei; porque o ferro hoje está por um preço duplo do de então. E eu já disse por diversas vezes, que no presente não se deve argumentar com um orçamento que teve por base os preços de uma época differente em que fôra confeccionado. He por isso tambem que, como já demonstrei, a obra de pedreiro foi então calculada em rs. 83$600 por braça cubica, e posteriormente o foi em mais de 93$ rs.

3º «No primeiro orçamento o ferro e a madeira foram calculades e orçedos pelas unidades de objectos taes quaes deviam ser empregados; no segundo, pelo qual se deviam guiar os arrematantes, foram os ditos materiaes calculados tomando-se por unidade a libra, o palmo linear quadrado e cubico, para a avaliação respectiva.»

Não vejo tambem razão para esse reparo. A designação das peças por unidade de objecto está de accordo com o methodo estabelecido no primeiro orçamento de englobar os valores; no entretanto que devendo o segundo ser executado por arrematação, era conveniente descriminar bem todos os valores de cada uma das partes componentes dos objectos, para que as pessoas que se propozessem arrematar a obra podessem conhecer devidamente as vantagens ou desvantagens que o orçamento offerecia. Foi esse o pensamento que tive. Por tanto esses detalhes pareriam ser objecto de elogio antes do que de censura.

4º «O segundo orçamento finalmente, continha varias condições custosas de aceitar, e assim foi mallograda a determinação da presidencia de que fosse a obra arrematada.»

Não sei em que parte do orçamento se acham essas custosas condições; pois que ahi não se estabeleceram condições para arrematação; determinou-se sómente os preceitos para execução da obra.

As condições para arrematação foram impostas nas clausulas formuladas em separado e remettidas pelo governo á thesouraria.

Se he ás clausulas e não ao orçamento que a commissão quer referir-se, devo dizer que ellas não podiam ser outras, em vista da natureza da obra, da presteza com que o antecessor de V. Exc. queria que ella fosse executada, e principalmente dos termos da lei. Os periodos de pagamento, estabelecidos por esta, não podem deixar de ser um embaraço para a arrematação de obras de grande valor, n'um paiz em que os empreiteiros não são capitalistas.

E tanto he isto verdade que o Sr. inspector da thesouraria, que agora como membro da commissão declara que taes condições eram custosas de aceitar, nunca reclamou a tal respeito ao governo, como costuma fazer, sempre que acha um motivo para contrariar o director das obras publicas.

De facto se taes condições eram inadmissiveis, se eram a causa que embaraçava a arrematação da obra, porque o não disse a thesouraria ao governo? porque não propôz a reforma das clausulas? não era esse o seu dever, em qualidade de repartição fiscal, que tem superintendencia sobre todas as outras? e proceder de modo diverso não he atraiçoar o governo, que não pode descer a certos detalhes, nem tomar as providencias precisas, com relação a este ou aquelle objecto, senão sendo convenientemente instruido pelos seus agentes?

Mas não; só hoje, quando se trata de deprimir a repartição de que sou chefe, he que o Sr. inspector reconhece, que as condições, por custosas de aceitar, mallograram o pensamento do governo!!

Vê-se pelo que fica dito, que não existe a desharmonia que a commissão quiz enxergar nos dous orçamentos, e que por tanto nenhum fundamento houve para essa perplexidade em que ella diz ter-se achado.

E cabe aqui notar que a commissão evitou sempre pedir-me esclarecimentos, que poderiam ter evitado os enganos que tenho notado. Só uma vez perguntaram-me a qual dos orçamentos dava eu preferencia, e posteriormente dirigiram-me por intermedio de um de seus membros os officios pelo modo que V. Exc. verá das copias juntas, n. 6.

*Execução de obra.*

Felizmente achou a commissão que o trabalho feito esta de accordo com o plano delineado, salvas algumas modificações no desenho primitivo, que nada influem tendo alias pouco antes dito que as plantas estavam em desharmonia entre si.

Nessa parte começa ella por esforçar-se para demonstrar que infringiram-se os arts. 5 e 18 combinados com o 45 da lei 286, fazendo-se o caes da casa de detenção (que não foi incluido no orçamento desta) sem previo orçamento.

Discordo da opinião da commissão, porque entendo a lei de modo differente, fundado na razão mesma de sua disposição a que não quizeram attender os membros da commissão, que são jurisconsultos.

A lei quer, he verdade, que se não emprehendam obras sem orçamento do seu valor, para servir de base as despezas do cofre publico; pelo que determina uma distribuição de fundos; (titulo 4.º capitulo 1.º arts. 57, 58, 59) distribuição que seria perturbada e mesmo nullificada sem a cautela dos artigos citados pela commissão.

Pergunto: era o caes da casa de detenção uma obra a que podessem ser applicadas as disposições d'aquelles artigos? era uma obra isolada, com quota especial, com verba de despeza reservada? Não. Era apenas um serviço subsidiario, uma parte complementaria de uma obra competentemente autorisada, feita para segurança e garantia da mesma obra cujo trabalho executado era ameaçado de ruina pelas correntes das enchentes do rio em uma quadra invernosa. Esse serviço ou obra em qualquer caso, nunca poderia receber uma menção na distribuição dos fundos, não teria verba especial; havia de ser sempre executada com a quota designada para a casa de detenção; quota generica para todas as despezas relativas a essa obra. Logo não havia necessidade de orçamento previo para ser feito o caes, nem tão pouco violou-se a lei.

Todavia não sendo communs os casos como o de que se trata, julguei dever inteirar o governo do occorrido, para que em tempo algum se não dissesse que aquella obra havia sido feita sem sciencia do governo: em data de 28 de abril de 1851 dirigi a um dos antecessores de V. Exc. o officio que por copia remetto, sob n. 7.

Quanto a infracção que a commissão diz ter havido dos artigos da lei, que mandam que as obras sejam executadas de conformidade com os planos e orçamentos, me parece que essa accusação tem pouco valor. O plano da obra foi respeitado e executado, segundo o confessa mesmo a commissão; apenas uma outra parte da mesma obra, para segurança desta, foi reforçada e tomou maior desenvolvimento. Mas he isso cousa tão pequena que não deve ser encarada como uma violação da lei, visto como no seu todo, no systema, o plano nada soffreu.

Duvida a commissão por varios motivos que os alicerces da obra do caes tenham as dimensões que eu indiquei; não se dignou porem indicar quaes esses motivos. Isso me impossibilita, mas tambem dispensa-me de refutar os fundamentos de sua opinião.

Todavia junta por copia sob n. 8, verá V. Exc. a demonstração do que avancei, na informação que me foi dada pelo ajudante de engenheiro Manoel Lourenço de Mattos, que tem estado pela maior parte do tempo encarregado da inspecção d'aquella obra; cumprindo-me accrescentar que a planta hydrographica, a que elle se refere, foi levantada em 1848 por mim e por um dos membros da commissão o Sr. capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos.

*Estado da obra.*

Tambem da mesma informação verá V. Exc. que a estimativa da commissão relativamente a obra feita he inferior ao que existia executado quando teve lugar o exame. Ha omissões no calculo da commissão que eu não quero considerar propositaes. O longo e paciente trabalho que exigem as comparações do calculo fatigam bastante o espirito e interrompem a attenção que se deve ter: pelo que não censuro a ninguem por taes omissões, noto-as porque isso me he preciso.

*Conta dos materiaes.*

Neste artigo em que foi tambem incluida a despeza com os operarios, nota-se igualmente algumas omissões na tabella apresentada pela commissão. Na informação do ajudante a que me tenho referido achará V. Exc. demonstrada a razão da differença de 7:380$711 rs. entre a quantia achada pela commissão e a effectivamente gasta.

*O aterro comparado com a sua despeza.*

Peço ainda a attenção de V. Exc. para a referida informação, em que se acham todos os dados, que demonstram quão inexactas são as bases sobre que a commissão fundou o seu calculo. Ahi verá V. Exc. tendo tambem em vista a planta do lugar que junta remetto, que a arêa do aterro abrange um espaço de 4,531 braças quadradas, com uma profundidade media de 13 palmos, representando um volume de 5,890 braças cubicas, que ao preço de 6$000 rs. dá 35:340$000 rs. Desta quantia convem deduzir o valor do volume dos alicerces da obra de alvenaria feita (520,550 braças cubicas), a que a commissão não attendeu, isto he, 3:123$300 de sorte que entre o valor do aterro executado e a quantia gasta, ha a differença de 6:132$630 rs., que deve ser attribuida a aterro desfeito e estragado pelas mares e correntes do rio, e aos disperdicios e perdas inherentes a obras d'aquella natureza; visto como se não pode desconhecer que em taes obras ha sempre disperdicios, que nenhum engenheiro pode evitar, tanto mais, que este não he um feitor que esteja constantemente no lugar da obra, contando e recebendo materiaes.

Não aceito o preço de 6$800 rs. que dá a commissão para braça cubica de aterro, porque o de 6$ rs. que tomo por base do calculo he o regular e ordinario nesta cidade.

Quanto ao argumento que a commissão quer tirar da quantia de 12:000$000 rs. que dava o orçamento primitivo para o aterro total, para fundamentar o seu calculo, tenho somente a dizer que alli foi a braça cubica orçada a 2$000 rs. preço com o qual se não deve argumentar, tanto mais quanto eu mesmo sou o primeiro a renunciar taes preços, e a confessar que aquelle orçamento não satisfaz.

A commissão entendeu-me mal se acredita que eu disse que todo o terreno aterrado era um paul de profundidade media de 20 a 22 palmos. Eu o que disse foi que no centro do lugar onde se fez aquelle aterro, achou-se um paúl com a profundidade media de 20 palmos e alguns outros em diversos pontos com menor profundidade; mas não quiz dizer que o terreno em sua generalidade fosse esse paúl e que em toda sua extensão tivesse a profundidade de 20 palmos.

He verdade que no meu relatorio dirigido ao Exm. Sr. Souza Ramos, quando a obra estava ainda em começo e eu ainda não tinha motivos bastantes para contar com as circumstancias que vieram depois, eu disse que não suppunha que excedesse o orçamento. Mas o que importa isso?

Enganei-me, errei mesmo. E quem he que não erra? Não errou tambem a commissão nos calculos a que procedeu?

Disse eu tambem, como recorda a commissão que á despeito das despezas do aterro o terreno ficaria mais barato do que qualquer outro de extenção equivalente, em qualquer ponto do centro da cidade; e disse uma verdade que demonstro.

Compare-se a arêa do aterro da casa de detenção (4,531 braças quadradas) com a quantia dispendida (38:349$330) e ver-se-ha que sahio cada braça quadrada a 8$400 rs. preço pelo qual se não comprará nenhum terreno em local conveniente no centro desta cidade. Ninguem melhor do que V. Exc. sabe quanto foi vantajosa a compra ultimamente feita do terreno preciso para o edificio do Gymnasio Provincial. Pois bem, faça-se a conta por braças quadradas e se conhecera' que a 30$000 rs. o palmo de frente com 260 de fundo, custará cada braça quadrada 118$500 rs. E note V. Exc. que dos terrenos da rua da Aurora e adjacentes ainda nenhum foi vendido por menos de 50$000 rs. ao palmo.

Por tanto o terreno da casa de detenção custou muito barato e menos do que em qualquer outro local conveniente, como eu o havia dito.

*Comparação entre as construcções feitas e conta dos materiaes.*

He ainda na informação do ajudante Mattos, e nas tabellas annexas que V. Exc. achará a explicação dos enganos em que laborou a commissão na confecção de seus calculos comparados com as despezas.

Alli se acha notada e explicada a omissão de 214,392 braças cubicas de obra de alvenaria não contada pela commissão, que esqueceu os alicerces existentes no interior dos raios do sul e leste, o que que me dá direito a dispensar a *dadiva e não concessão* que me quiz ella fazer.

Tambem vai alli demonstrado que a enorme differença de 1,960 milheiros de tijolos achada pela commissão he ficticia. Essa differença não he senão de 58,539 tijolos, que relativamente a quantidade total de 4.021,810 da uma perda de 1 1|4 por cento proximamente ou de 12 tijolos por milheiro, perda que na verdade não se pode tachar de excessiva em uma obra como a casa de detenção.

Devo dizer a V. Exc. que a base de 2,100 tijolos, que o ajudante Mattos tomou para calcular o volume da braça cubica, he toda fundada na pratica e na observação, e está de accordo com o orçamento feito para arrematação d'aquella obra.

Se V. Exc. quizer mandar ouvir qualquer mestre pedreiro desta capital, sabera de todos que com menos d'aquelle numero de tijolos com as dimensões que estes geralmente tem, não se pode fazer uma braça cubica de alvenaria. Entretanto creio, pelo resultado do calculo da commissão, que ella tomou por base 1,800 tijolos a despeito de ver que no orçamento que fiz para ser executada por arrematação, estabeleci o numero de 2,100 que alias não he arbitrario como parece, tendo em attenção o volume do nosso tijolo.

Geralmente o tijolo que se vende no mercado posto em obra occupa um espaço aproximativamente de 240 polegadas cubicas, com as respectivas camadas de argamassa.

Ora tendo a braça cubica 51,200 polegadas cubicas, vê-se que são necessarios 2,133 tijolos para compo-la.

Pode-se tambem calcular praticamente como fazem os pedreiros; isto he, contando 25 fiadas, cada uma das quaes com 86 tijolos, o que dá 2,150 tijolos: he verdade que esse calculo he um tanto favoravel, e por pouco que augmente a dimensão do tijolo, aquelle numero desce; pelo que pode-se contar quasi com precisão com 2,100 tijolos para cada braça cubica; e he esta a base que tomo para mostrar que a quantidade daquelle material consumida na casa de detenção não he exagerada como inculcam os calculos da commissão, e como se disse na assemblea provincial, sem o menor conhecimento e observação.

Cabe tambem aqui dizer: esta linguagem dos numeros explica melhor que todos os raciocinios qual deva ser o pensamento que se possa ter sobre o trabalho do relatorio!

Acha a commissão, que o numero de operarios he excessivo e não está em relação com os materiaes empregados. Não ha objecção menos fundada e injustificavel!

Quem tiver alguma experiencia de construcção de obras, quem tiver mesmo lido os autores praticos sobre a materia, sabe que nas construcções de natureza da de que se trata, a despeza com o pessoal regula, pouco mais ou menos, por 2|5 da despeza total. E effectivamente temos nesta cidade uma obra, que reconhecidamente he executada com todo o zelo, e sob uma inspecção muito rigorosa, a qual offerece uma prova muito conveniente disso, e um argumento muito poderoso em meu favor. O hospital de Pedro II foi até apontado na assembléa provincial como um contraste com os disperdicios e prevaricações da casa de detenção: eu aceito aquella obra por termo de comparação nesta parte.

Pela conta assignada em 15 de março do corrente anno, pelos dignos e honrados Srs. José Pires Ferreira e Antonio José Gomes do Correio, e publicada no *Diario* de 23 do mesmo mez, vê-se que sendo o total da despeza alli feita de 102:661$750, a verba jornaes de operarios he de 43:690$801 rs., que corresponde a 2|5 pouco mais ou menos daquella quantia. O total da despeza da casa de detenção era, na occasião do exame da commissão, de rs. 297:035$580.

Abata-se dessa quantia o valor do aterro rs. (38:349$330), e ver-se-ha que os 82:038$870 rs. de despeza com o pessoal estão em proporção mais favoravel do que na obra do hospital Pedro II, porque não chegam aos 2|5 do valor total.

Ora em vista ainda dessa linguagem das cifras, não terei eu o direito de averbar de injusto, senão suspeito o juizo da commissão? V. Exc. o decidirá!

Acerca da desproporção que nota a commissão da cal e cemento em relação ao tijolo, não ajuntarei nada ao que diz a Informação do ajudante Mattos; porque ahi achara V. Exc. uma demonstração clara do emprego daquelle material, que foi consumido na razão de 17 alqueires por cada milheiro de tijolo.

Tambem ahi encontrará V. Exc. a explicação das differenças indicadas no relatorio da commissão, entre os valores da madeira orçada e os da madeira consumida.

A commissão não distinguio a madeira empregada na grada dos alicerces e estacadas, e confundindo-a com a da coberta, achou o accrescimo de rs. 9:144$590 que não tem relação com a coberta; sendo que no valor desta deu-se até uma economia de 157$950 rs. Tambem a differença real no valor do taboado não he senão de 1:439$760 rs., proveniente de forro da casa da administração e madeiras em deposito, e não de 16:902$586 rs. como diz o relatorio.

Tenho respondido, Exm. Sr., a mais importante parte do relatorio da commissão, e creio te-lo feito de modo a mostrar que na obra da casa de detenção ha zelo, ha fiscalisação e cuidado no emprego dos dinheiros publicos. Não quero com isso dizer que não tenham alli havido certos desvios, certas perdas de serviço, certos desperdicios, não; porque em uma obra de tal natureza he impossivel evita-los, e nenhum engenheiro poderia embaraça-los. Nesta provincia se tem feito, e fazem-se muitas obras publicas, sem ser sob minha administração, e porventura não se darão tambem desperdicios nellas? quem ousará nega-lo?

Na antiga obra do palacio, nas da alfandega, theatro publico, arsenal de marinha, etc., não terão havido esses desperdicios? Todavia bem longe de mim está o querer por em duvida a probidade e zelo das dignas pessoas que as tem dirigido. Porém se todas aquellas obras tivessem sido examinadas por uma commissão que adoptasse os mesmos principios estabelecidos no relatorio a que respondo; se os seus calculos repousassem sobre a mesma base, que aqui entrou; talvez que a sorte dos individuos que as tem inspeccionado não fosse differente da do actual director das obras publicas da provincia.

*Cadeia de Olinda.*

Na informação sob n. 5 do engenheiro que recebeu aquella obra, não só se acha demonstrado que a commissão apreciou mal as causas do desaprumo das paredes do edificio, e não distinguio algumas peças da coberta, que se achavam incluidas no numero das traves que ella achou de menos; como tambem que a mesma commissão commetteu enganos que tornam inexactas algumas das suas asseverações, taes como a de não terem as portas das prisões as dimensões exigidas pelo orçamento, e de ter sido concertada uma janella com um fundo de barril. Taes inexactidões, ainda que commettidas em boa fé, como quero crer, fazem todavia lembrar que um dos tres membros da commissão que foram examinar aquella obra, he o proprio deputado que por tal motivo, na assemblea provincial, primeiro accusou esta repartição.

*Açudes.*

Sómente de dous se occupou a commissão, não obstante muitos outros terem sido executados nesta provincia. Quanto ao primeiro sobre que ella falla, o de Limoeiro, na informação sob. n. 4 dá o engenheiro que confeccionou o orçamento delle as explicações convenientes, que fazem ver que a extraordinaria cheia do Capibaribe no anno passado se deve o ter elle arrombado.

Tambem a esse respeito julguei conveniente ouvir o ajudante Feliciano Rodrigues da Silva, que foi quem recebeu aquella obra; porém achando-se este em commissão na Serra da Russa, para alli officiei-lhe. e até o presente ainda não chegou-me a sua resposta, naturalmente pela difficuldade de communicação directa entre esta capital e aquelle lugar; pelo que, e por me parecer que a resposta do engenheiro satisfaz, entendo que não devo retardar esta, que alias V. Exc. pedio com urgencia, e já vai demorada, pela razão de ser-me preciso esperar as respostas dos diversos engenheiros.

Acerca do açude de Caruarú, a commissão refere-se a um officio do Sr. inspector da thesouraria, ao qual o mesmo engenheiro acima referido responde de modo cabal e satisfatorio, como poderá V. Exc. ver na mesma copia de n. 4. Ao que ahi elle diz me refiro inteiramente.

*Estudos graphicos.*

Nesta parte do relatorio ha uma tal confusão entre trabalhos distinctos, que sou forçado a entrar em um detalhe minucioso, acompanhando cada uma das asserções da commissão; cumprindo-me antes de tudo observar que bom foi que a commissão verificasse, que do 1º de julho do anno passado, até o ultimo de janeiro se haviam gasto 4:406$850 rs. em estudos graphicos para todos os trabalhos da provincia, o que mostra que esta verba não consome quantias fabulosas, como se disse na assembléa provincial.

Nota a commissão que o meu relatorio do corrente anno nada diga sobre estudos graphicos do pantano de Olinda, não obstante a somma dispendida. V. Exc sabe perfeitamente que trabalhos alli se fizeram; porque com seus proprios olhos observou. Vio que o rio tinha sido limpo, que muitas picadas estavam feitas, e que se estava levantando a planta do mesmo rio; de sorte que o Sr. coronel Conrado quando aqui chegou em janeiro, já achou executados todos os estudos preliminares para o trabalho que apresentou a V. Exc., o que, se isso não fôra, elle não teria feito em tão poucos dias. Se a planta do rio não foi presente a commissão, proveio isso de que então não estava ella ainda passada a limpo, como se acha hoje, sendo que até já a remetti á V. Exc.

He verdade que algumas plantas, e não muitas, não se achavam no archivo dessa repartição quando a commissão as pedio, porque estavam nas mãos dos engenheiros, que tinham de proceder a trabalhos em vista dellas, e outras mesmo para correcções e rectificações.

Eu disse em meu relatorio deste anno que estudou-se o açude de Bom Jardim, e a commissão o põe em duvida, porque na planta daquella povoação não vio mais do que um traço encarnado, cortando um valle. Se ella me dissesse o que he que entende por estudos precisos para um açude, talvez que nós podessemos entender melhor. Para mim aquelles estudos consistem na observação e exame dos terrenos adjacentes ou contiguos ao ponto em que se quer construir o açude; (que em linguagem technica não he mais do que a obra feita para produzir a repreza, isto he, o paredão ou aterro), de sorte que a planta geral de localidade com a indicação do ponto da obra constitue o estudo. Se a commissão quer notar a falta dos perfis, devo dizer que eu não disse que se tinha feito o orçamento; e não tenho culpa de que ella ignore que os perfis são sómente os elementos constitutivos do calculo para o orçamento, são um resultado dos estudos, mas não os mesmos estudos.

Acha a commissão um grande defeito nas plantas, e he a falta dos respectivos perfis, os quaes só existem nas plantas das estradas da Estrada. Mas isso não he exacto, porque todas as plantas de lanços de estrada tem os seus perfis, sem os quaes não se poderia confeccionar o orçamento devido; e a prova de que o que digo he verdade, acha-se na secretaria do governo, onde ficam archivados todos esses trabalhos, a medida que são com os orçamentos remettidos desta repartição para serem executados. Ahi se verá que nenhuma planta e orçamento de lanços de estrada deixa de ir acompanhada do perfil correspondente, tanto longitudinal como transversal.

A commissão confunde as plantas dos povoados com os trabalhos precisos para os orçamentos dos açudes. Em 1852 levantou-se a planta da povoação de Baixa Verde, porém só no anno passado estudou-se o açude e se fizeram os nivelamentos e mais medições precisas para o orçamento do valor da obra. Foi isso tambem o que se fez relativamente a Cimbres e Ingazeira; pelo que não ha essa repetição, que ella nota, por não ter querido distinguir cousas que são differentes.

Quanto ao açude de San Bento, tendo elle sido executado em 1852 he obvio que havia de ser mencionado no relatorio seguinte, em janeiro de 1853, e não anteriormente.

Acerca da estrada da Escada a commissão tambem se engana; não ha repetição de minha parte. Eu o que disse no relatorio de 1852 foi, que se tinham organisado as plantas do segundo e terceiro lanços, e no de 1853, disse que se tinham organisado os orçamentos; são pois cousas distinctas.

O mesmo repetirei relativamente a estrada do norte. Disse apenas em 1852 que estavam concluidos os estudos do quarto lanço, e se havia começado os do quinto, e em 1853 disse que se tinha organisado o orçamento do quarto lanço. A commissão comparando ainda o relatorio de 1853 com o de 54, acha extraordinario que este diga que fez-se o orçamento para segunda parte do primeiro lanço daquella estrada, quando no primeiro eu dava a estrada concluida até o quarto lanço, *e se suppõe feito esse trabalho.*

Mais extraordinario, porém, acho eu que a commissão ou o seu relator dando-se ao trabalho de catar nos meus relatorios cousas pequeninas e sem valor para censurar-me, não encontrasse no mesmo relatorio de 1853 (pag. 20) as seguintes palavras, fallando da estrada do norte: «A segunda parte deste primeiro lanço que chega até Olinda, nunca foi executada, e não tem a regularidade e largura precisas; porém, como seja de pequena extensão tem-se feito alguns reparos mais precisos, afim de facilitar o transito, emquanto se não conclue.»

Sempre que tenho tratado de estudos graphicos e trabalhos na estrada do norte, he referindo-me a partir de Olinda para diante; porque foi d'ahi em diante que comecei os trabalhos. Portanto não tem a commissão o direito de dizer que ha contradições nas minhas asseverações officiaes; a menos que queira que eu diga que ha malevola intenção no seu relatorio.

He verdade que levantou-se em 1853 uma planta da cidade do Rio Formoso, para o fim sómente de marcar-se a posição da cadeia; mas no anno seguinte levantou-se outra mais extensa e desenvolvida, para traçar-se os arruamentos, trabalho que devia ser muito mais minucioso do que o primeiro, tanto mais quando crescendo aquella cidade de dia em dia, no espaço de um anno offerecia grande alteração.

A planta de Nazareth posto que levantada em 1853, nunca foi mencionada senão no relatorio de 1854, porque só nesse anno me foi entregue.

Quanto a não existir a carta corographica da provincia, respito o que disse a commissão: não tem havido tempo para esses trabalhos que exigem espaço e proseguimento sem interrupções; além de que nunca se marcou quota para isso, e bem se vê que com a quantia que se dá para estudos graphicos não se póde fazer aquelle serviço.

Não vejo que seja cousa importante a data, cuja falta se notou em algumas plantas: são trabalhos que são logo executados a medida que são feitos, e não sei mesmo o que importa de bom ou mão, a nota, no corpo das que ficam archivadas nesta repartição do dia, mez e anno em que se estudou o terreno. Além disso as plantas quando são remettidas ao governo levam sempre esta data, que tão importante parece a commissão; e da acta da sessão em seja, que ellas são approvadas póde-se conhecer qual ella visto ser esta a occasião em que as plantas são consideradas validas.

Parece-me, Exm. Sr., ter respondido a todos os topicos do relatorio da commissão, que entre tantos e tão variados trabalhos executados por esta repartição, um só não achou que podesse merecer uma palavra, não ja de valor, mas de approvação!

He natural que os actuaes engenheiros e particularmente o seu chefe, que não tem a pretenção de se crer infallivel, tenham commettido muitos erros, porque elles são homens e o erro he partilha da humanidade. Elles desejariam que esses erros lhes fossem notados e advertidos por pessoas de boa fé, por quem podesse e quizesse ensinar-lhes; porque possuindo o sentimento do dever elles os corrigiriam, para melhor servir a provincia que os chamou ao seu serviço. Mas não será nunca por meio de uma censura systematicamente injusta, calculada pelos effeitos da offensa pessoal que póde produzir, que se ha de concorrer para o estimulo e aperfeiçoamento de uma classe que vê os erros de sua intelligencia, e muitas vezes mesmo os actos mais puros, confundidos como intenção perversa, como crime [illegible] como taes estigmatisados! Nada valem tantas obras executadas dentro de espaço tão curto, para que se lhe fizesse a justiça, que seria o unico premio de tantas fadigas, de tanta dedicação para vencer trabalhos immensos.

No entanto duas épocas bem distinctas separam o seguimento e execução das obras publicas nesta provincia: ao estudo dellas convidaria eu os que quizessem apreciar os trabalhos dos actuaes engenheiros. Compare-se o que se fez em 13 annos, de 1837 a 1850, despendendo-se mais de mil e seiscentos contos de réis, com o que se ha feito em cinco annos, de 1850 a 1855, despendendo-se menos de mil contos; apreciem-se as obras de ambas essas épocas. Na primeira achar-se-ha 29,500 braças correntes de estrada feita, a po[illegible] ponte sobre o Jaboatão, a da Boa V[illegible] torre do Bujary. Na segunda encont[illegible] braças de estrada executada e mais 18,9[illegible] em execução, a obra da casa de detenção, o hospital de Pedro II, [illegible]700 braças de caes nesta cidade, diversas pontes novas, além de outras em substituição de antigas, varias obras pelo interior da provincia, etc., etc., não fallando na obra do cemiterio publico e sua capella, feitas a custa da camara municipal, e outros trabalhos preparatorios de valor.

São taes obras, Exm. Sr., que um dia no futuro, eu o espero, hão de responder a esse espirito de maledicencia que se ha manifestado no presente.

Quanto ao juizo que V. Exc. possa fazer dos trabalhos desta repartição, desvaneço-me em esperar que elle será o que póde partir de uma intelligencia esclarecida, de um espirito recto, que tem tido em sua mão quasi todos esses trabalhos e que tem a gloria de ter sido quem mandou executar muitos delles, recommendaveis pela importancia e pelo fim que são destinados a preencher.

Deos guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas 2 de agosto de 1855. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, digno presidente da provincia.—O director, *José Mamede Alves Ferreira.*

## COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 7 de novembro de 1855.**

ORDEM DO DIA N. 143.

O marechal de campo commandante das armas, em vista das communicações recebidas da presidencia com o fecho de hontem, faz certo para sciencia da guarnição, e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 19 de outubro ultimo, nomear para commandante do presidio de Fernando de Noronha o Sr. major aggregado ao corpo de estado maior de 2ª classe, Sebastião Antonio do Rego Barros, que deverá estar prompto a seguir para o seu destino na primeira opportunidade de transporte, continuando no entretanto, até ulterior deliberação, nas funcções que está exercendo no batalhão 10.º de infantaria ao qual se acha addido.

Faz igualmente certo o marechal de campo commandante das armas, que o mesmo governo foi servido, por decreto n. 1649 de 6 do referido mez de outubro abaixo transcripto, mandar crear conselhos economicos nos corpos arregimentados do exercito, e approvar o regulamento respectivo, do qual, para ter execução são mandados nesta data dez exemplares a cada um dos corpos aqui existentes e um as companhias fixas.

*Decreto n. 1649 de 6 de outubro de 1855.*

Tendo-se abolido os conselhos administrativos dos fundos de fardamento, creados pelo alvará de 12 do março de 1810, sem que definitivamente se providenciasse acerca da maneira [illegible] que devem ser desempenhadas outras funcções administrativas, que se achavam a cargo dos ditos conselhos, como as de que trata o artigo 6º da carta de lei de 24 de novembro de 1830, hei por bem mandar crear nos corpos arregimentados do exercito, conselhos economicos, a que servirá de regimento o regulamento que com este baixa, assignado pelo Marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar, com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de outubro de 1855 34º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Caxias.*
Assignado.—*José Joaquim Coelho.*
Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 8 —

ORDEM DO DIA N. 144.

O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas, manda publicar para conhecimento da guarnição e fins convenientes a seguinte

*Provisão.*

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido a minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar de justiça, datada de 12 do mez proximo passado, a que mandei proceder sobre o officio numero 140 de 9 de dezembro de 1852, em que o presidente da provincia de Minas Geraes pede esclarecimentos sobre os casos, em que os officiaes militares destacados ou em serviço, podem ser presos por autoridades civis, em virtude de processos crimes civis, ou antes de culpa formada, nos casos em que as leis o permittem a respeito dos paizanos, independente de requisição ao governo provincial ou ao commandante do corpo; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho, hei por bem, por minha imediata e imperial resolução de 15 do sobredito mez, mandar declarar, que os militares nas circumstancias acima expostas podem ser presos por ordem das autoridades civis, independente de requisição ao governo, ou aos commandantes dos corpos respectivos, na forma do codigo do processo e lei de 3 de dezembro de 1841, visto que elles nos crimes civis estão sujeitos á lei commum; cumprindo porém accrescentar que devem ser recolhidos a prisões militares, dando-se immediatamente parte do occorrido á autoridade militar competente, segundo o disposto na provisão de 19 de agosto de 1837, aviso de 29 do mesmo mez e anno,

MUTILADO

e alvará de 21 de outubro 1763, paragrapho sexto. Pelo que, mando á autoridade a quem compete e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contem.

S. M. o Imperador, o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. João Martins do Souza Caldas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos quatro dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855.

Eu o marechal de campo João Carlos Pardal, vogal e secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi. — Barão de Suruhy.—João Chrisostomo Callado.—Conforme, João Baptista Ferreira.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

# PERNAMBUCO.

## COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Victoria 31 de outubro.

Meu amigo. Abrio-se aqui o jury no dia 8 deste, e encerrou-se no dia 16. Entraram em julgamento Manoel José do Nascimento, José Thomaz d'Aquino, e Guilherme Francisco Antonio, por crime de armas defezas: Manoel do Rosario do Carmo, Venancio, escravo, José Ferreira Lima, Antonio Francisco de Azevedo, João Severino de Brito, e João Francisco da Silva, por offensas physicas: José Vicente, por crime d'ameaças: Francisco Verissimo do Rego Barros, por ter soltado recrutas, e todos foram condemnados.

O jury mostrou-se muito apaixonado do grão mimmo, porque, segundo me informaram, não havia circumstancia attenuante, que bem ou mal não encaixasse. A proposito, ri-me muito de uma circumstancia attenuante que foi mesmo de tarracha. Sendo Francisco Verissimo accusado por ter soltado uns recrutas, que havia mandado prender o subdelegado Sarmento Lima, o qual tivera ordem de fazer o recrutamento, o conselho julgou que Verissimo tinha commettido o delicto, mas que elle fôra feito em resistencia a execução de uma ordem *illegal*; de sorte que o subdelegado tem e não tem direito de recrutar! Quando isso me contaram, eu, que sou matuto da serra, dei um sonoro *tibe*. Mas o caso he que sem embargo disso, portou-se o jury dessa vez mais ou menos justiceiro, e bem teria concluido os seus importantes trabalhos, se não absolvesse Manoel Themoteo, criminoso de morte, que tendo ja sido condemnado a gales perpetuas, e protestado por novo julgamento, foi com um escandalo espantoso absolvido pelo jury por sete votos, apezar da vehemente accusação, que, segundo me informaram, fizera o muito digno e honrado promotor publico Dr. Queiroz, e que demonstrou com provas robustas o crime de semelhante monstro. Contristou-me esse procedimento, que me dizem, fora reprovado pela maioria dos jurados, os quaes muito censuraram os seus collegas que naquelle conselho entraram. Apezar de achar boa a instituição do jury, quasi estou concordando com o Sr. ministro da justiça em relação á sua reforma, tirando do jury aquillo que elle poderia mui bem desempenhar-se não fôra a indifferença, e algumas vezes escandaloso patronato, que o leva a absolver em muitas occasiões criminosos d'alta plana. Dizem-nos que entrou nesse conselho um Sr. que alardeia em dizer que para elle não ha criminoso, e que não faz caso de juramento. Consta-me que este homem moveu a seis de seus companheiros a votarem no sentido negativo. Não acreditamos que haja quem assim pense, e por isso damos quarentena a esses dizeres, que por serem repugnantes, os reputamos, por exemplo, exagerados. O digno e integro juiz appellou dessa absolvição. Espera-se que á vista de uma injustiça tão manifesta a relação mande submetter a novo julgamento, e nessa occasião fazemos votos aos céos para que o conselho que tenha de julgar semelhante homem, melhor comprehenda a sua missão.

Passemos agora a outras noticias, que por certo lhe não hão de agradar, e que com grande pezar vamos registrar.

Ha muito que se levantou um clamor de cinco ou seis desgostosos contra algumas autoridades, e contra um pobre ecclesiastico d'aqui: despeitados, diziam aquelles manequins, que eram perseguidos, e a todo o transe, e neste sentido procuraram desacreditar os seus desafeiçoados, enchendo um periodico dessa cidade de epithetos e [illegible], os mais injuriosos que se podem imaginar: fizeram o que poderam, usaram da linguagem propria delles, mentiram sem pudor. Ninguem, porem, fazia caso de tão vis e despreziveis calumniadores, cujas bravatas eram tidas em completo e soberano desprezo. O governo e todas as pessoas sensatas desta comarca bem conhecem a insignificancia de tão desaforados mentecaptos, e sabem que todo o esforço faziam para não apearem-se de seus postos, pois d'ahi lhes vinham immensos proveitos com prejuizo de todos. He sabido geralmente que se esta comarca teve algum melhoramento foi devido á boa administração, a energia e prudencia dos Srs. Drs. Peretti, Cirne Lima, e Queiroz. Tudo o que então viamos he a prova dessa asserção. O apoio e o applauso do bom senso de toda a comarca a estas autoridades, uma justiça bem administrada, uma policia vigilante, a repressão do crime, a perseguição dos malvados, a segurança individual e de propriedade, tudo nos induzia a crer que iamos a passos largos no caminho do progresso. Engano!!! Algumas mudanças, porém, nos trouxeram graves ruinas.

Homens de almas mesquinhas, eunuchos de intelligencia, cujos corações se cevam somente em crimes, levaram a perversidade a ponto de mandarem espancar um ungido do Senhor! Com effeito um attentado semelhante, que fez contristar os corações de todos, aconteceu nesta cidade, no domingo 21 deste, na pessoa do Rev. coadjutor desta freguezia. Quando, ha pouco, se tinha este padre feito ouvir na festa de S. Miguel, de que foi o pregador, por um auditorio todo attencioso e devoto, quando ás 9 da noite, depois dos ultimos actos religiosos, voltava pacifico para sua morada, foi que os satellites de [illegible]tanaz, vomitados pelo averno cumpriram o mandado forjado em mysteriosos e negros antros. Assaltado repentina e traiçoeiramente ao entrar em sua casa por dous malvados, soffreu o padre Fortunato algumas pancadas, de que felizmente não resultou senão um ferimento no dedo minimo da mão esquerda e algumas pequenas contusões. O padre cambaleando até o chão com o choque da primeira pancada, que recebeu pelas costas (covardes!) sobre o chapéo de tres bicos, e levantando-se com rapidez, pode ainda fustigar com o chapeo de sol as ventas de um dos malvados: ambos, porem, aos gritos de umas mulheres, que bradaram por soccorro, abandonando a empreza deitaram a correr, sem que houvesse a menor diligencia em capturá-los; sendo algumas pessoas particulares, que, sahindo de suas casas, ainda gritaram ou correram em seguimento dos malfazejos, sem cousa alguma conseguirem. Foi pena que pela rapidez, com que tudo foi passado, não os podesse o padre conhecer.

Eram pouco mais ou menos 9 horas da noite, e fazia um bello luar, quando isto occorreu. Immediatamente divulgou-se este acontecimento, e de uma maneira tão exagerada, que todos suppunham achar o padre bem morto. Muito povo (homens e mulheres) que trazia estampado nos rostos profundo pezar, ao mesmo tempo indignação, se apinhoou dentro e fora da casa do paciente, dando evidentes mostras de querer vinga-lo, pois o padre he estimado por todos, menos por meia duzia de individuos d'entre os quaes o instincto popular apontou logo como mandatarios deste sacrilego desacato, os quatro mais facinorosos. O padre mesmo protestou não ter inimizada alguma por este mundo de meu Deos, senão com os taes facinoras, e isto por suspeitas sem fundamento de ser elle o autor das minhas chochas e pobres cartinhas. Todo o dia de segunda-feira (22) a casa do coadjutor continuou a estar cheia de pessoas, que de todas as partes o vinham ver e visitar.

O Rvm. vigario sentio-se tanto e ficou tão indignado, que da casa do coadjutor, aonde foi, voou a do nosso homem da conciliação a pedir providencias.

Entretanto todos vão indigitando quatro homens desalmados, como autores deste attentado, e os reputam já excommungados, e o nosso *conciliador* nada vê. Faz bem!

O padre Fortunato tem encarado tudo isso como um verdadeiro philosopho christão, com resignação e paciencia, no que tem sido louvado pelo bom senso de quasi todos, e reprovado por alguns, que dizem devia elle aproveitar-se da boa vontade de muita gente, para vingar-se de seus inimigos. Eu partilho da opinião dos primeiros, e digo que o padre obrou como um verdadeiro ministro do crucificado; para o tribunal divino he que elle deve appellar, pois d'ahi os malvados não poderão escapar.

Ora, quero-lhe dizer agora, meu amigo, qual o grande crime do padre: he por supporem ser elle, como acima disse, cá esta obscura pessoa, que he seu correspondente! Senti no intimo d'alma, que por minha causa fosse tão barbara e estupidamente tratado um homem a quem estimo; não bastava ser elle tão vilmente descomposto e calumniado por aquelles mesmos, que como se falla por aqui, são os motores do seu espancamento, era preciso mais esta atrocidade. De tudo são capazes os malvados e os perversos! Estou inclinado a crer, e he muito verosimil que isto fosse um manejo diabolico para ver se o seu correspondente desacoroçoava, mas enganaram-se; eu prometto-lhe formalmente, e com toda solemnidade, que em quanto Deos for servido conceder-me respirar, não abandonarei o meu posto: aqui e em qualquer parte ou de me achar, serei inimigo acerrimo do crime, e perseguirei com afinco aos malvados. Embora seja fraquissima a minha penna, o bom desejo supprirá a intelligencia, e me dará forças.

Tornando a nossa policia actual, está ella em tão completa modorra, que os malfeitores tem tomado occasião de praticarem das suas costumadas heroicidades.

Houve nestes dias, além do facto, de que venho de fallar, mais um espancamento. Certos biltres aqui da cidade, blasonando estarem em seus dias de ouro, tem insultado com bilhetes por baixo das portas (como são infames!!) á algumas pessoas, e ameaçado com ballas, e pão a outras, pois dizem elles estar na ordem do dia bala, angico e pêa.

Os ladrões de cavallos, afugentados pela policia do Dr. Cirne Lima, e Dr. Barros, já se tem approximado pelo bom faro, e estão no meio de nós: em fim mil outras cousas irão apparecendo, se não se pozer um paradeiro a tanto desvario, a tanta desordem. E he possivel que isto assim continue? Penso que não. Isso esperam todas as pessoas gradas da comarca, e Deos nos livre, que não sejam dadas as providencias necessarias.

Fico na expectação do que se vai obrando por aqui, para brevemente dizer-lhe alguma cousa a respeito.

Dou-lhe parte, meu amigo, que dous dos excommungados foram para esse Recife, não sei fazer o que; se de longe os avistar, arrolhe bem a bocca, e tranque os olhos, afim de não fallar e nem ver semelhantes pestes, que são peiores do que o *cholera-morbus*.

Temos por cá mais alguns excommungados, visto incorrerem na pena *ipso facto*, independente de sentença declaratoria do juiz, os que mandam, aconselham, ou consentem os máos tratamentos de clerigos; os que não obstam, estando a isto obrigados *ex-officio*; os que ratificam a percussão, ainda que a não mandassem, aconselhassem, ou consentissem. Hão de dizer que isto he uma lembrança de padre, como se eu não podesse ter, e ler um Compendio de Moral, que está ao alcance de todos; pois digam o que quizerem; eu cá tenho consciencia da minha *nihilidade*, pois não passo de um pobre matuto.

A salubridade publica vai sem alteração.

Já tem havido por aqui algumas pequenas chuvas para alegria dos agricultores.

Adeos.—Seu amigo ex corde

*O Victoriense.*

(*Carta particular*).

## REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Na ausencia do Dr. chefe de policia desta provincia, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta não haver occorrido hontem nesta capital novidade alguma.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de novembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O delegado de policia do primeiro districto deste termo, *Francisco Bernardo de Carvalho.*

## PUBLICACAÕ A PEDIDO.

**A meu pai o Illm. Sr. José Antonio dos Santos e Silva**

### SONETO.

Como dormes, senhor, tão socegado,
Das lidas tormentosas esquecido
D'este mundo-fallaz e corrompido,
Como as ondas do mar alvorotado!

Quão ditoso que és, ó pai amado,
Por teres seus embustes combatido,
Sabio, justo, prudente e prevenido.
Teus do mundo os encantos desprezado,

Dorme, dorme em paz; e venturoso
Podesse o filho teu alegremente,
Achar na vida um mar tão bonançoso:

O grande Deos eterno —Omnipotente—
Um porvir te conceda bondadoso
— Uma vida de paz perennemente.

*Jesuino Claro dos Santos e Silva.*

4 de novembro de 1855.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. . . . . | 76:164$261 |
| Idem do dia 8. . . . . . . . | 15:219$430 |
| | 91:383$691 |

*Descarregam hoje 9 de novembro.*

Galera ingleza—*Medora*—mercadorias.
Brigue inglez—*Titania*—bacalhão.
Barca franceza—*Louise Marie*—manteiga.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. . . . . | 5:014$594 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . . | 2:162$880 |
| | 7:177$474 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. . . . . | 555$387 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . . | 94$880 |
| | 650$267 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. . . . . | 3:767$082 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . . | 523$499 |
| | 4:290$581 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. . . . . | 4:849$346 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . . | 1:778$909 |
| | 6:628$255 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 8.*

Rio de Janeiro—28 dias, barca brasileira «Brilhantes, de 287 toneladas, capitão Antonio Nogueira dos Santos, equipagem 13, em lastro; a Novaes & Companhia. Ficou de quarentena por 10 dias.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Joaquim Romão Baptista e 1 criado, Lourenço José de Queiroz Pessoa.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Mariana», capitão José da Cunha Junior, carga aguardente e mais generos. Passageiros, Antonio Elloy Marques, José Maria do Valle Junior, José Figueiredo de Andrade.

Suspendeu do mosqueiro o vapor de guerra inglez «Rifleman», commandante Christian, ignora-se o seu destino.

Ilha de Fernando—Patacho brasileiro «Legalidade», commandante Braz José do Reis.

## EDITAES.

João Maria Wandenkolk, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, Christo, e S. Bento de Aviz, chefe de divisão da armada nacional e imperial, commandante da estação naval de Pernambuco, comprehendida entre os parallelos do Rio de S. Francisco e cabo de S. Roque, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, cavalleiro da ordem de Francisco primeiro do reino das Duas Sicilias, etc., etc.

Faço saber que em execução de ordens do Exm. Sr. ministro da marinha, que me foram transmittidas pelo quartel general, em officio n. 63 de 10 de outubro ultimo e do disposto nas instrucções que baixaram com o decreto n. 1591 de 14 de abril do corrente anno, fica aberto a bordo do brigue barca *Itamaracá* um alistamento de voluntarios para servirem nos navios da armada nacional e imperial, sob as seguintes condições:

Classes do alistamento.

1.ª Da marinhagem, cujo contrato fôr sem tempo determinado.

2.ª Da marinhagem, por tempo de um a tres annos.

3.ª Da marinhagem com os prazos de seis a oito annos.

Os vencimentos e mais vantagens que as praças contratadas em virtude destas instrucções tem de perceber, são as seguintes:

Soldos por mez.

Classe superior 20$, primeiros marinheiros 18$, segundos marinheiros 15$ e grumetes 10$.

Premios.

Os voluntarios de 1.ª classe só perceberão os soldos que lhe competirem na forma acima referida, sem terem direito á premio ou gratificação alguma.

Os voluntarios da 2.ª classe, sendo marinheiros terão 20$, 45$ ou 70$, conforme forem os contratos por um, dous ou tres annos. Sendo grumetes terão pela mesma forma 10$, 22$ ou 34$.

Os voluntarios da 3.ª classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter, contratando-se como os da 2.ª classe, na praça de marinheiro ou grumete que lhes competir.

Se não forem homens do mar e tiverem mais de 40 annos, só terão o premio correspondente aos da 2.ª classe.

Gratificação.

Os voluntarios da 2.ª e 3.ª classes terão alem do premio acima dito, a gratificação de 4$ se forem estrangeiros, ou de 5$ sendo nacionaes, se se apresentarem por si proprios, independente de engajador.

Esta gratificação será repetida todas as vezes que findo o primeiro contrato a praça quizer ainda servir por tempo nunca menor de 3 annos.

Vantagens.

A's praças comprehendidas nestas tres classes dar-se-ha guia de desembarque no fim do contrato com tanto que previnam ao commandante dous mezes antes de que pretendem em tal epoca deixar o serviço; e ficam isentos do recrutamento, sendo nacionaes por tempo igual ao que tenham servido; excepto o caso de circumstancias extraordinarias.

Asylo de invalidos.

Compete a todas as praças nacionaes que para elle concorrerem com um dia de soldo por mez.

Pagamento dos premios e gratificações.

Aos da 2.ª classe, se o alistamento fôr por um anno sera entregue o premio integralmente no acto de assentarem praça; se por dous ou tres annos em tres prestações iguaes, sendo a primeira paga ao assentar praça, a segunda quando vencido metade do prazo, e a terceira no fim do contrato.

As da 3.ª classe receberão uma terça parte do premio ao assentar praça, outra igual quantia no fim do primeiro anno de serviço e o restante no fim do contrato.

As gratificações que competem ás segundas e terceiras classes serão pagas conjunctamente com a primeira prestação do premio.

Observações.

1.ª Não se levará em conta aos voluntarios da 2.ª classe o tempo que passarem como doentes nos hospitaes.

2.ª O tempo de prisão em virtude de sentença não sera contado para o preenchimento dos prazos do alistamento dos voluntarios qualquer que seja a classe a que pertençam. E o desertor soffrerá além disso a perda das vantagens do premio e do tempo de serviço anterior.

3.ª Qualquer pessoa que se propozer a agenciar voluntarios para as tres classes acima mencionadas, e que os apresentarem a bordo deste brigue barca, terá a gratificação de 4$ por um estrangeiro e 5$ por nacional.

4.ª O estrangeiro para ser admittido deve exhibir documento do seu consul, comprovando achar-se desembaraçado para se poder contratar no serviço nacional.

5.ª O premio e gratificação serão pagos quando a praça contratada fôr admittida a bordo.

Bordo do brigue barca *Itamaracá*, surto no mosqueiro de Pernambuco em o 1º de novembro de 1855. *João Maria Wandenkolk.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico que nos dias 20, 21 e 22 do presente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der o rendimento do pedagio da barreira da ponte da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Anselmo José Ferreira, da quantia de 450$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 31 mezes, a contar do primeiro de dezembro do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de novembro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, vai novamente á praça no dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de novembro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer no dia 15 do corrente, a conservação permanente da estrada do sul, avaliada em 5:400$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de novembro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 do mesmo, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do norte por tempo de 10 mezes, a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e pelo preço de............ 1:201$728 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de novembro de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1ª. Os trabalhos da conservação da estrada do norte, na distancia de 2,319 braças, serão executados de [illegible]rmidade com o orçamento approvado pela [illegible]ria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:201$728 rs.

2.ª O pagamento será feito por prestações mensaes em vista do attestado do engenheiro que assegure a execução do contrato por parte do arrematante.

3.ª O arrematante será obrigado a empregar metade dos trabalhadores de pessoas livres.

4.ª Se o arrematante entregar a estrada no fim do contrato, em melhor estado do que quando a recebeo, terá uma gratificação arbitrada pelo engenheiro, que não excederá de 10 por cento do valor da arrematação.

5.ª Para o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada de Pao d'Alho, por tempo de 10 mezes a contar do 1. de dezembro proximo vindouro, e pelo preço de 4:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de novembro de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª Executar-se-hão ditos trabalhos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e appresentado ao Exm. Sr. presidente na importancia de 4:000$000 rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3.ª A metade do pessoal será de gente livre.

4.ª Se o arrematante tiver comprido os dez mezes com as suas obrigações, e deixar esta estrada em melhor estado que a tomara, receberá a titulo de gratificação mais dez por cento da importancia total da arrematação.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito da lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— Perante a camara municipal desta cidade continúa a estar em praça no dia 10 do corrente, o aluguel da casa da rua da Florentina n. 7, por a quantia de 330$ annual, offerecida por José Pedro Gaio de Miranda. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de novembro de 1855. — *Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, e della noticia tiverem, em como D. Ignacia Joaquina Lopes da Silva dirigio ao Dr. juiz de direito do commercio, meu antecessor, a petição do theor seguinte:

Diz D. Ignacia Joaquina Lopes da Silva, viuva de José Diogo da Silva, e tutora de seus filhos menores, que Mathias Velloso de Albuquerque he devedor do seu casal da quantia de 35$820, Manoel José da Silva Bello de 40$960, Manoel Hilario Teixeira Cavalcanti de 18$560, Braz Antonio da Cunha de 317$145, José Vicente Emery de 122$180, Antonio José Pereira Muniz de 27$130, Francisco de Barros Pimentel de 145$177, João da Motta Rego de 38$, Miguel Lopes da Silva de 158$680, Manoel José dos Santos de 30$, Ignacio Ferreira Ximenes de 67$200; e porque até o presente não tenham pago queira o supplicante na fórma do art. 453 § 3.º do codigo commercial protestar para resguardar e acautelar todo o direito que assiste a seus tutelados para a cobrança das referidas dividas, requer pois a V. S. se digne mandar tomar por termo seu protesto, e que por se acharem seus devedores ausentes em lugares não sabidos, seja o protesto intimado por edictos para produzir os devidos effeitos. Pede ao Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento.—E. R. Mc. — O advogado, Almeida. E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho do theor seguinte:

Distribuida, como requer. Recife 6 de julho de 1855.—Silva Guimarães. E mais se não continha em dito despacho, em cumprimento do qual foi distribuida ao escrivão interino Manoel Joaquim Baptista que lavrou termo de protesto do theor seguinte:

Aos 7 de julho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio, veio a supplicante D. Ignacia Joaquina Lopes, e disse presente as testemunhas abaixo assignadas, que protestava pelo conteúdo em sua petição retro, contra os supplicados devedores nella referidos; e de como acima disse e protestou fiz este termo que assignou com as testemunhas. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.—Ignacia Joaquina Lopes da Silva, Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira, Manoel Eloy Mendes. E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do qual passou a supplicante a produzir suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados devedores em lugares não sabidos; cuja justificação foi julgada por minha sentença do theor seguinte:

A' vista da inquirição de folhas 5 a folhas 6, por onde se prova que os individuos designados na petição de folhas 2 estão ausentes em lugares não sabidos, mando que para ser-lhes intimado o protesto constante do termo de folhas 2 verso, se passe carta de edictos com o prazo de 30 dias e custas. Recife 3 de novembro de 1855. — Anselmo Francisco Peretti. E mais se não continha em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão interino deste juizo abaixo declarado, fez passar a presente carta de edictos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual intimo, e hei por intimado o referido protesto acima copiado aos supplicados devedores mencionados na petição acima transcripta, afim de que seja interrompida a prescripção; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos mesmos supplicados, lhes façam aviso de que por esta carta de edictos são intimados do referido protesto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa e dous de igual theor, que serão affixados, um na sala das audiencias, e outro na praça do commercio.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de novembro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

*Anselmo Francisco Peretti.*

## DECLARAÇO'ES.

— O arsenal de marinha compra no dia 10 do andante mez 100 arrobas de polvora grossa para o consumo dos navios da armada.

As pessoas que quizerem fazer semelhante venda, são convidadas a comparecer no mencionado dia pelas 12 horas, com assuas propostes em carta fechada.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 8 de novembro de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

## Directoria geral DA INSTRUCÇAÕ PUBLICA DA PROVINCIA.

Pela respectiva secretaria se faz publico, para conhecimento dos Srs. professores e directores de escolas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria, que ainda não tiverem apresentado ao Exm. Sr. director geral interino as licenças que obtiveram para abertura de ditas escolas e estabelecimentos, os programmas de estudos e regulamento interno, e uma nota declaratoria da rua e numero da casa onde se acham; para que o façam até o dia 20 do corrente, sob as penas infligidas nos arts. 99 e 101 da lei provincial n. 369 de 14 de maio do corrente anno. E para constar a quem convier, mandou-se publicar o presente. Secretaria da directoria geral da instrucção publica 8 de novembro de 1855.—O secretario, *Francisco Pereira Freire.*

— A repartição das obras publicas convida as pessoas que quizerem ser engajadas como serventes da companhia de operarios, a comparecerem na mesma as horas do expediente. Directoria das obras publicas 3 de novembro de 1855.—O secretario, Joaquim Francisco de Mello Santos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Tendo esta repartição necessidade de carpinteiros de machado, calafates, carapinas, pedreiros e ferreiros de todas as classes, para as obras a seu cargo, o Illm. Sr. inspector convida aos que queiram assim empregar-se, a apresentarem-se-lhe, ou a quem suas vezes faça, afim de serem admittidos conforme as suas habilitações. Secretaria da Capitania do Porto de Pernambuco 31 de outubro de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o meio batalhão da Parahiba.

Algodãozinho, varas 803; brim branco lizo, ditas 803; panno preto para polainas, covados 80; botões brancos grandes de osso, grozas 20; ditos ditos pequenos de dito, ditas 10; ditos pretos, ditas 23; sapatos, pares 304.

Meio batalhão do Ceará.

Algodãozinho, varas 653; brim branco lizo, ditos 653; panno preto para polainas, covados 60; botões brancos grandes de osso, grozas 15; ditos ditos pequenos de dito, ditas 8; ditos pretos, ditas 17.

Fortaleza do Brum.

Caldeiras de ferro estanhado pequenas, 2.

Armazens do arsenal de guerra. Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Cabos de linho velho, arrobas 50; taboas de assoalho de louro superior, duzias 12; ditas de dito inferior, ditas 12; ditas de dito de pinho, ditas 20; costados de pão d'oleo, 8; secante, libras 20; ochre, arroba 1.

Officinas de 3.ª classe.

Ferro sueco quadrado de 7/8, quintaes 20; dito inglez dito de polegada e ½, ditos 10; dito de verga de varanda, inglez, ditos 2.

4.ª classe.

Arame de latão entrefino, arrobas 2; dito de ferro de amarrar, dita 1; caixas com folhas de Flandres singellas, 2; ditas com ditas dobradas, 2; lençoes de cobre fino de 7 libras de peso cada um, 12; caixa com vidros de 18 a 20 polegadas, 1; cobre, arrobas 20; cadinhos do norte de n. 10, 20; ditos de dito de n. 12, 20.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 11 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de novembro de 1855. — *Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do reg. de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudio Dubeaux, Francisco Maciel de Souza, Timm Momsen & Vinasse, Antonio Pereira de Oliveira Ramos e José Baptista Braga, para fornecerem:

O 1.º, 50 arrobas de polvora grossa, a 11$000 réis.

O 2.º, 500 pares de sapatos feitos na provincia, a 1$800 rs.

O 3.º, 96 mantas de lãa, a 2$700 rs.; 63 cavados de casemira encarnada, a 2$600 rs.

O 4.º, 4,600 botões grandes de metal e com granada para o 4.º batalhão de artilharia, a 130 rs.; 2,300 ditos pequenos, a 130 rs.

O 5.º, 608 botões grandes de metal amarello com granada para o 4.º batalhão de artilharia, 1,048 ditos pequenos, 8,076 ditos ditos com o n. 2, 4,554 ditos ditos, 1,176 ditos grandes com o n. 3, 756 ditos pequenos, 770 ditos ditos com a lettra 12, 440 ditos, sendo todos os grandes a 140 rs., e os pequenos a 120 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de novembro de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

# THEATRO DE S. ISABEL.

**Sociedade Dramatica Emprezaria.**

Segunda recita concedida pelo Exm. Sr. presidente em beneficio do anão Roberto de Albuquerque Mello.

SABBADO 10 DE NOVEMBRO.

Representar-se-ha pela segunda vez o bello e muito applaudido drama em 4 actos, original portuguez de A. M. Souza.

## O CHRISTAÕ E O MOURO OU A QUEDA DOS INFIEIS.

Segue-se o muito engraçado duetto bahiano

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA.

Cantado pela Sr.ª D. Amalia e o Sr. Lisboa.

Dara' fim ao espectaculo a primeira representação da nova comedia em 1 acto, escripta expressamente para o beneficiado, intitulada o

## Recem-nascido.

| *Personagens.* | *Actores.* |
|---|---|
| Vitello, velho pintor. . . . | Sr. Mendes. |
| Affonso, amante de Seraphina. | » Lisboa. |
| Ferrabras, pifano disfarçado em recemnascido. . . . | O beneficiado. |
| Gonçalo, creado de Vitello. . . | Sr. Monteiro. |
| Um sargento, do batalhão do Ferrabras. . . . . . . | » Pinto. |
| Margarida, mulher de Vitello. | Sra. D. Rita. |
| Seraphina, sua filha. . . . | » » Leonor. |
| Rosa, criada amante de Gonçalo. . . . . . . . | » » Amalia. |

A scena passa-se no Rio de Janeiro, n'um dos arrabaldes da cidade.

He este o espectaculo que o beneficiado apresenta ao respeitavel publico, a quem pela segunda vez pede toda a protecção que se possa prestar a um ente impossibilitado de ganhar os meios de sua subsistencia.

O beneficiado não querendo tornar-se importuno, resolveu não passar bilhetes, e por isso pede ao benevolo publico haja de vir compra-los no escriptorio do theatro onde estão a sua disposição.

Principiará as 8 horas

## AVISOS MARITIMOS.

# RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Pedro Valette Filho, com brevidade vai seguir ao porto indicado, tem grande parte do seu carregamento tratado: para o resto, passageiros e escravos a frete, (aos quaes da' as melhores accommodações) trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

## Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue brasileiro *Sympathia*: quem no mesmo quizer carregar o resto ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Candido José Francisco Goulart a bordo, ou na rua do Trapiche n. 14, com o consignatario Manoel Alves Guerra.

# Bahia.

Vai seguir com brevidade o hiate nacional FORTUNA, mestre Joaquim José Silveira, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

# Maranhão e Pará.

A escuna nacional JOSÉ, capitão Joaquim José Alves das Neves, vai seguir em poucos dias aos portos indicados: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

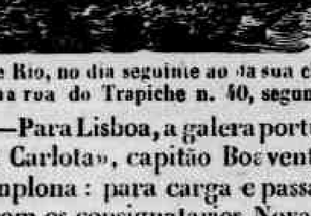

O vapor *Guanabara* commandante o 1º tenente Salomé, espera-se dos portos do norte a 11 de corrente devendo seguir para Maceió, Bahia e Rio, no dia seguinte ao da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

—Para Lisboa, a galera portugueza «Joven Carlota», capitão Boaventura Borges Pamplona: para carga e passageiros, trase com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional «Sagitario», de primeira classe, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto; para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Precisa-se de 20:000$, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco, carga e frete para pagar a salvagem e concertos do brigue sueco *Wm. Tersmeden*, capitao J. Soensson, o qual na viagem do Rio de Janeiro com destino para Stockholm arribou a este porto, salvado e rebocado pelo vapor inglez *Acon*: as pessoas a quem convier este negocio, queiram enviar as suas propostas em carta fechada ao consulado da Suecia e Noruega, rua da Cruz n. 4, até segunda-feira, 12 do corrente, ao meio dia.

— Quem tiver contas com o brigue sueco *Wm. Tersmeden*, arribado a este porto, queira apresenta-las para serem pagas até o dia 12 do corrente ao meio dia, no escriptorio dos consignatarios N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— Para a Bahia o hiate nacional *Amelia* pretende sahir no dia 13 do corrente, por ter o seu carregamento quasi prompto; para o resto e passageiros, tra-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão sexta-feira, 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de grande quantidade de objectos de differentes qualidades como bem, obras de marcineria novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças para serviço de mesa, candieiros de meio de sala, lanternas etc., e outros muitos objectos que impossivel fôra mencionar, e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão um optimo carro de 4 rodas, e alguns escravos de ambos os sexos, os quaes serão entregues pelo maior lanço offerecido.

—O agente Borja, autorisado polo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, conforme o seu despacho proferido em requerimento do tutor dos orphãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do dito Sr. juiz, fara' leilao de mais alguns bens pertencentes aos mencionados orphãos, a saber: diversas obras de brilhante e diamante, entre as quaes sobresahem dous riquissimos annellões, alfinetes de peito e botões para abertura, uma grande quantidade de obras de ouro, como bem, trancellins de filagrãa muito ricos, alfinetes de peito com perolas, brincos, botões para camisa, corôas e resplandores para imagem, e outras muitas obras, etc., diversas peças de prata, como bem, salvas, castiçaes, bacias, um taboleiro grande, estribos, esporas, etc., uma casa terrea sita na cidade de Lisboa, com 15 janellas de frente e 7 de fundo, botando estas para a rua do Abarracamento e aquellas para a rua do Jardim, tendo a qual quintal murado, as terras em Portugal na provincia do Douro, e as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão, ambos ja' annunciados, o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de San-Lourenço da Matta, tambem ja' annunciado, podendo ser vendido a prazo com desobriga dos credores, ou com firmas negociaveis nesta praça, e quatro escravos moços de bonitas figuras: tera' lugar o leilão terça-feira 13 do coarente, as 10 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15, aonde os senhores pretendentes aos bens acima mencionados, que quizerem alguns esclarecimentos acerca delles, poderão se entender.

— James Crabtree & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 200 peças de madapolões avariados a bordo do navio inglez «Spirit of the Times», na sua recente viagem a este porto: sexta-feira, 9 do corrente, 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz no Recife.

Leilão de 6 pipas de sebo, sendo parte do carregamento da polaca hespanhola «Mathilde», condemnada neste porto.

Com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega J. E. Roberts fará leilão no dia 13 do corrente ao meio dia, no armazem alfandegado do Sr. J. A. de Araujo, no caes de Apollo, de 6 pipas de sebo, as quaes serão vendidas por conta de quem pertencer, para pagamento das despezas inherentes ao carregamento da mencionada polaca.

— O agente Borja por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara civel, Oliveira Maciel, a requerimento de D. Jeronyma Maria de Albuquerque, credora da firma social de Costa & Lemos, fará leilão de diversas fazendas pertencentes a dita firma, constando de madapolões, algodãozinhos, brins para calça, meias para homem e senhora, uma grande porção de retalhos de chita e de outras fazendas, roupa feita etc., as quaes fazendas se acharão patentes no armazem da rua Collegio n. 15, do agente annunciante, onde terá lugar o leilão, segunda-feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa.

## AVISOS DIVERSOS.

# Almanak.

Como se esteja confeccionando o almanak, roga-se a todos os senhores que tiverem alterações a mandar, se dignem envia-las a' livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha algum arvoredo de fructo, e commodos para conservar 4 ou 6 vaccas, ainda que a casa seja pequena: na rua da Conceição n. 9, se dirá quem precisa, das 6 as 8 horas da manhãa.

— José Maria do Valle Junior, estudante da Faculdade de Direito, desta cidade, não podendo, pela pressa com que se retirou, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, faz pelo presente pedindo-lhes desculpa, e offerecendo o seu limitado prestimo em Santa-Catharina para onde parte.

— Miguel José dos Santos Coimbra previne ao respeitavel publico, que comprou a padaria sita na rua por detraz da matriz da Boa-Vista n. 26 a Domingos José da Conha Lages, em 4 de outubro proximo passado, livre e desonerada de todos os debitos e onus a que a mesma estava obrigada.

— José de Benevides Falcão julga nada dever nesta praça, a excepção de uma lettra ao Sr. João de Siqueira Ferrão que tem loja na rua do Crespo, a qual se ha de vencer em fevereiro de 1856, mas se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo que seja, apresente-se hoje até ao meio dia na loja n. 12 da rua Nova para ser satisfeito.

—Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado plenamente pelo lyceu desta cidade, da' lições de latim, francez e portuguez: na rua de Apollo n. 21.

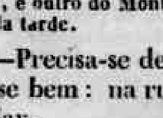

O proprietario da linha de OMNIBUS faz sciente ao respeitavel publico, que haverá mais um omnibus na direcção de Apipucos, vindo a ficar cinco omnibus para aquelle lugar, sendo as horas da partida do Recife 3 ½, 4, 4 ½, 5 e 6 horas da tarde, e o regresso de Apipucos, 6, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ horas da manhãa, assim como haverá nos dias uteis, um omnibus do Recife para o Monteiro a 7 ½ da manhãa, e outro do Monteiro para o Recife as 4 horas 3/4 da tarde.

—Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Nova n. 46, segundo andar.

—O bacharel João da Silva Costa, mora no bairro da Boa Vista, rua dos Prazeres.

—Precisa-se alugar um piano em meio uso: a tratar no armazem da rua de Apollo n. 20.

— Lembramos aos dignos eleitores desta provincia, para que se dignem levar em suas chapas o Illm. Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque, um dos mais habeis advogados do nosso fôro, digno por sem duvida de occupar uma cadeira na assembléa desta provincia, pela sua illustração e firmeza de caracter. Se lembramos aos dignos eleitores desta provincia o Illm. Sr. Dr. Candido Autran he por conhecermos muito de perto as boas qualidades do Sr. Dr. Autran, e estarmos convictos do amor que o mesmo tem a Pernambuco e ao seu progresso. O Sr. Dr. Candido Autran formou-se na academia desta provincia, onde casou-se pela primeira e segunda vez e tem educado seus filhos, e onde reside ha mais de vinte tantos annos, he por conseguinte digno das attenções dos illustrados Pernambucanos.

Alguns Pernambucanos.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 28.

— Precisa-se de um criado para fazer compras, e ajudar algum serviço de cozinha: no Pocinho, casa terrea de vidraças.

— Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta praça 7 legoas, e que tambem ensine primeiras lettras: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Deseja-se fallar com o actual arrematante da ponte do Mocotolombó Antonio de Souza Barroso, a concluir um negocio todo de seu interesse: na rua do Rangel n. 60.

— A pessoa que precisar de 1:000$ a premio de 1 1/2 por cento, e que dá um sitio por hypotheca, dirija-se a rua da Mangueira, casa n. 11, que achara com quem tratar.

— Maria Raymunda da Conceição Gonçalves, parteira legalmente approvada, acha-se residindo no lugar do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella, em casa do Sr. Joaquim Ignacio da Costa; quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde procura-la na mesma casa.

— Manoel Bezerra Cavalcanti faz sciente a quem interessar possa, que comprou a viuva Vicencia Maria de Jesus o sitio denominado Agua Branca ou Sapocaia, na comarca de Nazareth, junto ao engenho Piraoá, cuja escriptura foi lavrada pelo tabellião Sá.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:000$, dando por hypotheca um sitio, póde apparecer na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

— Precisa-se de 400$ a juros, dando-se uma escrava por garantia: quem isto quizer, dirija-se a rua Bella n. 34.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes para amamentar e criar um rescem-nascido, prefere-se uma preta escrava: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Antonia Maria da Conceição, por haver outras nomes iguaes, de hoje em diante se assignara por Antonia Maria Gonzaga.

— Sexta-feira, 9 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, será arrematada a casa terrea da rua da Soledade n... por 720$, por execução de José Alves da Silva Guimarães contra Francisco Geraldo Moreira Temporal e sua mulher. He a ultima praça.

## PRESEPE.

Troca-se por dinheiro, um excellente presepe de muito bom gosto: no aterro da Boa-Vista n. 75.

Aviso aos pais de familia do Recife.

Uma senhora habilitada e com muita pratica de educar crianças do sexo femenino, offerece-se aos honrados senhores, que sendo queiram servir-se do seu prestimo, a supplicante avisa com tempo para ser procurada; determina abrir um collegio no dito lugar; lhe parece muito util e necessario, pois que não ha; e sendo queiram ir matriculando de hoje em diante as suas filhas, sendo tenha uma collecção de 20 alumnas, ella vai para o dito lugar e receberá pensionistas externas e internas: quem lhe convier, dirija-se á rua do Vigario, segundo andar da casa n. 13, que lá se dirá quem he o supplicante.

— Precisa-se de uma boa ama de leite: na rua da Cruz n. 48, segundo andar.

# Carros funebres

No estabelecimento de José Pinto de Magalhães, sito no pateo do Paraizo, casa n. 10, encontram-se carros funebres para defuntos, donzelas e anjos com ricos ornatos segundo as ordens de cada um, alugam-se caixões para uns e outros, e vendem-se mortalhas de pinho de todos os tamanhos. Encarrega-se de tirar licenças parochiaes, guias da camara, fornece vestuarios para defuntos e anjos, armações em casas e igrejas, carros de passeio, cera, musica, e tudo o mais que for necessario, por preços commodos e promptidão.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 17 de novembro corrente, os quaes estão a venda nas seguintes lojas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; rua do Rangel n. 54; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua da Cruz n. 43, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 5$500 |
| Meios | 2$800 |
| Quartos | 1$400 |
| Oitavos | 700 |
| Decimos | 580 |
| Vigesimos | 300 |

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os premios sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

— Aluga-se um preto captivo que entende bem de cozinha franceza, por um preço razoavel, debaixo de certas condições: na rua do Trapiche n. 19.

— Precisa-se de 1:000$ a juros de 1 1/2 por cento; da-se os juros adiantado de um anno, e por segurança hypotheca em um sitio.

Guerra do Oriente.

Retratos dos principaes generaes, e estampas coloridas de algumas batalhas: na rua Nova n. 9.

— Na rua estreita do Rosario n. 19, precisa-se de uma ama de leite quer forra quer escrava, e paga-se com generosidade.

— Offerece-se uma ama boa engommadeira e para mais algum serviço de casa: na rua do Collegio n. 14, segundo andar.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, precisa-se por aluguel de uma ama que seja sadia e tenha muito bom e abundante leite.

— Furtaram hontem, da rua do Livramento n. 20, primeiro andar, dous pares de botões modernos de pulso, de aventurinas sobre dous circulos, um preto e outro branco antes do engaste; e bem assim um par de botões esmaltados de abertura, representando uma folha de parreira, na qual, sendo ella verde, se nota o extremo da folha meio amarellado, como folha que principia a seccar, e com uma pequena astea do lado opposto. Da mesma casa ha algum tempo, se tem dado outros diversos furtos, como de castiçaes de prata, salvas, anneis, argolas de senhora e outros objectos, sem que se tenha podido obter resultado algum das pesquizas empregadas; assim, pois, solemnemente se declara que qualquer objecto que por pessoa de sua casa for offerecido, a venda não he autorisada, e sim por ter sido subtrahido.—M. A. Vital de Oliveira.

# LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria quarta, do recolhimento de Santa Thereza, que devia correr a 5 ou 6 do corrente mez: as listas esperam-se pelo vapor PARANA', que partira' infallivelmente a 10 do corrente, e devera' aqui chegar a 17 ou 18: os premios são pagos a distribuição das mesmas listas.

— No dia domingo, as 8 horas da noite, desappareceu um preto com uma cesta amarrada em um panno parecendo uma trouxa, vindo do largo da Penha para o de S. Pedro, julga-se elle ter se enganado com alguma pessoa pensando que fosse o dono; assim roga-se a pessoa a quem elle por acaso deu para guardar, ou ao mesmo preto, dirija-se a rua de Santo Amaro, esquina do Sr. Bom Jesus das Crioulas, segundo andar, ou a rua Velha n. 18; contendo a trouxa roupa de senhora e 7$180 em dinheiro.

— D. Anna Maria Theodora Pereira Durão, viuva do finado Luiz Eloy Durão, seus filhos e genro, previnem ao emprezario ou companhia da estrada de ferro desta provincia, bem como a seus agentes, administradores, correspondentes, accionistas e directores, que não façam transacção nem contracto algum com a administração presente ou futura do hospital de caridade desta cidade a respeito da Ilha do Nogueira, porque ella se acha em litigio entre os annunciantes, o dito hospital, os herdeiros da fallecida Felicia Antonia do Amorim e outros, e isto desde 1824, sendo que a causa corre pela 1.ª vara do civel desta mesma cidade (escrivão Baptista); e pelo presente os annunciantes protestam contra todo e qualquer acto que sem sua audiencia e consentimento se tiver praticado, ou houver de praticar relativamente ao dominio, posse, usofructo, e occupação daquella ilha.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio de advogado, ou de casa commercial, o qual sabe bem ler, escrever e contar: quem precisar, dirija-se a rua Direita n. 86, segundo andar.

— Aluga-se pelo tempo da festa e por preço commodo, um sitio na Torre, á margem do rio, cercado de muro etc.: na rua de Santa Cruz n. 70.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria; no pateo da Santa Cruz junto ao sobrado.

— No *Liberal Pernambucano* de 3 e 5 do corrente se publicou entre os avisos diversos uma historia de noite de lua com a epigraphe—os seis mezes e 11 dias—cujo fim he provocar a publicação dos factos relativos a uma certa administração de confraria, que diz tivera a duração de 6 mezes e 11 dias. Pretende o pseudo sertanejo que esse—elle—a quem quer ferir, tenha encoberto a historia da administração dos 6 mezes e 11 dias; mas, ou está enganado, ou quer enganar a outros; porque sendo o—elle—a quem se refere amigo de toda publicidade para os actos que estão sujeitos a publica investigação, não podia deixar de da-la aos dessa administração dos 6 mezes e 11 dias; e para que se convença deste asserto procure o relatorio com que se passou a administração ao Illm. Sr. Tito Fiock Romano em 24 de setembro de 1854, impresso na typographia deste *Diario*. O verdadeiro sertanejo aceita a luva, com tanto que se descubra o falso sertanejo. Não he de cavalleiro encobrir-se nas sombras do anonymo para ferir impunemente ao seu adversario. Em quanto pois não descobrir-se contente-se com estas poucas linhas, vivo protesto de que não se teme discussão franca, para que está muito prompto — O sacco encarnado.

— Para os terceiros franciscanos a nova e verdadeira estamenha; em casa de Narciso José da Costa Pereira, no pateo do Carmo n. 2.

— Pelo juizo da primeira vara civel vai á praça nos dias 9, 12 e 16 do corrente a renda annual da casa terrea n. 9 da rua da Lapa, no bairro do Recife, a requerimento dos consenhores da dita casa Simão José de Azevedo Santos e outros: convida-se a quem quizer lançar que compareça na audiencia do mesmo juizo nos dias designados.

# Amassadores.

Precisa-se de dous amassadores que entendam bem do serviço de padaria; paga-se bom ordenado: na rua Imperial n. 173.

— Dá-se até 1:000$ a juros sobre penhores ou com hypotheca em casa ou firmas a contento: na padaria do Costa, no aterro da Boa-Vista n. 41, se dirá quem da.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

— A festa de N. S. Mãi dos Homens, na Madre de Deos, he transferida para o dia 25 do corrente por haver nos dias 11 e 18 festas na matriz do Corpo Santo.

— Perdeu-se uma carta de abono dada pelo Sr. Manoel José de Oliveira Mello, do engenho Morojó, a favor de José Rodrigues de Souza Santos da quantia de 500$; previne-se a quem quer que ella for apresentada que não a cumpra, visto o mesmo Sr. não mais se responsabilisar por ella.

— Ignacio Pereira da Cunha Camello, querendo comprar a propriedade denominada Duas Unas, pertencente a Sra. D. Francisca Pereira de Carlos, e como não possa fazer sem saber se existe alguma hypotheca ou penhora, faz o presente annuncio para ver se alguem tem estas clausulas, isto por espaço de 8 dias. Recife 30 de outubro de 1855

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—he o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

MUTILADO

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

## NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

### VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | |
| Ditas 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

## TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

# Preservatico e curativo

## DO CHOLERA-MORBUS,

### PELOS DRS.

## CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignora o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

—Perdeu-se um cachorro d'agua no dia 24 do corrente, com os signaes seguintes: todo branco, com orelhas grandes, curto, e estava um pouco tosquiado, tem apenas uma nodoa por baixo de uma das orelhas, costuma acudir pelo nome JOULI: quem o achar ou der noticia, dirija-se a rua do Trapiche n. 15, armazem, que sera' bem recompensado.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Esta a sahir a luz no Rio de Janeiro o

## REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

## DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

## CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

**(Gratuito para os pobres.)**

*Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.*

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

## DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

## DISCURSO SAGRADO,

**Recitado em commemoração da independencia do Brasil, no solemne Te-Deum que os habitantes da imperial cidade de Nictheroy, fizeram celebrar no dia 7 de setembro de 1855,**

PELO

**SR. JOAQUIM PINTO DE CAMPOS,**

**Conego honorario da capella imperial, official da ordem da Rosa, deputado á assembléa geral pela provincia de Pernambuco, professor de eloquencia nacional do antigo lyceu da cidade do Recife, bibliothecario da Faculdade de Direito da mesma cidade, e socio correspondente do instituto historico do Brasil, etc.**

Este discurso impresso e vendido pelos Srs. Laemmert & Companhia, do Rio de Janeiro, por graciosa licença do autor, vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada, exemplar.

— Precisa-se de um escravo por aluguel para o serviço de uma pequena familia: na rua do Hospicio n. 7.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche n. 14, propria para escriptorio, ou pequena familia: a tratar na mesma casa.

## LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda na thesouraria das loterias, na rua da Praia n. 27, os bilhetes da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 17 do andante mez. Thesouraria das loterias 5 de novembro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das loterias.

— Precisa-se de uma ama forra de meia idade, que saiba bem cozinhar: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

## Massa adamantina.

Antonio Barboza de Barros, estabelecido com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, primeiro andar, chumba dentes com esta preciosa massa; na mesma sala vendem-se e alugam-se bichas por commodo preço.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica. | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica. | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas. | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle. | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica. | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia. | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Das dez ás nove, freguezes,
A sorveteira está prompta;
Um sorvete a dous tostões,
Não ha cousa mais em conta!

Rapazes do grande tom,
Cá da terra e d'alem mar!
Se vos quereis refrescar
Com bello, gostoso e bom,
Deveis a bolsa afrouxar.

Ha sorvete d'ananaz
No Rosario junto ao becco;
O Soares que não he pecco
Tem na venda lá p'ra traz
Um petisco doce e secco.

Quem neste tempo calmoso
Mesmo co'a bolsa mirrada
Sorvete ou agua nevada
Engeitará desdenhoso
Preferindo a limonada?!

Ao Rosario, rapagões!
Não choreis pouco dinheiro
Que o Soares he barateiro:
Cortai da bolsa os cordões:
Nada de penna e tinteiro.

# Aluga-se

para se passar a festa duas casas na Torre, cada uma com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, copear, e muito fresca, quarto para escravos e estribaria, por commodo preço: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem exposto a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, que corre sabbado, 17 do corrente, aos preços abaixo nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; e rua da Praia, loja de fazendas n. 50. Sendo pagas por inteiro as sortes grandes que obtiverem suas ditas cautelas, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar; e as que sahirem em seus bilhetes inteiros tambem o possuidor recebe a sorte por inteiro, sendo os oito por cento do referido cautelista, e o competente premio do Sr. thesoureiro.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$500 | Recebe por inteiro | | 5:000$000 |
| Meios | 2$800 | » | » | 2:500$000 |
| Terços | 1$880 | » | » | 1:666$666 |
| Quartos | 1$400 | » | » | 1:250$000 |
| Quintos | 1$120 | » | » | 1:000$000 |
| Oitavos | 700 | » | » | 625$000 |
| Decimos | 580 | » | » | 500$000 |
| Vigesimos | 300 | » | » | 250$000 |

O cautelista,
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Deseja-se saber onde esta' morando uma parda de nome Anna Joaquina, natural da ilha de Itamaraca', filha de Maria das Neves, a qual foi ultimamente ama da casa de um francez, morador na rua do Rangel, para se lhe dar noticias de seus parentes: dirija-se a esta typographia.

— Dá-se 900$ a premio com hypotheca em uma casa em um dos tres bairros desta cidade: quem o quizer, entenda-se com o Sr. José Caetano de Carvalho, na botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Aluga-se uma casa de um andar e sotão com quintal, nas seguintes ruas: Augusta, Direita, Livramento, ou em outra qualquer rua da Boa-Vista: quem quizer procure na rua da Praia, armazem de carne n. 29, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 8.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para temperos, assim como sagu', cevadinha e ervilhas: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

— No hotel da Europa precisa-se de um cozinheiro que seja muito habil.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, precisa-se saber se nesta praça existe José Joaquim Gomes da Silva, natural de Vilarinho, em Portugal, para se lhe entregar uma carta de sua familia.

— Arrenda-se uma das lojas do sobrado n. 11 do aterro da Boa-Vista, offerecendo mesmo commodo para familia: a tratar no mesmo sobrado.

# Attenção.

Precisa-se de officiaes de alfaiate, que saibam fazer obra grande: na rua da Madre de Deos n. 36.

— O thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo, de ordem da mesa regedora, convida a todos os irmãos da dita irmandade, para comparecerem no dia 9 de novembro pelas quatro horas da tarde para a eleição da nova mesa, que tem de reger a mesma irmandade para o anno futuro.—Antonio Francisco Martins.

—Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, tendo bom leite não se olha a preço: na rua estreita do Rosario, botica n. 25.

## O SOCIALISMO

PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados, e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de sobrado, a qual tem muitos commodos, sita na povoação do Monteiro; a tratar na rua do Trapiche n. 14.

# Relogios

das melhores fabricas da Suissa, tanto de ouro como de prata, ditos foliados e dourados; vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa-se de 800$ a premio por hypotheca, pelo prazo de 6 mezes, pagando-se os juros adiantados, dando-se por segurança uma boa mobilia de jacaranda e um bom piano, o qual só vale 600$; quem quizer annuncie para ser procurado.

—Gratifica-se generosamente a quem levar a rua do Sol n. 23, segundo andar, ou descobrir quem pegou um xexéo fugido no dia 6 do corrente, pelo lado da rua das Flores.

— A pessoa que por engano mandou remetter por um preto umas encommendas a rua do Queimado n. 37, queira mandar buscar porque foram recebidas por engano.

— Aluga-se o sitio grande de Parnameirim, aonde esteve o Sr. consul inglez; os pretendentes dirijam-se ao Passeio Publico, loja n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que escreva soffrivel, prefere-se que esteja arrumado e que por motivo justo se desarrume: na rua do Collegio n. 25, taberna da quina.

— Em comprimento de ordem superior, o delegado do districto litterario da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, exige que todos os professores quer publicos quer particulares desta freguezia lhe apresentem até o fim do corrente mez mappas dos alumnos que frequentaram suas aulas no corrente anno; e bem assim que os directores de estabelecimentos de instrucções particulares lhe declarem os nomes dos professores e professoras que nos mesmos ensinam, a rua e o numero da casa em que se acham collocados, e a licença que da presidencia obtiveram para estabelece-los.

— Offerece-se um homem de meia idade para caixeiro de qualquer casa de negocio, o qual da fiador de sua conducta, tem boa lettra e bastante pratica de negocio de fazendas, molhados ou padaria: a fallar na rua de Santo Amaro n. 16, loja.

— Joaquim José de Faria Machado vai á Mamanguape a tratar de seus negocios, e deixa por seu procurador Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

— Na rua Direita n. 69, padaria, precisa-se de um forneiro.

— Aluga-se uma excellente casa para se passar a festa, na povoação do Cachangá: a tratar na mesma com o Sr. Romualdo, ao lado da igreja.

— Precisa-se de um amassador que seja perito em sua arte: na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

## AO PUBLICO.

**No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

## COMPRAS.

## AVISO.

Em Goianna, becco do Pavão n. 14, armazem de Aranha & Albuquerque, compra-se toda e qualquer porção de assucar e paga-se por bom preço,

— Compra-se um escravo de meia idade para tratar de um cavallo; assim como uma casa terrea em Apipucos ou Monteiro, que não exceda de 500$ a 600$: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Compra-se uma escrava moça, sadia e que tenha bom e abundante leite: quem tiver annuncie para ser procurada.

— Compram-se sedulas de 1$ e 2$ em bom estado, com o premio de dous por cento: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado.

— Compram-se acções da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Compra-se um carro de carregar fazendas, o qual esteja em bom estado: quem o tiver annuncie por esta folha, ou entenda-se na porta da alfandega com Ovidio Ferreira da Silva, que dirá quem compra.

## VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um.

# Attenção.

# Francisco Jose Germano,

**Relojoeiro suisso, na rua Nova n. 21,**

tendo recebido um rico sortimento de relogios de ouro suissos, chronometros, meios chronometros, patentes e orisontaes, de segundos, independentes, de uma nova invenção, que para se dar corda não necessita de chave, cujos estiveram na exposição de Paris; assim como orisontaes de prata, dourados e foliados, os quaes são dos melhores fabricantes, e por cujos se responsabilisa por um ou dous annos o seu regulamento, e quanto ao preço se vendem mais baratos que em outra qualquer parte; assim como na mesma acharão um completo sortimento de relogios patente inglez, tanto sabonete como de vidro, por preços baratissimos. Na mesma existem constantemente relogios americanos com dispertador e sem elles, de um gosto muito agradavel e por preços muito em conta, que só á vista os freguezes poderão avaliar.

— Vendem-se no armazem no caes do Ramos n. 4, saccas com milho, chegadas de Mamanguape, de superior qualidade.

— Vende-se a casa da rua da Gloria n. 10: a tratar na refinação da rua de Hortas n. 7.

— Vende-se um taboleiro envidraçado para vender fazendas; na rua da Moeda, sobrado n. 23.

# CHAROPE

DO

# BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se uma preta de nação, boa cozinheira lavadeira e engommadeira, com 28 annos de idade: na rua da Guia n. 34, primeiro andar.

MIUDEZAS BARATAS PARA ACABAR.

Vende-se a loja de miudezas no aterro da Boa Vista n. 82, com poucos fundos, ou a retalho, sendo pelos preços seguintes: linhas de n. 10 a 80 1$, ditas de cores a 1$, meias para senhoras muito boas a 200 e 240 rs., pelles de marroquim a 1$600 a pelle, fio para sapateiro a 680 rs. a libra, grampos a 60 rs. o maço, linhas de carritel de cores a 20 rs., ditas de 200 jardas a 60 rs., creioes seis por 20 rs., ditos de chumbo 40 rs., sapatos de marroquim a 560 rs., fitas de seda de todas as cores a 60 rs. a vara, ditas de veludo a 100 rs. a vara, coixetes a 40 rs., ditos francezes a 70 rs., sapatões de lustre a 2$800, oculos de armação a 160 rs., ditos de cangalha a 60 rs., lixa a 20 rs., espelhos a 160 rs., marcas para jaqueta a 80 rs., papel de cores a 600 rs. o pacote, dito almaço perlino a 3$, fitas de linho a 10 rs. a peça, ditas de cores a 30 rs., tesouras finas a 120 rs., e outras muitas miudezas que estarão patentes a vista dos compradores, assim como se vende a armação da mesma toda envidraçada e envernisada, propria para qualquer estabelecimento, por preço muito favoravel.

# Cabriolete.

Vende-se um bonito cabriolete com bom e elegante cavallo; para ver e tratar, na rua da Roda, cocheira do Sr. Paulino.

— Vende-se uma casa de taipa muito bem feita e muito propria para passar a festa, na Capunga, sita no porto do Jacobina, tem um quintal bastante grande de comprimento, e tem 50 palmos de frente: quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 95.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buffe, pate de feie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'ecrevisse, tricandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerés, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado, tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

— Vende-se uma escrava com alguma habilidade, moça, sem vicio nem achaque, bonita figura; na rua Bella n. 34.

— Vendem-se saccas com gomma: defronte da matriz da Boa-Vista, quina que vira para o Hospicio, taberna n. 88; assim como pelo mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negra moça, muito sadia, que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivel e lava muito bem; ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel n. 5, das 6 horas a s 8 ½ da manhãa.

— Vende-se um escravo de bonita figura, possante e muito fiel, idade 18 annos, com principio de marcineiro, entende de cozinha, optimo para pagem, bolieiro, ou armazem de assucar, assim como uma escrava de 30 annos, engommadeira, lavadeira, cozinheira e quitandeira, ambos muito sadios: na rua de Hortas n. 82.

— Vendem-se duas mezas de engommar, novas: na rua da Senzala Nova n. 38.

— Vende-se a casa terrea n. 33, sita na rua de Mocotolombó, nos Afogados: a tratar na rua do Queimado n. 21.

# Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59, na fabrica da viuva do finado Brito.

— Vende-se um moleque de 14 annos de idade, sem defeito: na rua estreita do Rosario n. 31, armazem.

— Vende-se uma porção de pipas vasias que foram de aguardente, despejadas ha pouco: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se um palanquim em bom estado; na rua da Guia, taberna n. 9.

— Vende-se rapé de Lisboa a 60 rs. a oitava: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vendem-se 100 saccos que foram de farinha de trigo; na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

— Na rua do Vigario n. 33, vende-se uma boa escrava de 24 annos de idade, optima para todo o serviço.

— Vende-se uma escrava de nação: na rua de Hortas n. 138.

— Vende-se uma escrava crioula com uma cria, a qual engomma, cozinha e lava de sabão e barella: na rua Velha n. 105.

— Vende-se um excellente carro de 4 rodas proprio para familia; quem e pretender, dirija-se ao becco do Espinheiro, primeiro sitio que tem muro novo.

— Vende-se a taberna da rua Bella, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar no pateo do Paraizo n. 18, taberna.

—Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 19, obreias muito finas encarnadas proprias para repartições, por já estarem cortadas do tamanho dos carimbos, e pelo preço de 4$000 uma libra.

— Vendem-se saccos com gomma muito boa, couros de cabra, esteiras de palha de carnauba, cera de carnauba e sebo, tudo por preço commodo: no armazem da rua da Madre de Deos n. 2.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris do 1/4, em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

# Relogios cobertos e descobertos de ouro, patente inglez.

Vendem-se no escriptorio do agente de leilões, Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar, os mais superiores relogios cobertos e descobertos de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Londres, vindos pelo ultimo paquete inglez, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se chales de touquim bordados, fazenda superior: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se chapeos de castor branco, os mais superiores que ha no mercado: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se palhinha preparada para empalhar toda a qualidade de obras, mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua das Cruzes n. 29.

Vende-se bico de blonde branco e preto de seda verdadeiro, 30 por cento mais barato que em qualquer outra parte, e de toda as larguras muito bonitas fitas dito: na rua Nova casa de relojoeiro n. 22.

# Aviso aos freguezes.

A taberna da rua Nova n. 50, além de se achar completamente sortida, tem, que chegou de proximo, latas de 1 e 2 libras com muito superior chá, e que á vista da qualidade e do gosto, os compradores se convencerão, assim como vende-se tudo por muito barato preço,

# Novas joias de ouro.

Na loja de Oliveira & Gonçalves, rua do Cabugá n. 12, ha um lindo, variado e modernissimo sortimento de obras de ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, consistindo em adereços, meios ditos, rozetas, correntões e outros objectos de gosto: troca-se tudo por sedulas, ainda que sejam velhas. Os preços são mais commodos do que em qualquer outra loja.

# A boa fama

VENDE BARATO:

| | |
|---|---|
| Libras de linhas brancas ns. 50, 60, 70 e 80 | 1$100 |
| Libras de ditas ns. 100, 120 e 130 | 1$280 |
| Duzias de tesouras para costura | 1$000 |
| Duzia de ditas mais finas | 1$280 |
| Maços com 40, 50 e 60 peças de cordão para vestido | 240 |
| Peças com 10 varas de bico estreito | 560 |
| Duzia de dedaes para senhora | 100 |
| Caixinhas com agulhas francezas | 160 |
| Caixas com 16 novellos de linhas de marcar | 280 |
| Grozas de botões para camiza | 160 |
| Pulceiras encarnadas para meninas | 240 |
| Ditas grandes para senhora | 320 |
| Pares de meias finas para senhora a | 240 e 300 |
| Meadas de linhas muito finas para bordar | 160 |
| Meadas de linhas de peso | 100 |
| Grozas de botões muito finos para calças | 280 |
| Babados de linho abertos e bordados | 120 e 240 |
| Carteiras finas de marroquim para algibeira | 600 |
| Fivelas douradas para calças e collete | 120 |
| Tinteiros e arceiros de porcelana, o par | 500 |
| Charuteiras entre finas | 120 |
| Duzias de torcidas n. 14 para candieiro | 80 |
| Pentes de verdadeiro bufalo para alisar | 300 e 500 |
| Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho | 50 |
| Caixas com colchetes francezes | 60 |
| Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade | 70 |
| Macinhos com 35, 40 e 47 grampas | 60 |
| Suspensorios, o par | 40 |
| Carriteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre | 40 |

Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços causa admiração aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

# Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se fazendas por preços que realmente fazem admirar ao publico: — Panno preto finissimo, prova de limão, para casacas e palitós, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$500 e 5$000 o covado, casemira preta de superior qualidade a 2$ e 2$600 o covado, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, cortes de colletes de fustões de bonitos padrões e cores fixas a 700 e 900 rs., chales pretos de lãa e seda muito grandes a 2$800, chapeos de sol de seda pretos e de cores, fazenda superior a 6$500, camisas francezas pintadas para homem a 1$280, riscados da India muito finos e largos e muito bonitos para vestidos a 280 o covado, setim preto macão, fazenda muito superior a 3$ o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 o covado, merinó muito fino a 2$000 o covado, merinó setim o mais superior que póde haver e muito proprio para palitó a 1$600 o covado, chapeos de sol de panninho a 1$600, chitas francezas muito finas e largas, de novos padrões a 320 o covado, filó de linho liso e com flores a 1$ e 1$440 a vara, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo navio francez a 1$800 rs. o par, luvas de seda de todas as cores com belotas a 1$280, camisas de meia muito finas a 1$, luvas de fio da Escocia brancas e de cores a 400, 500 e 600 rs. o par, mantas de seda para gravatas, pretas e de cores, muito boa fazenda a 1$280, panno fino azul de superior qualidade a 4$ o covado, ricas romeiras de retroz bordadas a 11$, lencinhos de retroz francezes a 1$280, cassas francezas muito finas e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, cambraia finissima de salpicos a 1$ a vara, camisas francezas muito finas e bem feitas para homem a 2$500 e 2$800, cortes de cassas para vestidos de bonitos padrões e com 7 varas a 2$ o corte, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, ricos chales de chally com listras de seda e bastante grandes a 8$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$120, chally amarello, fazenda superior e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, cortes de casemiras finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de linho de bonitos padrões a 240 o covado, brim trançado de puro linho e de bonitos padrões a 800 rs. a vara, lapim preto finissimo, proprio para vestidos e batinas de padre a 1$280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata muito superiores a 1$, lenços brancos de cambraia muito finos a 300 rs., ganga amarella muito superior a 320, meias brancas finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ditas pretas muito finas a 320, ditas para homem, fazenda superior, sendo brancas, pretas e cruas a 240 rs. o par! Além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pódem ver o quanto são baratas, afiançando-se aos Srs. compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

# A boa fama

VENDE BARATO:

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhoras e meninas, pelo barato preço de 1$, baralhos de cartas finissimas francezas para voltarete a 560, toucas de lãa para senhoras e meninas a 640, luvas muito finas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, meias brancas e cruas para homem, fazenda muitissimo superior a 160, 200 e 240 rs. o par, luvas de pellica de Jouvin brancas e amarellas para homem e senhora a 1$900 o par, camisas de meia muito finas e de pura lãa para homem a 3$000 rs., ditas de algodão muitissimo finas a 1$ e 1$200, tesouras muito finas para papel a 1$500, ditas superiores para barbeiro a 1$500, teques muito finos a 3$, ricas abotoaduras para collete de madreperola e de metal a 500 rs., ditas para palitós a 600 rs., caixinhas com phosphoros proprias para charutos a 20 rs.. ricos jarros dourados de porcelana para flores de diversos tamanhos e preços, ricas fitas de seda lavradas e lisas de todas as cores e larguras, escovas finissimas para roupa, ditas para cabello, tranças de seda de bonitos padrões de diversas larguras e cores, navalhas finissimas para barba, canivetes finissimos e de todas as qualidades, bicos finos de linho de bonitos padrões e diversas larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores para cortinados, tesouras para costura as mais finas que he possivel encontrar-se, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por [illegible] baratos preços que aos proprios compradores ca[illegible] admiração: na rua do Queimado, nos quatro [illegible], na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

# A boa fama

VENDE BARATO:

| | |
|---|---|
| Ricos pentes de tartaruga para cabeça | 4$500 |
| Ditos de alisar tambem de tartaruga | 3$000 |
| Ditos de marfim tambem para alisar | 1$400 |
| Ditos imitando tartaruga para cabeça | 1$400 |
| Lindas meias de seda de cores para crianças | 1$800 |
| Meias pintadas fio da Escocia para crianças | 240 e 400 |
| Bandejas grandes e de pinturas finas | 3$000 e 4$000 |
| Papel almaço greve e pautado, resma | 4$000 |
| Pennas finissimas bico de lança, groza | 1$200 |
| Ditas muito boas sem ser de lança, groza | 640 |
| Oculos de armação de aço com graduações | 800 |
| Lunetas com armação de tartaruga | 1$000 |
| Ditas com armação de bufalo | 500 |
| Toucadores de jacarandá com bons espelhos | 3$000 |
| Meias de laia muito superiores para padres | 2$000 |
| Ricas bengalas de canna com lindos castões | 2$000 |
| Ditas de junco com bonitos castões | 500 |
| Ricos chicotes para homem e senhora a | 1$ e 1$200 |
| Meias pretas de algodão para padres, o par | 600 |
| Gravatas de seda de todas as cores | 1$ e 1$200 |
| Fitas de velludo de todas as cores, a vara | 160 e 320 |
| Atacadores de cornalina para casaca | 400 |
| Ricos reloginhos para cima de mesa | 4$000 |
| Suspensorios finos de borracha, o par | 400, 500, 600 |
| Pentes muito finos para suissa | 500 |
| Escovas muito finas para cabello | 640 |
| Capachos pintados muito bonitos | 700 |
| Botões finissimos de madreperola para camisa, a groza | 1$200 |

Além de tudo isto vendem-se outras muitas cousas, que á vista das qualidades e preços faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

## CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma grande escada fixa de 22 palmos de comprido e 4 1/2 de largura, optima para sotão, de madeira petia-marfim, muito bem feita, por preço muito barato, para desocupar o lugar: na rua de Hortas n. 82.

## FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

## Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esderança*.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

# Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

# A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

AGENCIA

**Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

**Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.**

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

**Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.**

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

**Moinhos de vento**

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apolio trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

**Taixas para engenhos.**

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se amarrados com 3 arrobas ½ de carne do sertão muito boa e barata: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 53.

Vestidos e chales.

Vendem-se chales de seda grandes com algum mofo, pelo barato preço de 6$000 rs., cortes de cassa de cores com barra e algumas pintas de mofo, pelo diminuto preço de 1$600 o córte, assim como outras muitas fazendas por barato preço: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Velas estearinas de 6, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro e arreios para 1 e 2 cavallos, fôrmas de ferro para fabrica de assucar, rotim da India para empalhar, tinta branca e verde, metal amarello para forro, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho, de cairo e de manilha, alcatrão e pixe de Suecia, champagne e vinhos finos do Renho: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

## VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vende-se um rico violão de chaves, todo marchetado de madreperola com muito bons sons e muito certo de regra: a pessoa que o pretender comprar dirija-se a praça da Independencia n. 14 e 16.

# Pechincha!!!

No aterro da Boa-Vista ao pé da ponte n. 10, vendem-se córtes turcos de meia casemira de algodão, muito encorpados a 1$600, gravatas e mantas de seda a 400 rs., córtes de chita franceza com barra a 1$440, chales de lãa a 1$000, ditos de lãa e seda a 3$500, castores para calças, de lindos padrões, o covado 240, e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Avisa-se ao publico, que na loja n. 4 da rua Nova, de José Luiz Pereira Junior, vendem-se magnificos toucados para senhoras, chegados recentemente pela barca *Louise Marie*, pelo baratissimo preço de 9$ cada um.

— Vende-se a armação de uma taberna com os poucos fundos que tem, no largo da Trempe, com commodos para grande familia, independentes da taberna, um bom quintal, e cimba que bota agua dentro de casa e com a qual se faz garapa para animaes, do que está muito afreguezada, e o seu aluguel he muito commodo: os pretendentes dirijam-se ao sobrado n. 1 no mesmo lugar, que acharão com quem tratar.

Muito barato.

Cassas francezas de cores fixas e bonitos padrões a 280 cada covado: na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

# Rapè.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

—Vendem-se cambraias finas francezas de cores fixas a 200 rs. o covado, georginas de seda, fazenda que finge seda a 280 rs. o covado, perpetuas de cores com quadros escocezes a 500 rs. cada covado, chita fina franceza a 240 rs. o covado: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

BOM E BARATO.

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente, e fundo até baixo mar, prompto para edificar por estar aterrado, sito no aterro dos Afogados: no pateo do Terço n. 4.

# Villa-verde.

Continua-se a vender a verdadeira bolacha fina denominada—Villa-verde—, na padaria da rua Imperial confronte a fabrica de sabão n. 173, rua estreita do Rosario n. 39 A e 45, Rangel n. 14, largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, Livramento n. 26; e a que se vender em outra qualquer parte com a mesma denominação he falsa.

— Vendem-se as melhores bichas hamburguezas que ha no mercado, tanto a centos como a retalho, tambem se alugam: na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se um bote com 24 palmos de comprimento, 7 de bocca e 3 de pontal, fórma moderna, novo, de cicupira e amarello, proprio para bordo: quem pretender, dirija-se a rua das Flores n. 19.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife, casa n. 61, um escravo de 40 annos, robusto e de todo serviço.

# Sedas ricas.

Vendem-se córtes de seda branca e de cores, com babados, fazenda superior: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

—Vendem-se as bellas uvas muscateis de Itamaraca': na rua do Queimado n. 59.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 2 de bonitas figuras, de todo o serviço e os outros 2 que cozinham o diario de uma casa, e uma dellas engomma: na rua Direita n. 3.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— O abaixo assignado, morador na rua da Concordia, dá boa gratificação a quem lhe apprehender o seu escravo pardo Herculano, que representa ter 16 annos, que do sitio a ilharga da igreja do Monteiro aonde se conservava acerca de dous annos, desappareceu domingo 28 de outubro findo, as seis horas da manhãa. Nesse mesmo dia foi encontrado na Varzea, aonde foi nascido e criado, e no seguinte esteve no engenho San João no dito lugar da Varzea, aonde foi visto por diversas pessoas, e procurou a um lavrador do citado engenho Francisco Xavier Correia para o comprar, cujo Xavier he sobrinho do finado José Xavier Lins Wanderley a quem dito escravo perteneceu; levou uma calça de fazenda de linho com quadros, camisa de madapolão e chapéo de palha pintado de novo com tinta azul, e uma fita cor de roxo terra, he regular de corpo, fuma, tem em uma das canellas uma cicatriz por causa de uma ferida que teve, tem os dentes alvos e os da frente largos, abre um pouco as pernas quando caminha, he bastante vivo e a cor he sobre escura. Roga-se as autoridades policiaes a captura do mesmo.

Antonio Pinto de Barros.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MUTILADO